PROCESSO LICITATÓRIO Nº **000041/2025**

Modalidade: Pregão Presencial – Adesão a ARP.

Identificação: P.P. nº 001/2025.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Objeto: "Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2025, originada do Pregão Presencial nº 02/2025, realizado pelo Município de Conquista D`Oeste - MT, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de estruturas para realização de eventos, tais como palco, sonorização, iluminação etc.

Data do Processo: 06/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W
CNPJ : 01.614.516/0001-99

000002

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00343/25	MILTON BORGES PEIXOTO	30/05/2025

Descrição

Adesão de Ata Registro de Preço nº 08/2025, Pregão Presencial nº 02/2025, do município de Conquista D'Oeste - MT

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Órgão	Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Setor Solicitante	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Centro de Custo	534 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Placa	

Observação

Para a realização de eventos institucionais e demais atividades públicas, é imprescindível contar com uma empresa capacitada, apta a fornecer estrutura adequada e serviços de apoio logístico de forma integrada e eficiente.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. / Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	004.020.118	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
2	004.020.043	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
3	004.008.008	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS	M	250	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
4	004.020.123	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
5	004.020.126	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
6	004.006.867	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2, MEDIDAS: 5	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
7	004.008.005	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10	DIARI	1	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
8	004.008.004	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
9	004.020.122	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS	M	750	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
10	004.020.130	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
11	004.008.006	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
12	004.008.002	LOCAÇÃO DE SOM MEDIO PORTE	DIARI	1	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
13	004.006.237	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M.	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
14	004.020.128	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M	DIARI	300	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
15	004.020.260	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITA	DIARI	15	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
16	035.002.001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM	DIARI	7	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C
17	004.020.342	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA	DIARI	150	0	534	REALIZAÇÃO DE EVENTOS C

MILTON BORGES PEIXOTO
RESPONSAVEL

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Portaria 09 2025 - Mat 2624

16:40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de estruturas para a realização de eventos, compreendendo locação, montagem, operação e desmontagem de diversos itens, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2025, Pregão Presencial nº 02/2025, da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste-MT.

2. Justificativa da Contratação

A realização de eventos institucionais, culturais e sociais é atividade constante no âmbito do órgão, promovendo ações governamentais e a integração com a comunidade. Para garantir qualidade, segurança e eficiência nesses eventos, é necessária a contratação de empresa especializada.

A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2025, da Prefeitura de Conquista D'Oeste-MT, firmada com a empresa **Julyana Natally Torquato Eireli-Me**, CNPJ nº 21.193.034/0001-10, e representa uma solução viável e vantajosa para o órgão.

Ressalta-se que a referida empresa já atua há tempos na prestação desses serviços ao município, com histórico positivo, o que reforça a confiabilidade, a qualidade do serviço e reduz os riscos operacionais.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

3. Requisitos Técnicos e Operacionais

A empresa contratada deverá possuir:

- Experiência comprovada em eventos de médio e grande porte;
- Equipamentos conforme especificações técnicas;
- Equipe qualificada para montagem, operação e desmontagem;

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800

5. Estimativa de Valor

Com base nos preços registrados na referida Ata, o valor total estimado da contratação é de **R$ 1.905.650,00** (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

6. Análise de Riscos

Principais riscos:

- Atrasos na entrega ou montagem dos equipamentos;
- Falhas técnicas durante os eventos;
- Inadimplemento contratual;
- Acidentes com operadores ou público.

Mitigações:

- Cláusulas com penalidades;
- Testes e manutenção preventiva;
- Exigência de documentação e qualificação técnica;
- Acompanhamento técnico e fiscalização.

7. Vantagens da Contratação

- Eficiência e qualidade técnica garantida;
- Redução de riscos operacionais;
- Continuidade com fornecedor já testado e aprovado;
- Conformidade legal e administrativa;
- Economia de recursos públicos com adesão vantajosa.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

- Cumprimento das normas de segurança vigentes;
- Capacidade de atendimento ágil e eficiente às demandas.

4. Itens a Serem Contratados

Itens da Ata nº 8/2025 a serem aderidos:

- Item 02: Grade inibidora
- Item 07: Camarim metálico 4x4m
- Item 08: Cobertura 18x24m
- Item 10: Grupo gerador 260 KVA
- Item 12: Painel LED P-10 outdoor 4x3m
- Item 13: Painel LED P2 5x3m
- Item 14: Palco alumínio Q30 12x10m
- Item 15: Palco alumínio Q30 18x16m
- Item 16: Placa de fechamento
- Item 17: Portal treliçado Q30 10x5m
- Item 18: Som médio porte
- Item 19: Som grande porte
- Item 20: Tendas 10x10m
- Item 21: Mesa digital Grand MA ou similar
- Item 22: Som profissional até 200 pessoas
- Item 23: Tenda 5x5m
- Item 30: Profissional para segurança desarmada

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

8. Conclusão

A contratação por adesão à Ata nº 8/2025 é tecnicamente viável e vantajosa. O fornecedor selecionado já possui histórico de atendimento ao município com qualidade reconhecida. A medida está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e assegura eficiência e economicidade à administração pública.

Campos de Júlio, 29 de maio de 2025.

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Turismo
Portaria 09 2025 - Mat 2624

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

Lharen Silva B. Pazinatto
Depart. de compras e aquisições

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação: 343/2025

1. DO OBJETO

1.1 Adesão de Ata Registro de Preço nº 08/2025, Pregão Presencial nº 02/2025, do município de Conquista D'Oeste - MT, tendo por objeto a contratação dos serviços de locação de sons, estruturas, iluminação, entre outros, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A adesão a uma Ata de Registro de Preços já vigente configura-se como uma estratégia eficiente e vantajosa para a administração pública, permitindo a contratação de serviços especializados a valores previamente pactuados em processo licitatório regular. Essa modalidade contribui para a otimização dos recursos públicos, assegurando condições favoráveis de preço e prazo, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2.2 Para a realização de eventos institucionais e demais atividades públicas, é imprescindível contar com uma empresa capacitada, apta a fornecer estrutura adequada e serviços de apoio logístico de forma integrada e eficiente. A adesão à ata proporciona uma resposta mais célere às demandas da instituição, eliminando a necessidade de instaurar um novo processo licitatório, o que é especialmente relevante em contextos com prazos exíguos.

2.3 Além disso, os eventos institucionais envolvem exigências variadas, tanto em dimensão quanto em estrutura e logística. A adesão à ata possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo a personalização dos serviços conforme a necessidade específica de cada evento, sem comprometer a economicidade, a legalidade e o interesse público.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Conforme Lei 14.133, DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024, Art. 35.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Na tabela a seguir constam as especificações e os quantitativos dos serviços.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

ITEM	CODIGO INTERNO CODIGO TCE - MT	QTD	UNID	ITEM ATA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	004.008.008 00033614	250M	M	02	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GAALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	R$ 71,00	R$ 17.750,00
2	004.020.118 00015522	15	Diária	07	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	R$ 4.345,00	R$ 65.175,00
3	004.020.043 00069250	15	Diária	08	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO	R$ 19.870,00	R$ 298.050,00

					DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA)		
4	004.020.123 00015532	15	Diária	10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	R$ 6.775,00	R$ 101.625,00
5	004.020.126 00083522	15	Diária	12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	R$ 6.475,00	R$ 97.125,00
6	004.006.867 0005321	15	Diária	13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VIDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)	R$ 6.820,00	R$ 102.300,00
7	004.008.005 00069476	1	Diária	14	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10,00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO.	R$ 14.725,00	R$ 14.725,00
8	004.008.004 00069488	15	Diária	15	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO	R$ 18.770,00	R$ 281.550,00

					DETERMINADOS PREVIAMENTE.(LOCAÇÃO DIARIA)		
9	004.020.122 00013402	750M	M	16	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	R$ 70,00	R$ 52.500,00
10	004.020.130 00036842	15	Diária	17	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	R$ 7.890,00	R$ 118.350,00
11	004.008.002 00063737	01	Diária	18	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS ? 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES	R$ 14.750,00	R$ 14.750,00

12	004.008.006 00070378	15	Diária	19	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.	R$ 19.150,00	R$ 287.250,00
13	004.006.237 00013383	15	Diária	20	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R$ 2.220,00	R$ 33.300,00
14	004.020.260 00033612	15	Diária	21	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS	R$ 16.570,00	R$ 248.550,00

					DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA.		
15	035.002.001 00018978	07	Diária	22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS, SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1.000W, 02 TRPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONE SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	R$ 1.050,00	R$ 7.350,00
16	004.020.128 363852-9	300	Diária	23	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCACAO DIARIA)	R$ 406,00	R$ 121.800,00
17	004.020.342 00013488	150	Diária	30	SERVICO DE VIGILANCIA/SEGURANÇA DESARMADA - PARA CONTROLE DE ACESSO, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.	R$ 290,00	R$ 43.500,00
						Valor total R$ 1.905.650,00	

4.2 As contratações a que se refere este item não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participante, para cada item registrado, em conformidade com o especificado no item 17.12 do edital, da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, do Pregão Presencial nº 02/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste com a empresa Julyana Natally Torquato Eireli ME.

4.3 O Custo estimado total da aquisição será de R$ 1.905.650,00 (Um milhão e novecentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), em conformidade aos 50% dos itens.

4.4 A Lei nº 14.133/2021, junto com as regulamentações de registro de preços, como o Decreto nº 7.892/2013 (prorrogado pelo Decreto nº 10.922/2021), fundamentam que a adesão a uma ata é uma previsão de compra e não uma obrigação de execução integral. Em resumo, a prefeitura pode, sim, adquirir apenas uma parte dos itens e quantidades da ata de registro de preços, de acordo com suas necessidades, respeitando o limite de 50%, sem a obrigação de adquirir todos os itens listados, permitindo flexibilidade.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 Quanto aos serviços para Contratação de Empresa Especializada:

a) Palcos e tendas com fornecimento e montagem de palcos e tendas adequados ao porte do evento, com segurança e estabilidade conforme normas técnicas;

b) Graus e Sinalização com instalação de grades de contenção e placas para orientação e segurança do Público;

c) Som com equipamentos de sonorização compatíveis com o espaço, operados por técnicos qualificados;

d) Sistemas de iluminação para áreas de palco e circulação, adaptados para eventos diurnos e noturnos;

e) Disponibilização de geradores e cabeamento adequado para suportar as necessidades do evento;

f) Planejamento de montagem e desmontagem, com horários adequados para minimizar impacto local;

g) Equipe para manutenção emergencial de som, luz e estruturas durante o evento;

h) Conformidade com normas de segurança, incluindo combate a incêndio e evacuação;

i) Responsabilidade da empresa pela obtenção de licenças e alvarás necessários.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6. 1 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

6.1.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

6.1.2 Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

6.1.3 Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações dos serviços prestados.

6.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade, dos serviços realizados.

6.1.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

6.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.7 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

6.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

6.1.9 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

6.1.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos relatórios, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

6.1.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT.

6.1.12 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

6.1.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

6.1.14 Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS.

6.1.15 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, cujas reclamações se obriga a atender.

6.1.16 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT na entrega

dos serviços serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

6.1.17 Não realizar subcontratações total ou parcial, sem anuência da Prefeitura Municipal. No caso subcontratação autorizada pelo contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo fornecimento e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT:

7.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

7.1.2 Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

7.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o serviço pactuado;

7.1.4 Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.1.5 Estando a execução de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

7.1.6 A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 8 deste Termo de Referência e demais cominações legais;

7.1.7 Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

7.1.8 Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8. 1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8. 2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8. 3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8. 4 A sanção prevista na letra "a" do item 8.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 8.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8. 5 A sanção prevista na letra "b" do item 8.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

8. 6 A sanção prevista na "d" do item 8.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste Termo de Referência, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 8.1 deste Termo de Referência que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 8.2, e

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8. 7 A sanção estabelecida na letra "d" do item 8.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Termo de Referência será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

8. 8 As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 8.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 8.2 (multa) deste Termo de Referência.

8. 9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8. 10 A aplicação das sanções previstas no item 8.2 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8. 11 Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 8.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8. 12 A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 8.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8. 13 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

8. 14 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

8. 15 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

8. 16 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e relatório de atividades, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

9.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

9.5 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

9.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

9.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

9.8 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

10. PRAZO DE VIGENCIA

10. 1 O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, abaixo especificada:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Ficha 854/2025 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. 1 O fornecedor deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Campos de Júlio – MT, 29 de maio de 2025

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Turismo
Portaria 09.2025 - Mat 2624

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal De Cultura, Esporte e Turismo

Lharen Silva B. Pazinatto
Gerente Administrativo

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE E PESQUISA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação visa à realização de eventos institucionais, culturais e sociais promovidos pelo órgão, os quais demandam infraestrutura técnica e logística especializada. Tais eventos exigem a disponibilização de estruturas temporárias, como palcos, tendas, painéis de LED, equipamentos de som e iluminação, bem como a atuação de profissionais técnicos e de apoio, incluindo vigilância desarmada.

Diante da complexidade e especificidade desses serviços, a contratação direta de fornecedores isolados para cada item, além de morosa, poderia resultar em incompatibilidade técnica entre os equipamentos e na fragmentação da execução, gerando riscos à qualidade do evento, à segurança e ao cumprimento dos prazos.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2025, resultante do Pregão Presencial nº 02/2025 da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste-MT, firmada com a empresa Julyana Natally Torquato Eireli-Me, CNPJ nº 21.193.034/0001-10, representa uma solução eficaz, segura e vantajosa para o atendimento das necessidades deste órgão.

A escolha pela adesão se justifica por diversos fatores:

1. **Rapidez na Contratação:** A adesão à ata possibilita a imediata formalização da contratação, atendendo à urgência e ao cronograma dos eventos previstos, sem necessidade de abertura de novo processo licitatório.
2. **Economia de Escala:** A contratação via ata permite usufruir dos preços já registrados em processo competitivo, os quais tendem a ser mais vantajosos em virtude da concorrência ampla e da negociação em volume.
3. **Eficiência Administrativa:** Reduz o esforço administrativo, tanto em tempo quanto em recursos humanos, evitando duplicidade de procedimentos e permitindo o foco nas atividades finalísticas do órgão.
4. **Conformidade Legal:** A adesão à ata está prevista na Lei nº 14.133/2021, art. 86, § 1º, e foi verificada a regularidade jurídica e técnica do procedimento originário da Prefeitura de Conquista D'Oeste-MT, incluindo a vigência da ata, a compatibilidade do objeto e a vantagem dos preços registrados.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

5. **Qualidade Técnica e Experiência da Empresa:** A empresa detentora da ata, Julyana Natally Torquato Eireli-Me, possui comprovada experiência na área e já atuou em diversos eventos realizados pelo próprio município, com desempenho satisfatório, o que reforça a segurança da contratação e a confiabilidade na prestação dos serviços.
6. **Compatibilidade e Pertinência:** Os itens registrados na ata coincidem com a demanda deste órgão, tanto em natureza quanto em quantidade, sendo tecnicamente compatíveis com as necessidades operacionais dos eventos a serem promovidos.
7. **Risco Reduzido:** Utilizar fornecedor já homologado e testado em situações similares reduz significativamente os riscos de falhas técnicas, atrasos ou inadimplemento contratual.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, realiza uma variedade de eventos ao longo do ano, como celebrações cívicas, festividades culturais, feiras, e ações sociais. Cada um desses eventos exige uma estrutura completa e segura, incluindo montagem de palcos, tendas, sonorização, iluminação, sinalização, e segurança, além de apoio logístico para a organização e o controle do público. A contratação da empresa especializada é necessária para atender com agilidade a essas demandas, especialmente em ocasiões que reúnem um grande número de participantes.

Empresa especializada permite que a prefeitura otimize seus recursos humanos e financeiros, já que não precisa manter uma estrutura própria para atender a essas demandas sazonais.

A terceirização dos serviços permite que a prefeitura reduza custos operacionais ao não precisar investir em equipamentos e pessoal próprios para essa finalidade. Utilizar a adesão a uma ata de registro de preços oferece ainda a vantagem de obter melhores condições financeiras, com preços mais competitivos e menor impacto no orçamento público, em comparação a uma licitação individualizada.

A realização de eventos públicos bem-estruturados promove o bem-estar da comunidade, incentiva a cultura e o turismo local, fortalece a imagem da administração pública e fomenta a integração social.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Conforme Acórdão nº 1.202/2014 do Tribunal de Contas da União a aquisição por meio do procedimento denominado carona é aceitável desde que demonstrada a vantajosidade conforme se evidencia a seguir:

> **"Licitação. Registro de Preços. Adesão. A adesão a ata de registro de preços (carona)** *está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente* **e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços. (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.) (Grifamos.)"**

Nesse condão foram realizadas pesquisas no banco de preço, nas quais ficou evidenciado a vantajosidade, conforme anexo ao processo, restando demonstrado que a adesão a referida ata se torna mais vantajosa economicamente para a administração municipal.

Assim, resta evidenciado o atendimento pleno ao princípio da vantajosidade insculpido Lei 14.133/21, pois a melhor proposta não deve ficar atrelada apenas ao valor econômico a ser contratado, mas também a qualidade, a vantajosidade é aquela que reflete o melhor gasto pela Administração Pública, gerando economia e proporcionado eficiência e qualidade ou adequação e satisfação.

A corroborar colacionamos alguns ensinamentos da doutrina sobre o tema a conferir:

> "A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração." (JUSTEN FILHO, Marçal.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12a Edição, Dialética, pág. 63)

"A Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado propiciará à Administração Pública vantagens maiores." (CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2ª Edição. Editora Juspodvm, 2015.) (**Destaque Nosso**)

Ademais ressalta-se ainda que a adesão a referida ata atende o constante no artigo 86 da lei 14.133/2021 colacionada a seguir:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Assim, resta demonstrado que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este

procedimento, o município de Campos de Júlio estará adquirindo serviços já aceitos por outra entidade pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade.

Diante disso, com pesquisa de preço, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do município de Conquista D'Oeste - MT, uma vez que este procedimento gerará economicidade, excluindo o risco de fracasso dos itens em um novo processo, atendendo o calendário de eventos já programados e proporcionando celeridade processual para Campos de Júlio - MT.

Campos de Júlio, 26 de maio de 2025.

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Turismo
Portaria 09 2025 - Mat 2624

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

CNPJ : 01.614.516/0001-99

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00343/25 Data: 30/05/2025 Abertura: 30/05/2025 Encerramento:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	004.020.118	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4	15	4.345,00	65.175,00
2	004.020.043	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24	15	19.870,00	298.050,00
3	004.008.008	LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS	250	71,00	17.750,00
4	004.020.123	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA	15	6.775,00	101.625,00
5	004.020.126	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4X3	15	6.475,00	97.125,00
6	004.006.867	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2, MEDIDAS: 5 X 3, FONTE DI	15	6.820,00	102.300,00
7	004.008.005	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10	1	14.725,00	14.725,00
8	004.008.004	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16	15	18.770,00	281.550,00
9	004.020.122	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS	750	70,00	52.500,00
10	004.020.130	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS	15	7.890,00	118.350,00
11	004.008.006	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE	15	19.150,00	287.250,00
12	004.008.002	LOCAÇÃO DE SOM MEDIO PORTE	1	14.750,00	14.750,00
13	004.006.237	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M.	15	2.220,00	33.300,00
14	004.020.128	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M	300	406,00	121.800,00
15	004.020.260	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITA	15	16.570,00	248.550,00
16	035.002.001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSION	7	1.050,00	7.350,00
17	004.020.342	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE D	150	290,00	43.500,00
		TOTAL	1.609	140.247,00	1.905.650,00

35.910.898/0001-10

RUA PADRE CASSEMIRO,259,SANTA CRUZ,CÁCERES-MT CEP:78210-094 email:j.aservicoseentretenimento@hotmail.com

Cáceres,30 de maio de 2025

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

ORÇAMENTO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unitário-R$	Preço Total-R$
02	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	M	250	75,00	18.750,00
06	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIÁRIA	15	4.475,00	67.125,00
07	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA.	DIÁRIA	15	20.460,00	306.900,00
09	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ADONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIÁRIA	15	6.980,00	104.700,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64 CM, ALTURA DO GABINETE: 64 CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7 CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIÁRIA	15	6.670,00	100.050,00
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED				

KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA
CNPJ:35.910.898.0001-10
J.A SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO

Scanned with CamScanner

11	CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0.576 M X 0.57 6M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)	DIÁRIA	15	7.020,00	105.300,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DIÁRIA	01	15.170,00	15.170,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18.00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16.00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00MTS PARA CENÁRIO PR 2.20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6.000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.	DIÁRIA	15	19.300,00	289.500,00
14	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM. 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	UN	750	75,00	56.250,00
15	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIÁRIA	15	8.120,00	121.800,00
16	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONETOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNARE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS.	DIÁRIA	01	15.190,00	15.190,00

Karine

KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA
CNPJ:35.910.898.0001-10
J.A SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO

Scanned with CamScanner

17	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA	DIÁRIA	15	19.720,00	295.800,00
18	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	15	2.280,00	34.200,00
19	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 80 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/. 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125², TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA.	DIÁRIA	15	17.060,00	255.900,00
20	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	DIÁRIA	07	1.080,00	7.560,00
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	DIÁRIA	300	418,00	125.400,00
28	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO VIGILÂNCIA/SEGURANÇA	DIÁRIA	150	298,00	44.700,00

Karine

KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA
CNPJ 35 910.898.0001-10
J.A SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO

Scanned with CamScanner

	DESARMADA PARA EVENTOS.				

Valor total: R$ 1.964.295,00 (Hum milhão novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Forma de Pagamento:Á combinar

Validade da Proposta por 90 dias

KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA
CNPJ:35.910.898.0001-10
A.A SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO

Karine Carvalho Pirelli

KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA

35.910.898/0001-10

Scanned with CamScanner

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7566

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 09:03:04 e 27/05/2025 09:06:32

Relatório gerado no dia 27/05/2025 09:06:38 (IP: 190.115.74.137)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 64,77 (un)	-	R$ 64,77	100%	R$ 64,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.587.648/0001-12 - MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR	95587648000112-1-000024/2025	16/04/2025	R$ 64,77
2	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	Nº Pregão:900082025 UASG:455978	14/03/2025	R$ 61,00
Valor Unitário				**R$ 62,89**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.516.405/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	59279-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-00442025-00202025	16/04/2025	R$ 75,00
Valor Unitário				**R$ 75,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 66,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,77

Valor Global: **R$ 64,77**

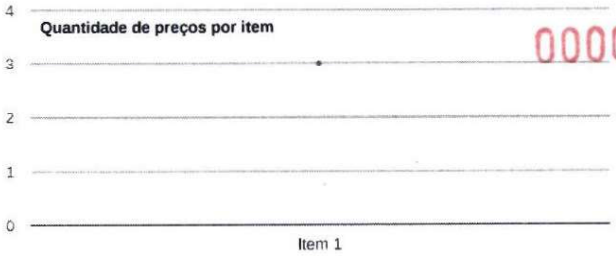

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação e montagem - galpões / estruturas metálicas

Preço Estimado: R$ 64,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 64,77 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 64,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação grade de contenção em aço ou alumínio galvanizado medindo entre 2,00 x 1,20. incluindo transporte, montagem e desmontagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS E ESTRUTURAS, PARA ATENDER A DEMANDA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO.

Descrição: **LOCAÇÃO GRADES DE CONTENÇÃO Grades de contenção para isolamento, contenção e demarcação de espaços medindo: 2,20 m de comprimento x 1,20 de altura. Material metálico galvanizado, bordas arredondadas e orelhas intertravantes que evitam o desencaixe das gra** - LOCAÇÃO GRADES DE CONTENÇÃO Grades de contenção para isolamento, contenção e demarcação de espaços medindo: 2,20 m de comprimento x 1,20 de altura. Material metálico galvanizado, bordas arredondadas e orelhas intertravantes que evitam o desencaixe das grades durante amontagem. Deverá estar incluso na proposta de preços as despesas de deslocamento, montagem e desmontagem e outras despesas que por ventura advirem para a realização dos serviços.

Data: 16/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95587648000112-1-000024/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.390.385/0001-15 *VENCEDOR*	J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA	R$ 64,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Laranjeiras do Sul	R ISAAC NEWTON, 2477	(42) 3635-3962

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços especializados para fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas para eventos

Descrição: **Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas** - Locação Grade de contenção em aço ou alumínio galvanizado medindo entre 2,00 x 1,20. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.

CatSer: **2224** - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

Data: 14/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900082025 / UASG:455978

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Homologação: 17/04/2025 11:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.691.032/0001-84	T M ABILHOA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 24,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.224.130/0001-79 RENT ESTRUTURAS METALICAS LTDA — R$ 33,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JUDITH DE FREITAS GRANATO, 172	(41) 9610-5450	rentestruturasmetalicas@hotmail.com

---

17.140.866/0001-09 MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	ESTRADA DA COLONIA AUGUSTA, 390	CAROLINE	(41) 3329-0070	mundiestruturas@hotmail.com

---

02.898.065/0001-21 DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA — R$ 42,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA ANDRE SERT, 1705	(43) 9992-8986	dnzlocacoes@gmail.com

---

04.386.529/0001-46 ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA — R$ 60,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	R SANTO AGOSTINHO, 764	(41) 3604-1737	amsfiscal@hotmail.com

---

47.075.045/0001-99 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME — R$ 61,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 95,00

000031

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	R$ 101,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	AVENIDA DAS AGUIAS, 231	(48) 8806-1414	marcelloacelino@me.com

00.699.493/0001-08	FABIO RIGO LTDA	R$ 102,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cotiporã	RUA RUA C - DISTRITO INDUSTRIAL, 59	(54) 9652-8192	someluz.orion@gmail.com

31.519.483/0001-69	LUANA CRISTINA BARBOSA	R$ 102,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ATILIO CHIEREGATO, 2620	(16) 9130-7232	barbosaluana450@hotmail.com

12.441.527/0001-30	W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 102,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JOAO BATISTA DELIA, 849	(16) 3703-0585	jeffersonclever@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.516.405/0001-10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Objeto: REGISTRO DE PRECOS COM VISTAS A EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE PALCOS, ILUMINACAO, SONORIZACAO, GERADORES E BANHEIROS QUIMICOS, PARA REALIZACAO DA FESTA DO TRABALHADOR 2025 EM MINAS NOVAS - MG
Descrição: **LOCACAO DE GRADIL POR 1 DIA: GRADE DE CONTENCAO DE ACO GALVANIZADO COM 2 METROS POR 1,2 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS A EMPRESA RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERA DISPONIBILIZAR FUNCIONARIOS PARA DISTRIBUICAO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DET** - LOCACAO DE GRADIL POR 1 DIA: GRADE DE CONTENCAO DE ACO GALVANIZADO COM 2 METROS POR 1,2 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS A EMPRESA RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO DAS GRADES DEVERA DISPONIBILIZAR FUNCIONARIOS PARA DISTRIBUICAO E ENCAIXE DAS MESMAS EM LOCAL DETERMINADO PELOS ORGANIZADORES DO ENVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR FUNCIONARIO DURANTEA REALIZACAO DO EVENTO PARA QUAISQUER EVENTUALIDADES QUE OCORRER E MANUTENCAO. PRECO PARA 01 UM DIA DE USO

Data: 16/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 59279-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-00442025-00202025
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/04/2025 10:59
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 240
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.318.331/0001-30	DELTHA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	000032 R$ 75,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Minas Novas	RUA BERILO, 156	(33) 3764-2678/ (33) 9143-9591	contabilidade.inform@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 09:06:32
Acessar a fonte **aqui**

2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 27/05/2025 09:04:46
Acessar a fonte **aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 09:06:27
Acessar a fonte **aqui**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7567

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 09:14:05 e 27/05/2025 09:58:15

Relatório gerado no dia 27/05/2025 09:58:54 (IP: 190.115.74.137)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locaçao de camarim, 04x 04m, com paredes e teto em painéis ts formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizados placas de material recic lado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" e compensad

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 4.300,00 (un)	-	R$ 4.300,00	100%	R$ 4.300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.663/0001-44 - MUNICIPIO DE SOSSEGO / 01 - Prefeitura Municipal de Sossêgo	01613663000144-1-000024/2025	22/04/2025	R$ 4.990,00
2	MUNICIPIO DE GURINHATA / 0216 - DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER	18457192000125-1-000010/2025	25/03/2025	R$ 3.971,00
3	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE / 1378 - Secretaria Municipal de Educação	01598970000101-1-000009/2025	19/03/2025	R$ 4.300,00
Valor Unitário				**R$ 4.420,33**

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.420,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.300,00

Valor Global: **R$ 4.300,00**

Valor do item em relação ao total

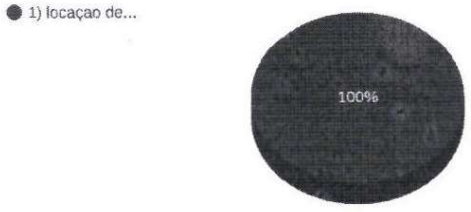

Quantidade de preços por item

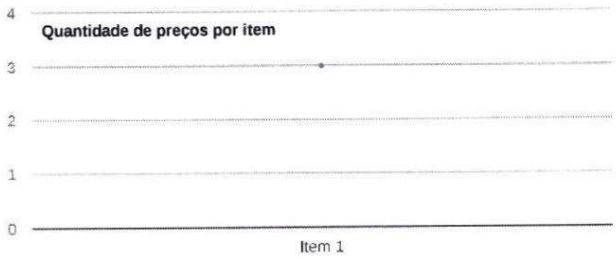

Detalhamento dos Itens

Item 1: locaçao de camarim, 04x 04m, com paredes e teto em painéis ts formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizados placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" e compensad

Preço Estimado: R$ 4.300,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.300,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locaçao de camarim, 04x 04m, com paredes e teto em painéis ts formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizados placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. o camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo, fechadura .com chave e maçaneta. instalação elétrica, a cada 12 ms deverá ser composta por 04 (quatro) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20h cada, 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar? condicionado de no mínimo 16.000 btu em bom estado de conservação. espaço reservado para colocação de banheiro químico. cobertura em tenda do tipo chapéu de bruxa, coberto em lona anti chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50h das paredes dos camarins. todas as despesas por conta da contratada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.990,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.663/0001-44
Órgão: MUNICIPIO DE SOSSEGO / 01 - Prefeitura Municipal de Sossêgo
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, NOS FESTEJOS ALUSIVOS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
Descrição: **LOCAÇAO DE CAMARIM, 04X 04M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3" E COMPENSAD** - LOCAÇAO DE CAMARIM, 04X 04M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO, FECHADURA .COM CHAVE E MAÇANETA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A CADA 12 MS DEVERÁ SER COMPOSTA POR 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20H CADA, 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR? CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50H DAS PAREDES DOS CAMARINS. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA

Data: 22/04/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613663000144-1-000024/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: DIÁRIA
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.796.857/0001-63 *VENCEDOR*	META PRODUCOES LTDA	R$ 4.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.971,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GURINHATA / 0216 - DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE ESTRUTURA PARA EVENTOS(PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PAINEL DE LED, LOCAÇÃO DE BANHEIROS TIPO CONTAINER, BRIGADISTAS, EQUIPES DE APOIO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES) PARA O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ/MG.

Descrição: **LOCAÇÃO,TRANSPORTE,MONTAGEME DESMONTAGEM DE 01 CAMARIM COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO MÍNIMO 4 X 4 METROS, ESTRUTURADO COM AR CONDICIONADO, TETO PERGOLADO METÁLICO PARCIAL. TESTEIRA NA COR BRANCA E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TODOS OS DIAS** - LOCAÇÃO,TRANSPORTE,MONTAGEME DESMONTAGEM DE 01 CAMARIM COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO MÍNIMO 4 X 4 METROS, ESTRUTURADO COM AR CONDICIONADO, TETO PERGOLADO METÁLICO PARCIAL. TESTEIRA NA COR BRANCA E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.

Data: 25/03/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18457192000125-1-000010/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: SE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.915.215/0001-78 *VENCEDOR*	ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615	R$ 3.971,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ituiutaba	AVENIDA VINTE E TRES, 2356	(34) 9663-8166	ademirmartins998@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE / 1378 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, para à Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque - MA.

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMARIM 4M X 4M: Com montagem e desmontagem climatizado e fechado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MÍNIMA em compen** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMARIM 4M X 4M: Com montagem e desmontagem climatizado e fechado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MÍNIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Data: 19/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598970000101-1-000009/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.014.967/0001-16	WLLISSES DE CASTRO JORGE	R$ 4.300,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SETE DE SETEMBRO, 8	Wllisses de Castro Jorge	(99) 8829-8713	contato@d7eventos.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 27/05/2025 09:14:06
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7568

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 10:45:51 e 27/05/2025 11:22:21

Relatorio gerado no dia 27/05/2025 11:22:50 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	1	R$ 22.000,00 (un)	-	R$ 22.000,00	100%	R$ 22.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GURINHATA / 0216 - DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER	18457192000125-1-000010/2025	25/03/2025	R$ 19.521,00
2	10.091.510/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	Nº Pregão:900032025 UASG:982337	31/01/2025	R$ 22.000,00
Valor Unitário				**R$ 20.760,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.755.477/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	00006925	29/04/2025	R$ 27.300,00
Valor Unitário				**R$ 27.300,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 22.940,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22.000,00

Valor Global: **R$ 22.000,00**

Valor do item em relação ao total

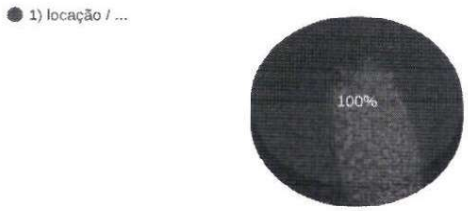

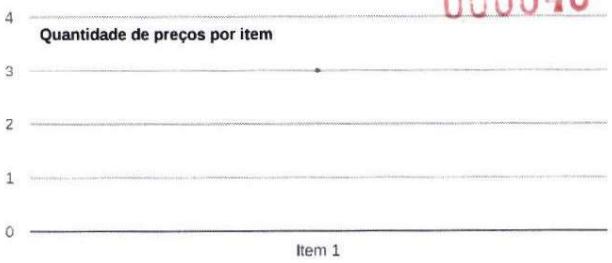

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Preço Estimado: R$ 22.000,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22.000,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 22.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pavilhão tipo ii -pavilhão em estrutura metálica trelibox de alumínio p-30 e p-50 ou em perfis galvanizados, com treliças de ferro de sustentaçã o, vão livre medindo 30,00m x 15,00m com duas águas, cobertura em lona de laminado de pvcflexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito nas extremidadesde 5,00m de altura com pé direito da comeeira com até 8,00m de altura, prevercalhas para águas pluviais em vinil. p rever aterramento e extintor conforme normas técnicas da abnt e corpo de bombeiro.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19.521,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GURINHATA / 0216 - DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE ESTRUTURA PARA EVENTOS(PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PAINEL DE LED, LOCAÇÃO DE BANHEIROS TIPO CONTAINER, BRIGADISTAS, EQUIPES DE APOIO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES) PARA O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ/MG.

Descrição: **LOCAÇÃO,TRANSPORTE,MONTAGEME DESMONTAGEM DE COBERTURA TUNEL GEO SPACE QUE DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: a) ESTRUTURA:TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELIÇADO DE NO MÍNIMO 14 MM (QUATORZE MILÍMETROS) COBERTURA:ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ES -** LOCAÇÃO,TRANSPORTE,MONTAGEME DESMONTAGEM DE COBERTURA TUNEL GEO SPACE QUE DEVERÁ OBEDECER ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: a) ESTRUTURA:TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELIÇADO DE NO MÍNIMO 14 MM (QUATORZE MILÍMETROS) COBERTURA:ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA. DIMENSÕESTOTAIS:20M(VINTE METROS)DE COMPRIMENTOPOR13M(TREZEMETROS)DE LARGURA, NO CENTRO DA COBERTURA 9,00 (NOVE METROS) DE ALTURA COM QUEPE.

Data: 25/03/2025 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18457192000125-1-000010/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.915.215/0001-78 *VENCEDOR*	ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615	R$ 19.521,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ituiutaba	AVENIDA VINTE E TRES, 2356	(34) 9663-8166	ademirmartins998@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 000041 **R$ 22.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.510/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de estrutura para eventos, para as festividades da Secretaria de Turismo e Cultura no ano de 2025/2026.
Descrição: **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições** - PAVILHÃO TIPO II -Pavilhão em estrutura metálica trelibox de alumínio P-30 e P-50 ou em perfis galvanizados, com treliças de ferro de sustentação, vão livre medindo 30,00m x 15,00m com duas águas, cobertura em lona de laminado de PVCflexivel tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito nas extremidadesde 5,00m de altura com pé direito da comeeira com até 8,00m de altura, prevercalhas para águas pluviais em vinil. Prever aterramento e extintor conforme normas técnicas da ABNT e Corpo de Bombeiro.
CatSer: **13099** - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Data: 31/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:982337
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Homologação: 24/02/2025 11:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 23
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.679.439/0001-46	J I BARROS EIRELI	R$ 17.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R OTAVIO LEITINHO, 276	Jose Luquinho	(87) 98128-1844	jibsomestruturasparaeventos@gmail.com

04.247.883/0001-90	FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA	R$ 17.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AV CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2162	(81) 3533-8651/ (81) 3533-0099	gilbertosilva@gtanet.com.br

31.500.304/0001-41	OPCAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 17.600,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Moreno	AVENIDA DANTAS BARRETO, 2089	(81) 3224-2424

07.308.806/0001-90	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	R$ 17.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AV MARANHAO, 2005	(75) 9194-6535	magalyandreia@hotmail.com

07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PROJETADA 03, 76	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	(81) 8822-5570	sk.radiofm@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.016.991/0001-85	LUIZ FELIPE SALVADOR SILVA SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO	R$ 18.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.891.369/0001-41	D. L. RAMOS DA SILVA & CIA LTDA	R$ 19.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.533.531/0001-39	G2 SOLUCOES EM EVENTOS LTDA	R$ 19.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	R$ 19.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE FERREIRA GOMES, 360	(81) 8240-0610	amd.msprojetos@gmail.com

27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Ribeirão	EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612	(81) 1111-1111	inaldo.contabil@outlook.com

24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872	francinesercon@hotmail.com

14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Goiana	AV DO POVO, 5	(81) 9227-5006	leolpaproducao@gmail.com

39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	R$ 20.250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DOS XAVANTES, 2150	(84) 9648-9554	diegoadmedeiros@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 21.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.570.750/0001-00	KARIELAINE CAVALCANTI BRITO	R$ 21.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MAGALHAES PORTO, 25	(87) 8819-7691	karielainecavalcante@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.438.368/0001-64	F L DA SILVA NETO LTDA	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Limoeiro	AV ALTO SAO SEBASTIAO, 686	(81) 3628-5787	alaice@jcfonseca.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Palmares	TV DA PALMA, 20	(81) 9873-2439	dsdasilvarocco@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.293.475/0001-81	TALENTOS PUBLICIDADE EMPREENDIMENTOS EVENTOS EIRELI	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 1217	(81) 4141-4996	resolvectb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.860.637/0001-26	M H SANTANA BEZERRA	R$ 22.140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ODILON PIERRE, 72	(81) 9229-1417	falcaoestruturaseventos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 24.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcostas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

30.290.366/0001-03 D ROBERTO BRAZ FREIRE — R$ 25.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Arcoverde	R SEBASTIAO DE FREITAS LIMA, 150	(87) 3821-4431	max_service@hotmail.com

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI — R$ 26.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studionightestrutura@gmail.com

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA — R$ 26.604,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA — R$ 26.958,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

22.853.186/0001-64 AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI — R$ 26.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAIMUNDO INACIO, 518	ALLAMO EDGAR FERNANDES	(88) 9739-0403	allamo.rolim@hotmail.com

52.715.754/0001-21 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

02.520.264/0001-00 CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	RUA BELMONTE, 432	(81) 3722-0325	certeceventos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

18.963.159/0001-77 EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153	Ricardo	(81) 9974-7550	equipe5gestao@gmail.com

40.419.104/0001-50 HBS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.661.123/0001-48 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com

57.073.962/0001-98 SOPHIA GONCALVES SEFFAIR — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.895.288/0001-07 R D PALCOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PE — R$ 27.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 27.820,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 27.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

000046

CNPJ: 03.755.477/0001-75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Objeto: ADESÃO A ARP 42/2024 DO PP 39/2025 DA PREFEITURA DE NOVA LACERDA-MT CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE SONS, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS PARA EVENTOS CULTURAIS

Descrição: **LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - COBERTURA ESPECIAL TIPO GEO SPACE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TUNEL GEODESICO - ESTRUTURA GEODESICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TUNEL, MEDINDO 18,51M DE FRENTE (BOCA) X 30,00 METROS DE PRO -** LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - COBERTURA ESPECIAL TIPO GEO SPACE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TUNEL GEODESICO - ESTRUTURA GEODESICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TUNEL, MEDINDO 18,51M DE FRENTE (BOCA) X 30,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 9,225 DE ALTURA INTERNA CENTRAL, PROFUNDIDADE COM MEDIDA MULTIPLA DE 4,31 DISTANCIA ENTRE ARCOS. MATERIAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMINIO

Data: 29/04/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006925

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: 01089

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.819.405/0001-69 *VENCEDOR*	R E SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 27.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 10:45:52
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 11:22:21
Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Mirassol D`Oeste/MT
sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/
Data: 27/05/2025 10:53:11
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7569

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 11:32:41 e 27/05/2025 11:33:58

Relatorio gerado no dia 27/05/2025 11:34:28 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gerador 260kva gabinado e silenciado locação,transporte, instalaçãoe desinstalação de gerador de energia 260 kva(p/dia) (8 horas de funcionamento) co nter no mínimo 3 fases,1neutro.devidamente cercado c/grades de proteção. deverá ser fornecido cabos sufici

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 6.998,00 (un)	-	R$ 6.998,00	100%	R$ 6.998,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.752.446/0001-02 - MUNICIPIO DE CONGONHAS / 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG	16752446000102-1-000018/2025	02/05/2025	R$ 6.998,00
2	MUNICIPIO DE VIRMOND / 358 - Municipio de Virmond - PR	95587622000174-1-000011/2025	28/04/2025	R$ 8.400,00
3	MUNICIPIO DE ITAPACI / 3 - MUNICIPIO DE ITAPACI	01134808000124-1-000047/2025	11/04/2025	R$ 5.142,80
Valor Unitário				**R$ 6.846,93**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.846,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.998,00

Valor Global: R$ 6.998,00

Valor do item em relação ao total

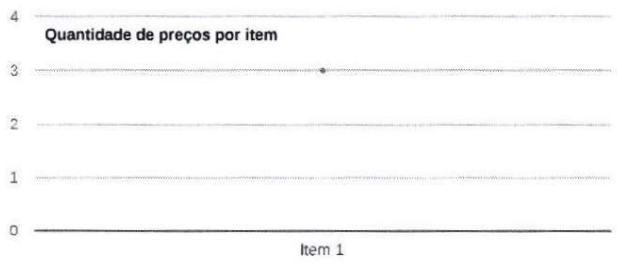

Detalhamento dos Itens

Item 1: gerador 260kva gabinado e silenciado locação,transporte, instalaçãoe desinstalação de gerador de energia 260 kva(p/dia) (8 horas de funcionamento) conter no mínimo 3 fases,1neutro.devidamente cercado c/grades de proteção. deverá ser fornecido cabos sufici

Preço Estimado: R$ 6.998,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.998,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.998,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gerador 260kva gabinado e silenciado locação,transporte, instalaçãoe desinstalação de gerador de energia 260 kva(p/dia) (8 horas de funcionamento) conter no mínimo 3 fases,1neutro.devidamente cercado c/grades de proteção. deverá ser fornecido cabos suficientes para a sua utilização e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluindocombustível). obs: são 2 geradores, 1 stand by e outro em funcionamento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.998,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE CONGONHAS / 984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA E A EMPRESA LOK PIRÂMIDE LTDA – EPP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPE DE APOIO, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS.

Descrição: **LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE MACRO PORTE, DE 260KVA, SILENCIADO, COM , CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO** - LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE MACRO PORTE, DE 260KVA, SILENCIADO, COM , CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO

Data: 02/05/2025 19:07

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16752446000102-1-000018/2025

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 02/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: DIARIA/UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.753.385/0001-70 *VENCEDOR*	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA	R$ 6.998,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRACA BARAO DE QUELUZ, 77

Telefone: (31) 3939-4554

Email: contato@cjrcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIRMOND / 358 - Municipio de Virmond - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA, PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, CONTENDO: PALCO, SOM, TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, CAMARIM, EQUIPE DE SEGURANÇA, ENTRE OUTROS

Descrição: **GERADOR 260KVA GABINADO E SILENCIADO LOCAÇÃO,TRANSPORTE, INSTALAÇÃOE DESINSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA(P/DIA) (8 HORAS DE FUNCIONAMENTO) Conter no mínimo 3 fases,1neutro.Devidamente cercado c/grades de proteção. Deverá ser fornecido cabos sufici** - GERADOR 260KVA GABINADO E SILENCIADO LOCAÇÃO,TRANSPORTE, INSTALAÇÃOE DESINSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA(P/DIA) (8 HORAS DE FUNCIONAMENTO) Conter no mínimo 3 fases,1neutro.Devidamente cercado c/grades de proteção. Deverá ser fornecido cabos suficientes para a sua utilização e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento (incluindocombustivel). OBS: SÃO 2 GERADORES, 1 STAND BY E OUTRO EM FUNCIONAMENTO.

Data: 28/04/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95587622000174-1-000011/2025
Lote/Item: 1/1780859
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.169.519/0001-84 *VENCEDOR*	L C OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 8.400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioerê	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 856	(44) 3522-4143/ (44) 9850-6600	luizinhosom10@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.142,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPACI / 3 - MUNICIPIO DE ITAPACI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PAMONHADA SOCIAL, BEM COMO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO

Descrição: **Gerador de Energia 260KVa** - Gerador de Energia 260KVa

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01134808000124-1-000047/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.571.418/0001-02 *VENCEDOR*	EMP EVENTOS E PRODUCOES LTDA	R$ 5.142,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADALARDO PINTO, SN	(62) 9999-8497	empeventos@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 27/05/2025 11:32:42
Acessar a fonte aqui

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7570

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 11:36:30 e 27/05/2025 11:41:09

Relatório gerado no dia 27/05/2025 11:41:33 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de painel de led p10 – tamanho mínimo (5x3)m, funcionamento mínimo de 06 horas. em perfeito estado de conservação e funcionamento. incluindo operador/técnico responsável, montagem e desmontagem.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5.499,99 (un)	-	R$ 5.499,99	100%	R$ 5.499,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.168/0001-35 - MUNICIPIO DE APARECIDA / 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida	01613168000135-1-000062/2024	05/12/2024	R$ 6.700,00
Valor Unitário				**R$ 6.700,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.217.924/0001-32 - Prefeitura Municipal de Caracol	1715	09/04/2025	R$ 5.499,99
2	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	00002625	26/02/2025	R$ 4.285,00
Valor Unitário				**R$ 4.892,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.495,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.499,99

Valor Global: **R$ 5.499,99**

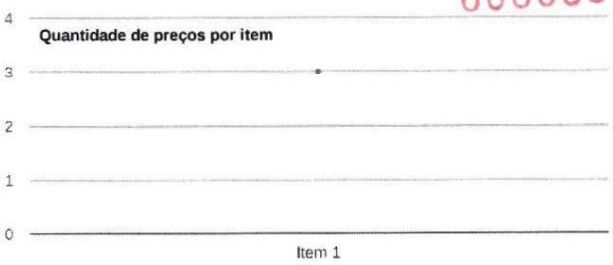

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de painel de led p10 – tamanho mínimo (5x3)m, funcionamento mínimo de 06 horas. em perfeito estado de conservação e funcionamento. incluindo operador/técnico responsável, montagem e desmontagem.

Preço Estimado: R$ 5.499,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.499,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5.499,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de painel de led p10 – tamanho mínimo (5x3)m, funcionamento mínimo de 06 horas. em perfeito estado de conservação e funcionamento. incluindo operador/técnico responsável, montagem e desmontagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.168/0001-35
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA / 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, 12 BEAM DE; 12, 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 4 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADAS DWE; 20 LÂMPADAS PAR LED FOX 1 e 5; 24 LÂMPADAS PAR 64; 02: MAQUINA FUMAÇA PRO 300** - LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, 12 BEAM DE; 12, 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 EI IPSODAIS TELEM; 4 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADAS DWE; 20 LÂMPADAS PAR LED FOX 1 e 5; 24 LÂMPADAS PAR 64; 02: MAQUINA FUMAÇA PRO 3000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36; CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR: CANAL, SPLINTTER E CHAVE REVERSORA; 01 CONSOLE MA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONE CLAER COM CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES, 01 (UM) PAINEL DE LED 24 PLACAS DE LED P10 PARA ATENDER O PALCO.

Data: 05/12/2024 13:16
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01613168000135-1-000062/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Diária
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.667.670/0001-10 *VENCEDOR*	LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	R$ 6.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	R RUI BARBOSA, 11	(83) 9994-0378/ (83) 8145-3550	edcontal@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.499,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.217.924/0001-32
Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCA-ÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, UTENSÍLIOS E BRINQUEDOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MU-NICIPAL DE CARACOL MS. (MUNICÍPIO DE CARACOL E DISTRITO DO ALTO CARACOL).
Descrição: **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 – TAMANHO MÍNIMO (5X3)M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM.** - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 – TAMANHO MÍNIMO (5X3)M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Data: 09/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1715
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.527.647/0001-08 *VENCEDOR*	LC ENTRETERIMENTO E EVENTOS LTDA	R$ 5.499,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.285,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS
Descrição: **PAINEL DE LED, CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO: PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA USO EXTERNO COM DEFINIÇÃO P 06 OU MELHOR, CONFIGURADOS EM MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 X 3M CADA PAINEL E POSICIONADOS NAS LATERAIS DO PALCO. SER** - PAINEL DE LED, CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO: PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA USO EXTERNO COM DEFINIÇÃO P 06 OU MELHOR, CONFIGURADOS EM MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 X 3M CADA PAINEL E POSICIONADOS NAS LATERAIS DO PALCO. SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PAINÉIS DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO DO EVENTO. SEGUE ABAIXO MODELO DE PAINEL DE LED COMO REFERÊNCIA: PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR. RESOLUÇÃO: P10 OU SUPERIOR A ESSA QUALIDADE COM TRESLIÇAS PARA SUA SUSTENTAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.

Data: 26/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002625
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 7
Unidade: DIARI
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.750.055/0001-97 *VENCEDOR*	50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO	R$ 4.285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 27/05/2025 11:41:09*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS — *Data: 27/05/2025 11:38:06*
179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/ — Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS — *Data: 27/05/2025 11:36:31*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7571

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 11:42:48 e 27/05/2025 11:46:00

Relatório gerado no dia 27/05/2025 11:46:16 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de locação de painel (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento aniversário da cidade que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril de 202 5, no município de alcinópolis/ms, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluind

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R$ 6.320,27 (un)	-	R$ 6.320,27	100%	R$ 6.320,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS / 6 - FUNDO MUN DE CULTURA	15609665000174-1-000008/2025	26/03/2025	R$ 5.132,95
2	29.115.466/0001-14 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU / 443001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU	29115466000114-1-000150/2024	23/01/2025	R$ 6.070,54
3	CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA / 1526 - Unidade Única	64487739000152-1-000011/2024	18/12/2024	R$ 6.570,00
Valor Unitário				**R$ 5.924,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste/MT	22025_Pregao_ConquistaD´Oeste	18/02/2025	R$ 6.825,00
Valor Unitário				**R$ 6.825,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.149,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.320,27

Valor Global: **R$ 6.320,27**

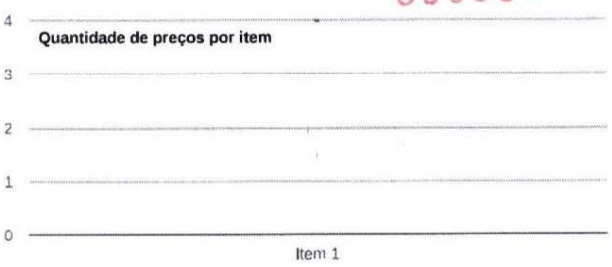

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de locação de painel (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento aniversário da cidade que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2025, no município de alcinópolis/ms, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluind

Preço Estimado: R$ 6.320,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.320,27 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.320,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de locação de painel (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento aniversário da cidade que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2025, no município de alcinópolis/ms, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descriminações: painel led p2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.132,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS / 6 - FUNDO MUN DE CULTURA

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Locação de Estruturas (Palco, Som, Iluminação e Etc...) e outros, para uso em festividades e eventos a serem realizados no Município De Alcinópolis-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento Aniversário da Cidade que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2025, no município de Alcinópolis/MS, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluind** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL (fundo de palco: 01 painel), para atender o evento Aniversário da Cidade que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2025, no município de Alcinópolis/MS, em data e horário previamente informado pela contratante, (incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos), contendo as seguintes descriminações: Painel Led P2, medindo 5 metros largura por 3 metros altura, incluindo notebook, processadora e operador para vídeos e deslocamento. Os equipamentos deverão estar montados no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 12 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.

Data: 26/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15609665000174-1-000008/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: DI
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.893.314/0001-14	CICERO DE SOUZA	R$ 5.132,95

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Alcinópolis	AV VIRGILIO JOSE CARNEIRO, 838	(67) 3260-1838/ (67) 8481-0181	cicerosouzafm@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.070,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.115.466/0001-14
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU / 443001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, AFIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE CUNHOS TURÍSTICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
Descrição: **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃOLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de pl** - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃOLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PEQUENO PORTE, formato de telão com resolução P2/P3/P4/P5, nas medidas de 04 de largura por 3,00 de altura, com controladora para inserções de conteúdo, com técnico de plantão.

Data: 23/01/2025 14:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29115466000114-1-000150/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: DIARIA
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.057.221/0001-57 *VENCEDOR*	LOK PIRAMIDE LTDA	R$ 6.070,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA JOSE PEDRO DE ARAUJO, 1225	eni	(31) 3321-0748	eni.lima@lokpiramide.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.570,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA / 1526 - Unidade Única
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de manutenção de instalações prediais e serviços especializados na realização de eventos e solenidades de pequeno e médio porte, incluindo o fornecimento de bens, no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme e Termo de Referência, anexo deste Edital, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico.
Descrição: **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE MICRO PORTE; FORMATO DE RESOLUÇÃO P2, P3, P4 E P5; NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 4X3 METROS; COM CONTROLADORA PARA INSERÇÕES DE CONTEÚDO; INCLUÍDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL; QUANTIDAD** - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE MICRO PORTE; FORMATO DE RESOLUÇÃO P2, P3, P4 E P5; NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 4X3 METROS; COM CONTROLADORA PARA INSERÇÕES DE CONTEÚDO; INCLUÍDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL; QUANTIDADE POR EVENTO A SER DEFINIDA EM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; CONSIDERAR PREÇO UNITÁRIO.

Data: 18/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 64487739000152-1-000011/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.065.931/0001-60 *VENCEDOR*	SIMACAL SOLUCOES LTDA	R$ 6.570,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

000060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.825,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT

Descrição: **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO M, -** LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO M,

Data: 18/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 22025_Pregao_ConquistaD´Oeste
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: portal.prefconquistadoeste-mt.agiliclo ud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoe s.aspx
Quantidade: 30
Unidade: DIARIA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.193.034/0001-10 *VENCEDOR*	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI	R$ 6.820,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Campos de Júlio	RUA VOLMIR TABORDA CAMERA, 738E	(65) 3387-1448 / (65) 9952-2892	trevocontabil@brturbo.com.br

26.888.421/0001-94	RENAN ZEULI DE SOUZA 3704205184O	R$ 6.825,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Reserva do Cabaçal	AV MATO GROSSO, 151	(65) 9817-5792	zeulidesouza@gmail.com

30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	R$ 6.844,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R SAN DIEGO, 345	(65) 8422-8776	luizantoniopereira14@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 11:42:48
Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste/MT
portal.prefconquistadoeste-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Data: 27/05/2025 11:43:26
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7572

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 11:48:23 e 27/05/2025 11:49:23

Relatorio gerado no dia 27/05/2025 11:49:42 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de estrutura de palco na medida de 12x10 mt coberto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 14.800,00 (un)	-	R$ 14.800,00	100%	R$ 14.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.125.227/0001-99 - MUNICIPIO DE ARAGARCAS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	02125227000199-1-000036/2025	04/04/2025	R$ 14.800,00
Valor Unitário				**R$ 14.800,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.940.888/0001-43 - PREFEITURA MUNIC DE DUMONT	10002325	18/03/2025	R$ 15.000,00
2	MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG	121472	17/02/2025	R$ 14.255,00
Valor Unitário				**R$ 14.627,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 14.685,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.800,00

Valor Global: **R$ 14.800,00**

Valor do item em relação ao total

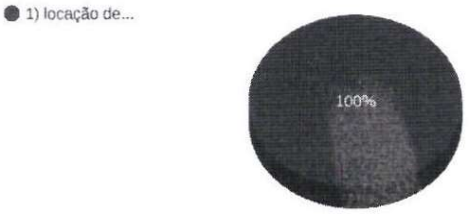

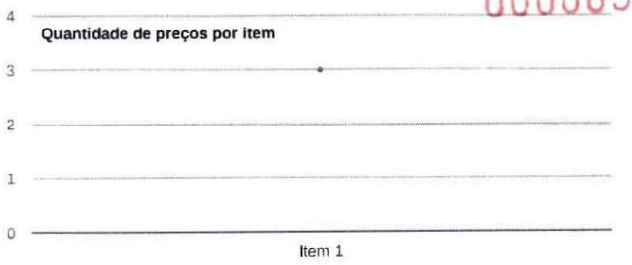

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de estrutura de palco na medida de 12x10 mt coberto

Preço Estimado: R$ 14.800,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.800,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 14.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de estrutura de palco na medida de 12x10 mt coberto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.800,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.125.227/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE ARAGARCAS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM , DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO DE GERADOR E TRANSPORTE DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS) PARA O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS / GO.
Descrição: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO NA MEDIDA DE 12X10 MT COBERTO** - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO NA MEDIDA DE 12X10 MT COBERTO

Data: 04/04/2025 15:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02125227000199-1-000036/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: DIA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.964.074/0001-48	M. V. DE FREITAS	R$ 14.800,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Ribeirão Cascalheira	CH NOSSA SENHORA APARECIDA, SN	(66) 9616-3911	sandroadmrc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.940.888/0001-43
Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT
Objeto: Locação de PALCO, para a realização do evento "ANIVERSÁRIO DE DUMONT – 60 ANOS"
Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO: 12 X 14 X 1,2. DOS QUAIS 12X10 COBERTO.** - LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO: 12 X 14 X 1,2. DOS QUAIS 12X10 COBERTO.

Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 10002325
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: SE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.166.673/0001-57 *VENCEDOR*	VOVOS FUNK SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.255,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE IPIAÇU/MG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA nPARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, ORNAMENTAÇÃO E nDEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE nTODAS AS FESTIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICIPIO NO ANO DE n2025
Descrição: **LOCACAO DE PALCO METALICO - MED. 12X10: PALCO EM ESTRUTURA METALICA NAS DIMENSOES DE 12.00 METROS DE LARGURA POR 10.00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM O NIVEL DO PISO 2.00 METROS ACIMA DO NIVEL DO CHAO, COBERTURA TOTAL COM O NIVEL 8.00 METROS ACIMA DO PISO DO** - LOCACAO DE PALCO METALICO - MED. 12X10: PALCO EM ESTRUTURA METALICA NAS DIMENSOES DE 12.00 METROS DE LARGURA POR 10.00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM O NIVEL DO PISO 2.00 METROS ACIMA DO NIVEL DO CHAO, COBERTURA TOTAL COM O NIVEL 8.00 METROS ACIMA DO PISO DO PALCO, (GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS), TELAS DE SOMBREAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO, COM O PE DIREITO COM MINIMO DE 9 METROS DE ALTURA. AREA DE SERVICO: AREA DE SERVICO ANEXO AO PALCO COM DIMENSAO MINIMA DE6.00 METROS DE LARGURA POR 3.00 METROS DE PROFUNDIDADE COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS. ASAS DE PA OU TORRE PARA SISTEMA FLY: 02 ASAS PARA PA NAS LATERAISNO MESMO NIVEL DO PALCO COM DIMENSOES MINIMAS DE 3,30 METROS POR 2,20 METROS, REFORCADO PARA SUPORTAR SISTEMA DE SOM PA OU TORRE TIPO ANDAIME PARA SISTEMA FLY.HOUSE MIX: 01 HOUSE MIX COM PISO ELEVADO A 1.00 METRO ACIMA DO NIVEL DO CHAO COM DIMENSOES MINIMAS DE 3,30 X 3,30 METROS COM COBERTURA. CAMARINS: 03 CAMARINS, CADA CAMARIM DEVERA SER CONFECCIONADO EM MA:

Data: 17/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 121472
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: Servico
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.800.070/0001-39	MAGABOR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 10.509,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patrocínio	R MODESTO TEIXEIRA COSTA, 2851	(34) 3832-1490	contato.magabor@gmail.com

30.352.566/0001-43	JEAN CARLOS ALVES DE SOUZA 11287477666	R$ 10.510,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.913.963/0001-28	HEITA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 18.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	RUA ANTONIO CRESCENCIO, 454	(34) 3211-6296/ (34) 3227-2601	sebastiao@uber.com.br

27.213.451/0001-63	QG MARKETING COMUNICACAO PUBLICIDADE E SERVICOS EIRELI	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Tupaciguara	RUA DEMFIN MOREIRA, 18	(34) 8834-0632	jcamargos@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 27/05/2025 11:49:23
Acessar a fonte **aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 11:48:24
Acessar a fonte **aqui**

3 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP
pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/
Data: 27/05/2025 11:49:05
Acessar a fonte **aqui**

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7573

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 11:54:03 e 27/05/2025 11:57:35

Relatório gerado no dia 27/05/2025 11:57:52 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalacao e montagem de palco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 18.280,00 (un)	-	R$ 18.280,00	100%	R$ 18.280,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.043.530/0001-48 - MUNICIPIO DE CEZARINA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA	25043530000148-1-000061/2025	12/05/2025	R$ 12.500,00
2	77.817.054/0001-79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	Nº Pregão:900052025 UASG:987417	29/01/2025	R$ 22.000,00
3	05.149.158/0001-41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	Nº Pregão:900142024 UASG:980511	13/12/2024	R$ 18.280,00
Valor Unitário				**R$ 17.593,33**

Média dos Preços Obtidos: R$ 17.593,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18.280,00

Valor Global: **R$ 18.280,00**

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

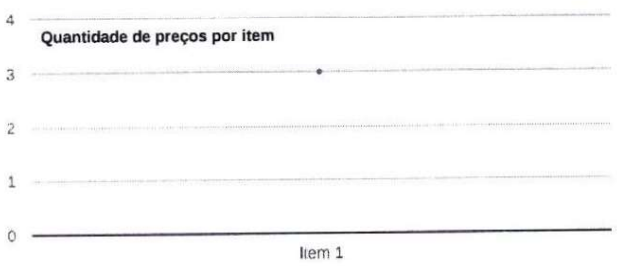

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalacao e montagem de palco

Preço Estimado: R$ 18.280,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18.280,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 18.280,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de palco coberto medindo 18m x 14m x 1,6m, com área auxiliar de 6m x 3m x 1,5m, com tablado naval de 20mm, sobre estrutura tubul ar, cobertura em lona anti-chamas night day, estruturada em alumínio duas águas. unidade de medida evento até 04 dias corridos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.043.530/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE CEZARINA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS PARA EVENTOS: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GERADORES, ILUMINAÇÃO, PAINEL LED, PALCO, PISO DE PALCO, VISANDO ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, nos termos do Pregão Eletrônico 002/2025 da Prefeitura Municipal de Goiatuba-GO, homologado em 25/02/2025, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro n? 002/2025.

Descrição: **PALCO GEO SPACE 18X16 METROS, COM PISO 22X20 M, (PÉ DO PISO) ALTURA 1,50 A 1,80 M , 01 ESCADA, 02 TORRES PARA SISTEMA DE SOM DE 8X1 EM GRID Q30, GRADIL NA FRENTE LADOS E FUNDO , LONA ANTI CHAMAS , GUARDA CORPO NO FUNDO E NAS 2 LATERAL COM HOUSE MIX5X5 02** - PALCO GEO SPACE 18X16 METROS, COM PISO 22X20 M, (PÉ DO PISO) ALTURA 1,50 A 1,80 M , 01 ESCADA, 02 TORRES PARA SISTEMA DE SOM DE 8X1 EM GRID Q30, GRADIL NA FRENTE LADOS E FUNDO , LONA ANTI CHAMAS , GUARDA CORPO NO FUNDO E NAS 2 LATERAL COM HOUSE MIX5X5 02 CAMARIM EM TENDA. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.

Data: 12/05/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25043530000148-1-000061/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: PREST SERV / UNID
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.411.302/0001-18 *VENCEDOR*	BUENO PRODUCOES LTDA	R$ 12.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Futura e eventual locação de estrutura par a realização de eventos conforme necessidade do município.

Descrição: **INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO** - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO MEDINDO 18M X 14M X 1,6M, COM ÁREA AUXILIAR DE 6M X 3M X 1,5M, COM TABLADO NAVAL DE 20MM, SOBRE ESTRUTURA TUBULAR, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS NIGHT DAY, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS. UNIDADE DE MEDIDA EVENTO ATÉ 04 DIAS CORRIDOS.

CatSer: **24376** - Instalação e Montagem de Palco

Data: 29/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:987417
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 16:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

16.651.256/0001-07 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS — R$ 19.800,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA SAO JOAQUIM, 792	MARCO AURELIO	(46) 99103-1123	megatopeventos@hotmail.com

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA — R$ 21.340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 2344	(65) 9982-0086	daina@eventuallive.com.br

10.787.595/0001-20 JOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 21.390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	R PARAGUAI, 1089	(45) 9969-4966	asseplan@asseplancontabilidade.com.br

33.219.101/0001-07 VINICIUS DE LIZ DA SILVA 08277972903 — R$ 21.800,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA — R$ 21.985,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.715.754/0001-21 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA — R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

19.664.407/0001-41 ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA — R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA ATAULFO ALVES, 213	REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI	(48) 3365-7835	alquimiaeventos@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	000070	Valor da Proposta Final
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA		R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158,KM 516, 11450	(46) 8820-2088	mafraleder@hotmail.com

55.187.619/0001-49 NOBRE PRODUCOES LTDA — R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

17.822.678/0001-52 S. G. ALBERTON LTDA — R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Prata do Iguaçu	AV IGUACU, 828	(46) 3545-1218	scotticontabilidade@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 22.530,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA — R$ 23.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 18.280,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.149.158/0001-41
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de realização de eventos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura
Descrição: **Locação equipamento elevação / movimentação de carga** - Palco Grande 16m x 14m. Em estrutura de alumínio pé direito de 9,00m, montado sobre piso em compensado naval antiderrapante estruturado em perfil metálico2,10m de altura, fechamentos em lona vinílica,tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2, com 02(dois) camarins 3x3 climatizado.
CatSer: **4049** - Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900142024 / UASG:980511
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 06/02/2025 08:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PA

000071

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.522.705/0001-18 *VENCEDOR*	JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA	R$ 12.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 6400	(91) 8144-9803/ (91) 8713-2628	japasound_pa@hotmail.com

34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI		R$ 13.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	AV JATOBAS, 349	(94) 8117-1755	rejenetodde@hotmail.com

28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R$ 18.280,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 22.127,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 22.492,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 11:54:04
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 11:57:35
Acessar a fonte aqui

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7574

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 15:47:09 e 27/05/2025 15:49:43

Relatório gerado no dia 27/05/2025 15:50:04 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de materiais permanentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 75,00 (un)	-	R$ 75,00	100%	R$ 75,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO / 413 - MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE	13112875000127-1-000022/2025	16/05/2025	R$ 75,00
2	44.477.909/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	NºPregão:900032025 UASG:986681	28/01/2025	R$ 50,00
Valor Unitário				**R$ 62,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.755.477/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	00006925	29/04/2025	R$ 81,00
Valor Unitário				**R$ 81,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 68,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Valor Global: **R$ 75,00**

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

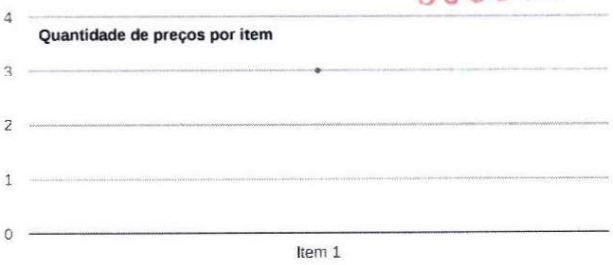

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de materiais permanentes

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 75,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de fechamento em placas metálicas. fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. devidamente aterrada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO / 413 - MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas metálicas para eventos, compreendendo transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município

Descrição: **LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO: PLACA DE FECHAMENTO EM METALOM COM CHAPA ONDULADAS 18; DIMENSÕES: 2,20 METROS DE LARGURA E 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, INSTALADAS NO LOCAL E DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS (ENGENHEIRO RESPONSÁVEL).** - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO: PLACA DE FECHAMENTO EM METALOM COM CHAPA ONDULADAS 18; DIMENSÕES: 2,20 METROS DE LARGURA E 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, INSTALADAS NO LOCAL E DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS (ENGENHEIRO RESPONSÁVEL).

Data: 16/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13112875000127-1-000022/2025
Lote/Item: 1/5733919
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unid
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.345.216/0001-01 *VENCEDOR*	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, 24	(79) 9992-7101

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.477.909/0001-00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando à eventual locação de gradis e fechamento em placas metálicas, destinados à Secretaria Municipal da Cultura.

Descrição: **Locação de materiais permanentes** - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS. FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTOS, COM 2M DE ALTURA E 2M DE LARGURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO E NA GRADE DO RECINTO. DEVIDAMENTE ATERRADA.

CatSer: **4413** - Locação de Materiais Permanentes

Data: 28/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:986681

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 09/04/2025 12:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.300

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.838.044/0001-63	PUBLIX PROPAGANDA LTDA *VENCEDOR*	R$ 47,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	RUA GUARANIS, 1343	(14) 9770-2400	publix@terra.com.br

53.942.700/0001-61 53.942.700 ANA CLAUDIA APOLINARIO CAMARGO BARBELLA — R$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.903.752/0001-87 40.903.752 NELLIO DAVID MARCOLINO DE OLIVEIRA — R$ 49,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.612.503/0001-58 LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA — R$ 49,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.037.271/0001-99 ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA — R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com

06.038.625/0001-29 EZEQUIEL BATISTA SUPRANO FILHO Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP — R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 50,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 2344	(65) 9982-0086	daina@eventuallive.com.br

		R$ 53,42
25.069.864/0001-90	HR ESTRUTURAS EIRELI	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Miguel Arcanjo	R DR JULIO PRESTES, 828	(17) 9618-2568	hrestrutura@hrestrutura.com.br

		R$ 53,42
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

		R$ 60,00
12.441.527/0001-30	W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R JOAO BATISTA DELIA, 849	(16) 3703-0585	jeffersonclever@bol.com.br

		R$ 534.200,00
36.445.557/0001-83	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	PRQ DAS AMERICAS, 164	(17) 9788-0320	aguialicitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 81,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.755.477/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE
Objeto: ADESÃO A ARP 42/2024 DO PP 39/2025 DA PREFEITURA DE NOVA LACERDA-MT CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE SONS, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS PARA EVENTOS CULTURAIS
Descrição: **LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PLACAS DE FECHAMENTOS, EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMACAO EM VOLTA DE METALAO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA** - LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PLACAS DE FECHAMENTOS, EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMACAO EM VOLTA DE METALAO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PE LATERAL

Data: 29/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006925
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 600
Unidade: 00001
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.819.405/0001-69 *VENCEDOR*	R E SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 15:47:09
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 15:48:05
Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Mirassol D`Oeste/MT
sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/
Data: 27/05/2025 15:49:43
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7575

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 17:02:00 e 27/05/2025 17:04:31

Relatório gerado no dia 27/05/2025 17:05:05 (IP: 190.115.74.137)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação de portal com 10 metros de largura por 5 metros de altura, em estrutura de box truss q30, com capacidade de sustentação para painéis gráfico s, banners ou telões de projeção, para identificação da entrada do evento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 6.235,65 (un)	-	R$ 6.235,65	100%	R$ 6.235,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.788.349/0001-39 - MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR	75788349000139-1-000101/2024	05/12/2024	R$ 5.471,30
Valor Unitário				**R$ 5.471,30**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.143/0001-56 - Prefeitura Municipal de Bofete	58755-Prefeitura Municipal de Bofete-1242025-052025	22/04/2025	R$ 7.000,00
2	01.616.836/0001-88 - Prefeitura Municipal de Oratórios	51937-Prefeitura Municipal de Oratórios-92025-72025	06/02/2025	R$ 4.497,00

3	24.791.154/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	49094-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-0023242024-0000482024	17/12/2024	R$ 7.075,00

Valor Unitário **R$ 6.190,67**

Média dos Preços Obtidos: R$ 6.010,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6.235,65

Valor Global: **R$ 6.235,65**

Valor do item em relação ao total

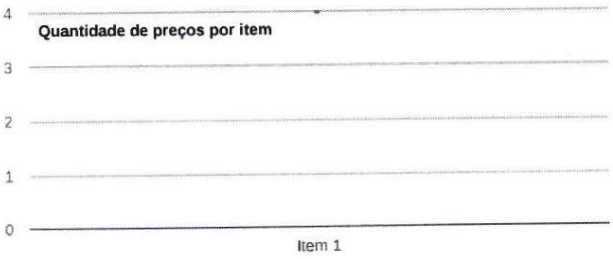

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação de portal com 10 metros de largura por 5 metros de altura, em estrutura de box truss q30, com capacidade de sustentação para painéis gráficos, banners ou telões de projeção, para identificação da entrada do evento.

Preço Estimado: R$ 6.235,65 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.235,65 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6.235,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	instalação de portal com 10 metros de largura por 5 metros de altura, em estrutura de box truss q30, com capacidade de sustentação para painéis gráficos, banners ou telões de projeção, para identificação da entrada do evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.471,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.788.349/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PALCO SOM E ILUMINAÇAO CAMARIM TENDAS GRADIL FECHAMENTOS E BANHEIROS QUIMICOS DESTINADOS A ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE JAPURA E SECRETARIAS

Descrição: **PORTAL DE ENTRADA. LOCAÇAO DE ESTRUTURA DE COMUNICAÇAO VISUAL EM ALUMINIO TRELIÇADO BOX TRUSS COM 10M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA COM 3M DE PE DIREITO CONFECCIONADO DE UMA LONA TENCIONADA COM IMPRESSAO DIGITAL ANTIRREFLEXO FOSCA DEVENDO SER NAS SEGUINTES** - PORTAL DE ENTRADA. LOCAÇAO DE ESTRUTURA DE COMUNICAÇAO VISUAL EM ALUMINIO TRELIÇADO BOX TRUSS COM 10M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA COM 3M DE PE DIREITO CONFECCIONADO DE UMA LONA TENCIONADA COM IMPRESSAO DIGITAL ANTIRREFLEXO FOSCA DEVENDO SER NAS SEGUINTES MEDIDAS 395M DE LARGURA E 145M NA ALTURA FIXADAS E TENCIONADAS ATRAVES DE ILHOS. INCLUINDO MONTAGEM DESMONTAGEM CONFECÇAO DO BANNER EXCETO A ARTE E INSTALAÇAO DO BANNER. DISPONIBILIDADE MINIMA PARA 3 DIAS.

Data: 05/12/2024 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75788349000139-1-000101/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.474.292/0002-55 *VENCEDOR*	ESTACAO MIX EVENTOS LTDA	R$ 5.471,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cianorte	R JOSE ANTONIO FERRARI, 152	(44) 9999-9999

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Órgão: Prefeitura Municipal de Bofete

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE RODEIO EM TOUROS, FORNECIMENTO DE TODA A EQUIPE, ANIMAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA "FESTA DO PEÃO" EM BOFETE NO ANO 2025, previsto para ocorrer entre os dias 01 A 04 DE MAIO de 2025, a ser realizado: Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos – SP 147 (Coordenadas Geográficas - 23.105562 S, -48.268431W) - envolvendo: 1°).

Descrição: **Instalação de portal com 10 metros de largura por 5 metros de altura, em estrutura de box truss Q30, com capacidade de sustentação para painéis gráficos, banners ou telões de projeção, para identificação da entrada do evento.** - Instalação de portal com 10 metros de largura por 5 metros de altura, em estrutura de box truss Q30, com capacidade de sustentação para painéis gráficos, banners ou telões de projeção, para identificação da entrada do evento.

Data: 22/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 58755-Prefeitura Municipal de Bofete-1242025-052025

Lote/Item: 2/15

Ata: Link Ata

Homologação: 23/04/2025 11:12

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.675.452/0001-06 *VENCEDOR*	CM EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.	R$ 7.000,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais 000082 **R$ 4.497,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.836/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Oratórios

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de: locação de estruturas de palco, tendas, banheiro químico; serviços de segurança não armada; brigadista e socorrista; serviços de elaboração de projeto de combate incêndio, decoração e demais serviços necessários à realização dos eventos municipais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Oratórios.

Descrição: **FESTAS E EVENTOS POPULARES - ESTRUTURA EVENTOS-28EVENTOS24 - PORTAL DE RECEPÇÃO ? PARA 04 DIAS DE EVENTO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 6,00 METROS D -** FESTAS E EVENTOS POPULARES - ESTRUTURA EVENTOS-28EVENTOS24 - PORTAL DE RECEPÇÃO ? PARA 04 DIAS DE EVENTO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 6,00 METROS DE ALTURA X 8 METROS DE LARGURA (MODELO ANEXO) COM ABAS, APROXIMADAMENTE 50 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS PARA TESTEIRAS EM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS ? IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO)...-Unidade - ... BORDAS REFORÇADAS - SERVIÇO

Data: 06/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 51937-Prefeitura Municipal de Oratórios-92025-72025

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Homologação: 21/02/2025 08:25

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.921.036/0001-00 *VENCEDOR*	LUCIELE ABRANTES ROSSI	R$ 4.497,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	João Monlevade	AVENIDA GETULIO VARGAS, 2911	(31) 9776-7773	julio.cacula@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7.075,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.791.154/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E REVEILLON EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E DEPARTAMENTO DE TURISMO

Descrição: **PORTAL DE ENTRADA E BOX TRUSS - Portal de entrada para o evento em estrutura alumínio P30,com altura de 04mt x 06 mt comp., com vão de 1,00 parafixação de lona em ilhões. - Box Truss em P30, com altura de3mt x 6mt comp., para fixação de lona com ilhões. -** PORTAL DE ENTRADA E BOX TRUSS - Portal de entrada para o evento em estrutura alumínio P30,com altura de 04mt x 06 mt comp., com vão de 1,00 parafixação de lona em ilhões. - Box Truss em P30, com altura de3mt x 6mt comp., para fixação de lona com ilhões.

Data: 17/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 49094-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-0023242024-0000482024

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Homologação: 17/12/2024 11:24

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: Diária

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.666.763/0001-89	JOÃO PAULO OLIVEIRA SILVA	R$ 7.075,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital — *Data: 27/05/2025 17:02:00*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 27/05/2025 17:04:31*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7576

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 17:06:41 e 27/05/2025 17:13:05

Relatório gerado no dia 27/05/2025 17:13:24 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 18	1	R$ 17.250,00 (un)	-	R$ 17.250,00	100%	R$ 17.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	76965789000187-1-000024/2025	10/04/2025	R$ 13.970,00
2	24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	24772162000106-1-000038/2025	14/03/2025	R$ 19.900,00
3	45.298.569/0001-13 - MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP	45298569000113-1-000034/2025	19/02/2025	R$ 17.000,00
4	MUNICIPIO DE SANTA INES	Nº Pregão:900012025 UASG:980957	05/02/2025	R$ 17.500,00
Valor Unitário				**R$ 17.092,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 17.092,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17.250,00

Valor Global: R$ 17.250,00

Valor do item em relação ao total

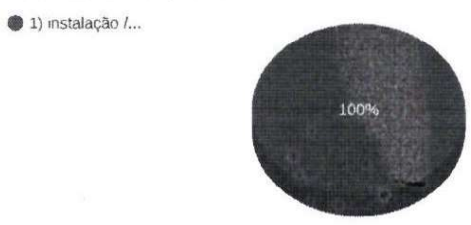

Quantidade de preços por item

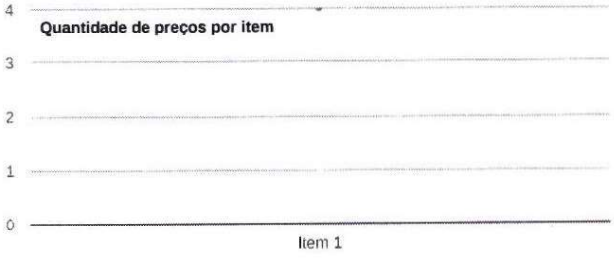

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Preço Estimado: R$ 17.250,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17.250,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de sonorização de médio porte: instalação e manutenção de sonorizaçãode médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13.970,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR

Objeto: [LICITANET] - Prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, camarotes, camarins, tendas, iluminação, sonorização, geradores e afins para serem utilizados em eventos Municipais

Descrição: **LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE** - LOCAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE

Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76965789000187-1-000024/2025
Lote/Item: 1/5504711
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: DIA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.473.887/0001-96 *VENCEDOR*	VIA SOM BRASIL LTDA	R$ 13.970,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RUA SECOIA, 96	(44) 3246-5811/ (44) 3028-5008

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.162/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM

Descrição: **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (10X8)- 2 DIÁRIA** - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (10X8)- 2 DIÁRIA

Data: 14/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24772162000106-1-000038/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	000087	Valor da Proposta Final
38.463.348/0001-98	Viola Producoes e Eventos Ltda.		R$ 19.900,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.298.569/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de som de médio porte e serviço de DJ (disc jockey) para a realização do Carnaval 2025
Descrição: **DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE** - DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE

Data: 19/02/2025 09:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45298569000113-1-000034/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.080/0001-22	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	R$ 17.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA CURITIBA, 2415	(16) 3713-1600	escpires@netsite.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Santa Inês - MA
Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Instalação e manutenção de sonorizaçãode médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois)
CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 05/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:980957
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 21/03/2025 11:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	000088 Valor da Proposta Final

23.172.445/0001-54 CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA — R$ 5.999,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	R SAO JOSE, 55	(98) 3265-0090

22.086.632/0001-52 E.DE J. DA SILVA EIRELI — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA AZULOES, 1	(98) 8451-2480	edsonsilvasl@hotmail.com

10.794.128/0001-28 T A DA S LOPES LTDA — R$ 9.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com

01.906.450/0001-00 MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA — R$ 14.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA — R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br

20.259.195/0001-04 GARCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA — R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AV SAO PAULO, 01	(98) 9215-7138	palazzoeventosslz@gmail.com

15.329.965/0001-08 PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA — R$ 15.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 17.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

05.067.915/0001-38	V MENDONCA DA SILVA EIRELI	R$ 17.855,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	R BARAO DO RIO BRANCO, 2536	(99) 8430-4777	vmpeventos@hotmail.com

28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R$ 17.890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 19.056,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R$ 20.059,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com

26.979.842/0001-20	C. H. M LOPES EIRELI	R$ 20.059,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Humberto de Campos	RUA RIO BANCO, 424	(98) 8835-4020	miritibasomluzpalco@hotmail

22.155.269/0001-80	VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 20.059,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Itapecuru Mirim	R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335	(98) 8465-8410/ (98) 3479-4087	vertenteteeng.ma@gmail.com

000090

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 20.059.910,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 17:12:56
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 17:12:53
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7577

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 17:15:23 e 27/05/2025 17:18:25

Relatório gerado no dia 27/05/2025 17:18:49 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 19.900,00 (un)	-	R$ 19.900,00	100%	R$ 19.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO	01174580000104-1-000085/2025	07/05/2025	R$ 19.900,00
2	18.313.825/0001-21 - MUNICIPIO DE IGARATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	18313825000121-1-000047/2025	16/04/2025	R$ 17.999,00
3	MUNICIPIO DE SANTA INES	N°Pregão:900012025 UASG:980957	05/02/2025	R$ 23.445,00
Valor Unitário				**R$ 20.448,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 20.448,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19.900,00

Valor Global: R$ 19.900,00

Valor do item em relação ao total

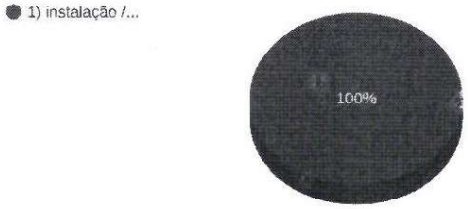

Quantidade de preços por item

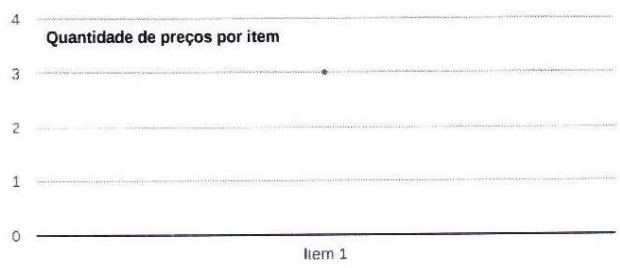

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som

Preço Estimado: R$ 19.900,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19.900,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 19.900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de sonorização de grande porte: instalação, manutenção e desinstalação de sonorização de grande porte, com configuração mínima de 1 2 (doze) caixas em cada lateral totalizando 24 (vinte e quatro)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.174.580/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSK, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
Descrição: **SISTEMA DE SOM E SONORIZAÇÃO, 16 X 16 DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTO DE PALCO PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. COM NO MÍNIMO 04 MICROFONES (FIO E SEM FIO) 02 PARA UTILIZAÇÃO E 02 PARA RESERVA, PEDESTAIS ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS PRECURSÃO, BA** - SISTEMA DE SOM E SONORIZAÇÃO, 16 X 16 DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTO DE PALCO PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. COM NO MÍNIMO 04 MICROFONES (FIO E SEM FIO) 02 PARA UTILIZAÇÃO E 02 PARA RESERVA, PEDESTAIS ESPECÍFICOS PARA INSTRUMENTOS PRECURSÃO, BATERIA, VOZ, SOPRO E METAIS. 03 CUBOS DE GUITARRA, 02 CUBOS PARA BAIXO, 01 BATERIA COMPLETA, 80 DIRECT BOX ATIVO OU PASSIVO, 01 CD PLAYER(DVD) OU NOTEBOOK. SISTEMA DA MARCA LS ÁUDIO, JBL OU NORTON. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEMAIS ENCARGOS QUE O OBJETO INCIDIR. (DIÁRIA)

Data: 07/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01174580000104-1-000085/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.970.454/0001-19	RG DA SILVA EVENTOS	R$ 19.900,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.999,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.313.825/0001-21
Órgão: MUNICIPIO DE IGARATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TABLADO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED, PÓRTICO DE ENTRADA E ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.
Descrição: **SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINÇÃO DE GRANDE PORTE O Sistema de som e iluminação deverão atender o Rider técnico dos artistas que irão ser contratadas pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, a empresa deverá cumprir integralmente especificações d** - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINÇÃO DE GRANDE PORTE O Sistema de som e iluminação deverão atender o Rider técnico dos artistas que irão ser contratadas pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, a empresa deverá cumprir integralmente especificações dos riders das bandas ARTISTAS que irão se apresentar: SISTEMA DE SOM 01 console digital composta com 56 canais de entrada e 24 canais auxiliares de saida 01 multicabo de 56 vias com 100mts ou mais 01 processador digital stereo com 4 entradas e 8 saídas 01 multicabo de 12 vias exclusivo para o processador e toda a necessidade do sistema com 100mts 01 gerenciador de energia ITP na house mix de 5kva 16 caixas de sub woofer com 2 falantes de 18", 2400 w RMS ativas ou passivas 24 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas que atenda os rider nacionais dos grandes artistas, com sistema fly de 2 ou 3 vias modelo 2x10+ti 2x12+ti. Que produza no mínimo 110db a 25mts do palco. Amplificação compatível para todo sistema de caixas Cabeamento de AC com no mínimo de

Data: 16/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18313825000121-1-000047/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Diárias
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.503.400/0001-33 *VENCEDOR*	ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA	R$ 17.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R DAS OLIVEIRAS, 21	(37) 3221-6370	alexsom@alexsom.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23.445,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Santa Inês - MA
Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Instalação, manutenção e desinstalação de sonorização de grande porte, com configuração mínima de 12 (doze) caixas em cada lateral totalizando 24 (vinte e quatro)
CatSer: **13757** - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Data: 05/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900012025 / UASG:980957
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 21/03/2025 11:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.450/0001-00 *VENCEDOR*	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R$ 17.999,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.259.195/0001-04	GARCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 20.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	AV SAO PAULO, 01	(98) 9215-7138	palazzoeventosslz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 22.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.067.915/0001-38	V MENDONCA DA SILVA EIRELI	R$ 22.980,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	R BARAO DO RIO BRANCO, 2536	(99) 8430-4777	vmpeventos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R$ 23.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7eempreendimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R$ 23.890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 25.628,36

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

15.037.271/0001-99 ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA — R$ 26.977,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com

26.979.842/0001-20 C. H. M LOPES EIRELI — R$ 26.977,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Humberto de Campos	RUA RIO BANCO, 424	(98) 8835-4020	miritibasomluzpalco@hotimail

22.155.269/0001-80 VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA — R$ 26.977,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Itapecuru Mirim	R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335	(98) 8465-8410/ (98) 3479-4087	vertenteteeng.ma@gmail.com

56.636.562/0001-80 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS — R$ 26.977.220,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 17:15:24
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 17:16:58
Acessar a fonte aqui

000098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7578

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 17:19:52 e 27/05/2025 17:21:09

Relatório gerado no dia 27/05/2025 17:21:32 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locacao cobertura desmontavel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 2.600,00 (un)	-	R$ 2.600,00	100%	R$ 2.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA / 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	00394429000100-1-000885/2025	20/05/2025	R$ 2.600,00
2	46.410.775/0001-36 - MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	46410775000136-1-000405/2025	08/05/2025	R$ 2.200,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-INST.DE ASTRONOMIA, GEO. E CIEN. ATM- USP	Dispensa de Licitação Nº 90063/2025 UASG: 102114	04/02/2025	R$ 3.654,16
Valor Unitário				**R$ 2.818,05**

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.818,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.600,00

Valor Global: **R$ 2.600,00**

Valor do item em relação ao total

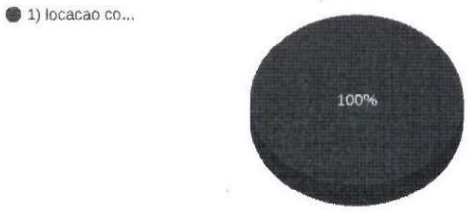

Quantidade de preços por item

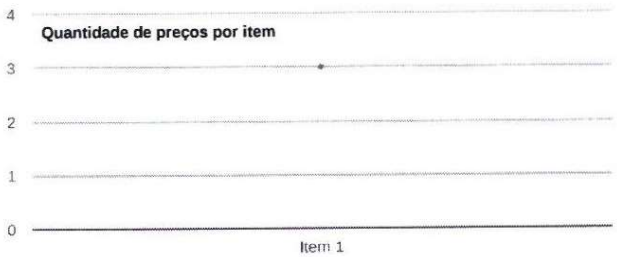

Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao cobertura desmontavel

Preço Estimado: R$ 2.600,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.600,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2.600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de tenda piramidal com fechamento lateral tamanho 10x10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA

Objeto: Serviço de instalação temporária de tenda para a Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS)

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE TENDAS 100m² (10x10) EM LONA PVC BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRATA. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PERMITA A ADEQUADA PROTEÇÃO DOS PRESENTES CONTRA RAIOS SOLARES E CHUVAS.** - Locação Cobertura Desmontável SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE TENDAS 100m² (10x10) EM LONA PVC BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRATA. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PERMITA A ADEQUADA PROTEÇÃO DOS PRESENTES CONTRA RAIOS SOLARES E CHUVAS. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Data: 20/05/2025 14:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394429000100-1-000885/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.451.870/0001-01 *VENCEDOR*	M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 2.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Descalvado	AV ANTONIO GARBUIO, 205	Suelen	(19) 3593-1003	comercial@mtendas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.775/0001-36

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA EVENTO QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 09 E 25 DE MAIO DE 2025.

Descrição: **LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10** - LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10

Data: 08/05/2025 16:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46410775000136-1-000405/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

000100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.039.994/0001-52 *VENCEDOR*	MARCELO ROSSI EQUIPAMENTOS	R$ 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapira	R SAO FRANCISCO, 133	(19) 8183-4530	contato@rossilocacoes.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.654,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-INST.DE ASTRONOMIA, GEO. E CIEN. ATM- USP

Objeto: Contratação do serviço de locação de 02 (duas) tendas piramidais tamanho 10x10 e 100 (cem) cadeiras em material plástico

Descrição: **LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL** - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL TAMANHO 10X10

CatSer: **21164** - Locação Cobertura Desmontável

Data: 04/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90063/2025 / UASG: 102114
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 13:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.567.087/0001-72	IRE COMPANY LTDA	R$ 3.650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.227.399/0001-71	LOK TENDAS LTDA	R$ 3.652,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.223.170/0001-04 *VENCEDOR*	AMANDA COLANTONIO CULTURA ARTE EVENTOS E SERVICOS	R$ 3.654,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DA PASSAGEM FUNDA, 558	(11) 4305-1135	amandacolantonio@gmail.com

53.942.700/0001-61	53.942.700 ANA CLAUDIA APOLINARIO CAMARGO BARBELLA	R$ 3.654,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

35.382.618/0001-48 35.382.618 IAGO KAWAN SANTOS — R$ 3.654,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BENJAMIN CONSTANT, 131	IAGO	(79) 9976-2291	iagokawan@gmail.com

18.975.503/0001-48 SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS LTDA — R$ 3.654,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, S/N	FELIPE	(15) 3229-5566	felipe@twentyeventos.com

57.789.167/0001-09 57.789.167 AMANDA RAMOS BORGES LIMA UF endereço: SP — R$ 3.654,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.838.568/0001-87 LEC ORGANIZACOES LTDA — R$ 3.654,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.784.409/0001-04 P ANDRADE EVENTOS — R$ 3.654,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

19.814.481/0001-05 SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA — R$ 3.654,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	João Pinheiro	RUA Rua Astolfo Moreira, 32	PEDRO HENRIQUE	(38) 3561-2588	silkbrindes@live.com

13.104.368/0001-41 H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA — R$ 3.654,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	AVENIDA SAO JORGE, 1089	Carol	(12) 3014-1454	comercial@hdsestruturas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 3.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

13.322.188/0001-36 JOAO FRANCISCO DUARTE — R$ 4.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	RUA PRINCESA IZABEL, 200	(35) 9927-9228	jfduartevl@hotmail.com

52.155.746/0001-78 TECKSUL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA — R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

45.551.232/0001-76 DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181 — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de Tenda Piramidal com fechamento lateral tamanho 10x10

Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR D SUL QSD 7 LT 29, S/N	(61) 8617-3707	governamentallicitacao@gmail.com

56.045.239/0001-32 WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA — R$ 6.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

51.739.136/0001-59 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de Tenda Piramidal com fechamento lateral tamanho 10x10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25	(61) 9854-0285	dayaamartins@gmail.com

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 17:19:53
Acessar a fonte **aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 17:20:51
Acessar a fonte **aqui**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7579

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 17:30:07 e 27/05/2025 17:56:00

Relatório gerado no dia 27/05/2025 17:56:35 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: [cota ampla concorrência] - serviços de sistema de sonorizacao: especificação: p.a 48. grande- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por can

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 16.500,00 (un)	-	R$ 16.500,00	100%	R$ 16.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração	01613309000110-1-000009/2025	11/03/2025	R$ 16.500,00
Valor Unitário				**R$ 16.500,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.558/0001-49 - Prefeitura Municipal de Rio Negro	935	08/05/2025	R$ 17.000,00
2	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	368804	07/03/2025	R$ 14.900,00
Valor Unitário				**R$ 15.950,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 16.133,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16.500,00

Valor Global: **R$ 16.500,00**

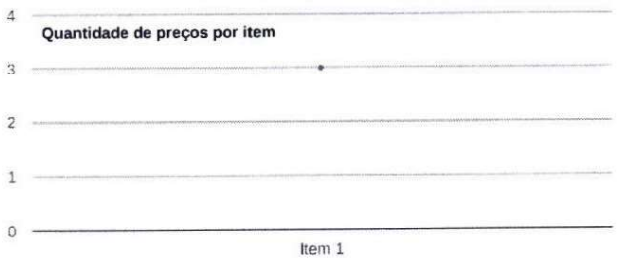

Detalhamento dos Itens

Item 1: [cota ampla concorrência] - serviços de sistema de sonorizacao: especificação: p.a 48. grande- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por can

Preço Estimado: R$ 16.500,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16.500,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 16.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	[cota ampla concorrência] - serviços de sistema de sonorizacao: especificação: p.a 48. grande- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked , 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe d , com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024-CPL/PMC, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-CPL/PMC, DO MUNICÍPIO DE COLINAS -MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA

Descrição: **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array n** - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nivel nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Data: 11/03/2025 11:40
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01613309000110-1-000009/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	000106 Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R$ 16.500,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17.000,00**

Inc. II Art. 5ºda IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.558/0001-49

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Negro

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada do ramo pertinente a prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros quimicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização do 60º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Rio Negro-MS, realizado pelo Município de Rio Negro/MS que é dia 09 de maio no Município de Rio Negro, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração.

Data: 08/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 935

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MS

Descrição: **Serviço de Locação de Sistema de Som Profissional de Grande Porte (Com Apresentação Musical): Locação de som com montagem e desmontagem e operação para shows e eventos com capacidade até 10.000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 03 consoles** - Serviço de Locação de Sistema de Som Profissional de Grande Porte (Com Apresentação Musical): Locação de som com montagem e desmontagem e operação para shows e eventos com capacidade até 10.000 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 03 consoles digitais de 64 canais de entrada e 32 canais de saída com possibilidade de expansão para até 192 canais por meio de placa WSG-HD com amostragem de no mínimo 96Khz e 64 bits, e controle direto de plug-ins AAX e Waves e gravação de 128 pistas no Pro Tools, conexões AES/EBU para tráfego do áudio totalmente digital, conexões RJ45 para utilização de digital snake através de cabo CAT6, portas EtherCON AVB para controle remoto total dos consoles, multicabo digital (digital snake) de 100 metros (cabo CAT6) com redundância; 02 multicabos splitado de 56 vias de 100 metros de stand-by; Sistema de P.A. estéreo Line Array (Referência: L´Acoustic, D&B Audiotechnik, JBL, Clair Brothers, Nexo, Martin Áudio, Norton Audio, RCF, Meyer Sound, EAW, Electro Voice, LS Áudio), com no mínimo 4 vias, capaz de fornecer cobertura uniforme com SPL médio linear de 120 dB(A) a uma distância de 35 metros, com 3 a 6 dB de headroom (Referência: 32 caixas de alta frequência com 5000 watts de potência cada composta por 2 falantes de 15", 4 falantes de 8" e 3 drives de 3", como mínimo de 16 caixas de subgrave de 18 polegadas de 4000 watts de potência cada, com sistema de amplificadores digitais de 12.000 Watts cada classe D com processamento (DSP) interno, 02 Talhas de 02 toneladas cada para elevação do sistema de P.A); front fill com 04 caixas bi amplificadas classe D; sistema de side fill vertical line array estéreo com 6 caixas de alta frequências em 3 vias e 03 subwoofers com alto-falantes de 18 polegadas por lado, amplificação classe D e processamento interno. A estrutura de Grid do P.A. deverá estar separada do Grid de iluminação. 08 sistemas de in-ear PSM 1000 ou PSM 900 estéreo UHF com frequências programáveis com sistema de antenas direcionais, 08 Monitores tipo Spot com alto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação digital classe D (referência: EAW SM 400, Clair Brothers 12AM, d&b M2, Nexo 45N12), Sistema de power-play de 8 vias com cabeamento em stand by, 06 Subsnakes de 12 vias; 02 Multivias com 12 vias, 01 bateria acústica completa (Tama, DW Drums, Gretsch, Ludwig, Pearl, Yamaha ou equivalente), 01 sub de bateria, 01 sistema para teclados com mesa digital de 12 canais e 02 caixas bi-amplificadas classe D, 02 amplificadores para guitarra valvulados de 120 watts, 01 amplificador para contrabaixo 800 watts com caixas 4x10" e 2x15", 20 microfones dinâmicos com fio e pedestais (o padrão polar dos microfones deverão atender as necessidades dos músicos), sistema de microfones sem fio para vocal, com 04 microfones sem fio com talk switch, frequências programáveis e antenas direcionais (referência: Shure Axient Digital ou Sennheiser Digital 9000), 02 sistemas de transmissão sem fio de instrumentos (referência: Shure Axient Digital ou Sennheiser Digital 9000), 12 microfones condensadores específicos para bateria com respectivos pedestais e suportes, 20 Direct Box (referência: IMP2/dbx/Radial), 18 praticáveis 2 x 1m com regulagem de altura, 100 cabos XLR, P10 e demais combinações em perfeito funcionamento; 10 pontos de A.C 127v estabilizado; e 04 pontos de A.C 220v estabilizado; 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I7, 16 GB de memória e 1 TB de SSD para música ambiente; 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário para atender as necessidades do sistema. *Caso o espaço para o público ultrapasse a distância de cobertura do PA principal, será necessário o uso de um sistema de delay, com endereçamento independente. É indispensável o sistema de Front Fill. ** O sistema de P.A deverão ser originais e comprovadamente autênticos, visando garantir a qualidade da apresentação dos artistas. Não serão permitidos sistemas de P. A cópias ou artesanais. ***O transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, técnicos de operação, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, bem como todos os demais equipamentos necessários para a ligação e o perfeito funcionamento do sistema de iluminação, são de responsabilidade do contratado. O equipamento deve estar montado e em pleno funcionamento com, no mínimo, 12 horas de antecedência ao início do evento.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	000169	Valor da Proposta Final
13.961.245/0001-27	GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA		R$ 17.000,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	São Gabriel do Oeste	R JORGE AMADO, 645	(67) 3295-6313

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.598.970/0001-01

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, para à Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque - MA.

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por can -** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.

Data: 07/03/2025 16:31

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 368804

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: DIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.014.967/0001-16	WLLISSES DE CASTRO JORGE	R$ 9.037,00

VENCEDOR

Marca: MARCA RÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SETE DE SETEMBRO, 8	Wllisses de Castro Jorge	(99) 8829-8713	contato@d7eventos.com.br

50.696.783/0001-68	MARCELO RIEDEL SOUSA	R$ 9.038,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R$ 12.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakatum@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

19.587.452/0001-40 C. EDUARDO DA SILVA — R$ 12.528,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO I, 42	(99) 1111-1111

37.052.216/0001-00 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI — R$ 12.707,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

19.796.992/0001-33 F T EVENTOS EIRELI — R$ 14.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	João Lisboa	R DAS ACACIAS, sn	:Ricardo	(99) 3525-5489	radioweblatinoshow@gmail.com

26.732.091/0001-43 RAYLANE CHAVES R DA SILVA — R$ 14.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	RUA PORTO, 190	(86) 8875-5348

34.307.994/0001-05 VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI — R$ 14.999,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	AV JATOBAS, 349	(94) 8117-1755	rejenetodde@hotmail.com

35.854.279/0001-55 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA — R$ 15.899,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.286.066/0001-89 EMPORIO EVENTUALL LTDA — R$ 17.499,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 2344	(65) 9982-0086	daina@eventuallive.com.br

40.058.512/0001-23 L V SERVICOS LTDA — R$ 17.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R$ 17.897,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JULIA KUBITSCHEK, 39	(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 17.897,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	(99) 8217-0780	marcelocobain@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 27/05/2025 17:30:07
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 17:31:44
Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rio_negro
Data: 27/05/2025 17:56:00
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7583

Pesquisa realizada entre 28/05/2025 15:36:32 e 28/05/2025 15:41:41

Relatório gerado no dia 28/05/2025 15:42:32 (IP: 190.115.74.137)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 1.197,50 (un)	-	R$ 1.197,50	100%	R$ 1.197,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.071.106/0001-37 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Acre	NºPregão:900022025 UASG:154044	11/04/2025	R$ 1.167,00
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13843842000157-1-000215/2025	10/04/2025	R$ 1.200,00
Valor Unitário				**R$ 1.183,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.224.304/0001-63 - Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas	372167	13/03/2025	R$ 1.197,50
Valor Unitário				**R$ 1.197,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.188,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.197,50

Valor Global: **R$ 1.197,50**

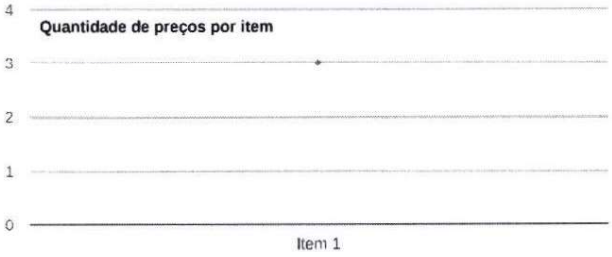

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem

Preço Estimado: R$ 1.197,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.197,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 1.197,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipamentos de som para eventos de pequeno porte: prestação de serviços de sonorização (máximo de 300 pessoas) com aparato técnico inclu indo profissional e/ou operador de som, com duração mínima de 2 horas e máxima de 8 horas com, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 mixer de no mínimo 12 canais, entradas xlr balanceadas com cabos necessários para seu funcionamento; 01 amplificador de potência stereo co m no mínimo de 2.000w com 04 caixas de som com duas vias, com mínimo de 500w rms de potência cada, ou 04 caixas ativas de 500w rms ca da, com cabos necessários para seu funcionamento; 04 microfones sem fio com receptor sm58 ou equivalente; 04 pedestais tipo girafa para mic rofones com cachimbo; 01 notebook (ou outro sistema que permita a execução de arquivos de áudio); 04 pedestais para caixas de som; direct b ox, cabos e extensões de energia em quantidade suficiente para atender todo o sistema.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.167,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.071.106/0001-37

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Acre

Objeto: Locação de estruturas de sonorização e iluminação, abrangendo montagem, desmontagem e operação, para atender os eventos da Universidade Federal do Acre.

Descrição: **Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem** - EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (MÁXIMO DE 300 PESSOAS) COM APARATO TÉCNICO INCLUINDO PROFISSIONAL E/OU OPERADOR DE SOM, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS E MÁXIMA DE 8 HORAS COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: 01 MIXER DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, ENTRADAS XLR BALANCEADAS COM CABOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA STEREO COM NO MÍNIMO DE 2.000W COM 04 CAIXAS DE SOM COM DUAS VIAS, COM MÍNIMO DE 500W RMS DE POTÊNCIA CADA, OU 04 CAIXAS ATIVAS DE 500W RMS CADA, COM CABOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; 04 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR SM58 OU EQUIVALENTE; 04 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONES COM CACHIMBO; 01 NOTEBOOK (OU OUTRO SISTEMA QUE PERMITA A EXECUÇÃO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO); 04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; DIRECT BOX, CABOS E EXTENSÕES DE ENERGIA EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODO O SISTEMA

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:154044
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 12/05/2025 11:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

03.754.260/0001-40 LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO EIRELI — R$ 805,53
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV GETULIO VARGAS, 3054	(68) 9256-3219	life.showeventos@gmail.com

14.746.520/0001-52 HELCKSON ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM — R$ 890,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

07.204.141/0001-75 LEGALMART SERVICO EM EVENTOS LTDA — R$ 896,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AVENIDA ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	(68) 9992-9161	legalmart.adm@gmail.com

04.894.357/0001-11 BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA HERNANDO DE OLIVEIRA GONCALVES, S/N	(92) 9197-5363/ (92) 3233-6899	santos-amaro@hotmail.com

07.908.761/0001-95 D. M. DE AGUIAR EIRELI — R$ 933,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SALVADOR, 120	DARIANE MELO DE AGUIAR	(92) 99393-8636	comercial@daraproducoes.com.br

45.755.145/0001-30 ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA — R$ 1.167,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.472.572/0001-85 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA — R$ 1.167,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.320.928/0001-89	COMPANHIA DE ENGENHARIA E SERVICOS DO BRASIL LTDA	R$ 1.167,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA JOSE CAMACHO, 1124	(11) 5542-2033	companhiadeengenharia@gmail.com

09.441.345/0001-55	KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 1.167,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA DO JASMIM, 01	ALEX	(68) 3224-1999	kampope@hotmail.com

14.694.736/0001-11	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	R$ 1.167,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 5335	(85) 8797-4171	abigproducoeseventos@gmail.com

36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R$ 1.204,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Objeto: Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servico com fornecimentolocacao de palco sonorizacao iluminacao gerador estrutura de cobertura banheiros quimicos toldos grades disciplinadoras placas metalicas de fechamento elevados para policia praticaveis painel de led trio eletrico mini trio camarote arquibancada camarim e outras estruturas para atender aos eventos tradicionais e culturais bem como eventos institucionais do Municipio de Conceicao do CoiteBA

Descrição: **LOCACAO DE SONORIZACAO TIPO V LOCACAO DE SONORIZACAO TIPO V 8 graves Montagem de som pequeno porte 2: sistema completo incluindo transporte montagem e operacao por profissional qualificado e identificado contendo: 01 mesa analogica ou Digital com no minim** - LOCACAO DE SONORIZACAO TIPO V LOCACAO DE SONORIZACAO TIPO V 8 graves Montagem de som pequeno porte 2: sistema completo incluindo transporte montagem e operacao por profissional qualificado e identificado contendo: 01 mesa analogica ou Digital com no minimo 16 canais 04 caixas full rang em tripes amplificadas com no minimo de 600w rms 04 microfones com fio padrao sm 58 04 microfones com fio padrao sm 57 02 microfone sem fio com bateria 02 retornos pedestais e acabamento Compreendendo transporte montagem e desmontagem bem como material e pessoal necessario a execucao dos servicos

Data: 10/04/2025 16:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13843842000157-1-000215/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: DIARIAS
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.707.483/0001-05	TEAGATRES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME	R$ 1.200,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ESMERALDINA LOPES DE OLIVEIRA, SN	(75) 9970-7575	tassiomiranda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.197,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Órgão: Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E OUTROS) DESTINADOS AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE...
Descrição: **SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS. DE GR - DIARIA : SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, PARA REUNIÃO CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 02 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 0 -** SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS. DE GR - DIARIA : SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE, PARA REUNIÃO CONTENDO NO MÍNIMO 02 CAIXAS. DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 02 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CD PLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTO E HOSPEDAGEM)

Data: 13/03/2025 14:49
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 372167
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: SVÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.729.539/0001-09	ADELSON ALVES DE OLIVEIRA 06445794637	R$ 1.100,00

VENCEDOR

Marca: SERVIÇO PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOM 2X2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R$ 1.176,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 2344	(65) 9982-0086	daina@eventuallive.com.br

10.341.336/0001-71	SILVIO ESTRUTURAS LTDA	R$ 1.195,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.754.993/0001-25	ZILENE DAS GRACAS FERREIRA DE SOUZA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.588.913/0001-12	CHEIRO DE PIMENTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Francisco	R MINISTRO ALKIMIN, 767	(38) 9915-3148	contatocheirodepimenta@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.843.656/0001-77	IGOR FONSECA PINA 15017187626	R$ 30.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS, 393	(32) 9815-3952	igorpinamx07@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 28/05/2025 15:36:47
Acessar a fonte **aqui**

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 28/05/2025 15:41:41
Acessar a fonte **aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 28/05/2025 15:40:02
Acessar a fonte **aqui**

000120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7580

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 18:00:01 e 27/05/2025 18:00:17

Relatório gerado no dia 27/05/2025 18:00:39 (IP: 190.115.74.139)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação cobertura desmontável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 492,00 (un)	-	R$ 492,00	100%	R$ 492,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRA BONITA / 1137 - Unidade Única	01640429000106-1-000085/2025	09/05/2025	R$ 492,00
2	09.553.075/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar	N°Pregão:900192025 UASG:160392	14/04/2025	R$ 600,00
3	76.245.059/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	N°Pregão:900152025 UASG:987789	27/03/2025	R$ 400,08
Valor Unitário				**R$ 497,36**

Média dos Preços Obtidos: R$ 497,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 492,00

Valor Global: **R$ 492,00**

Valor do item em relação ao total

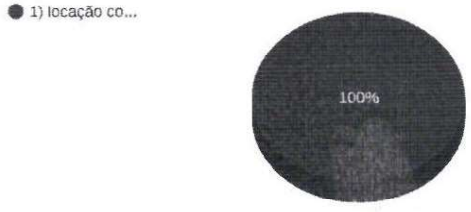

Quantidade de preços por item

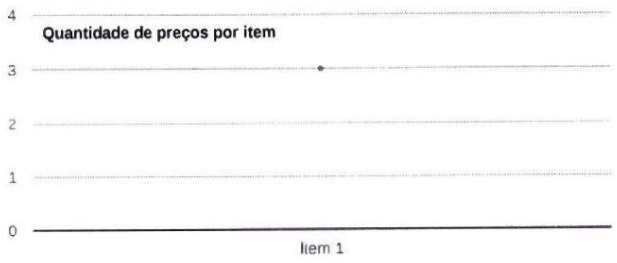

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação cobertura desmontável

Preço Estimado: R$ 492,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 492,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 492,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	código 21164 locação de cobertura desmontável locação de tenda piramidal: tenda com estrutura piramidal, dimensões de 5x5 metros ou 6x6 m etros, revestida com lona branca impecável, sem furos, remendos ou manchas. a altura lateral mínima é de 3 metros. fechamentos: a tenda poss ui fechamentos em todas as laterais, sendo no mínimo um lado transparente. área interna: o interior da tenda é equipado com um tablado de ma deira, acabamento em verniz ou preto, coberto por grama sintética ou tapete similar. iluminação interna: a iluminação interna dos toldos deve at ingir aproximadamente 16,000 lumens, preferencialmente com holofotes led. rede elétrica: a instalação elétrica seráfeita com cabos tipo pp e di stribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade. inclui a instalação de uma tomada em cada canto da tenda. caixa de disjuntores separand o o circuito de tomadas e de iluminação. fixação da tenda: a tenda será fixada com cinta poliéster de multifilamento de alta tenacidade com catr aca e ganchos, com capacidade de carga de no mínimo 600kg e largura de 35mm. iluminação externa: auto -iluminação externa por refletores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 492,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA / 1137 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, equipamentos para sonorização, iluminação, gradil, geradores, tendas e estruturas para fechamento de espaços, serviços de locução, serviços de apoio e demais serviços e equipamentos para realização de festividades que ocorrerem no município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Descrição: **20. LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 ? LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UN** - 20. LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 ? LOCAÇÃO DIÁRIA DE TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, FERRO TRIBULAR, CHAPAS DE 14 A 16 MM E PARTES SOLDADAS EM MIG, GALVANIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TRIBULAR (3) MEDINDO 5M X 5M DE COBERTURA, COM ALTURA DE 2,0 M ATÉ 3,5 M ANCORADOS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS, LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC CLANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE CALOR QUANDO A LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA), COM BLA-OUT SOLAR E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR, TRATAMENTO ANTI-CHAMAS, QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASO DE ACIDENTE, SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE.

Data: 09/05/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01640429000106-1-000085/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: DR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.538.058/0001-82 *VENCEDOR*	F DE C FERNANDEZ	R$ 492,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.553.075/0001-74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar

Objeto: Locação da infraestrutura necessária para a realização da Exposição alusiva ao dia do Soldado de 2025 (EXPOEx).

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - Código 21164 Locação de cobertura desmontável Locação de Tenda Piramidal: Tenda com estrutura piramidal, dimensões de 5x5 metros ou 6x6 metros, revestida com lona branca impecável, sem furos, remendos ou manchas. A altura lateral mínima é de 3 metros. Fechamentos: A tenda possui fechamentos em todas as laterais, sendo no mínimo um lado transparente. Área Interna: O interior da tenda é equipado com um tablado de madeira, acabamento em verniz ou preto, coberto por grama sintética ou tapete similar. Iluminação Interna: A iluminação interna dos toldos deve atingir aproximadamente 16.000 lumens, preferencialmente com holofotes LED. Rede Elétrica: A instalação elétrica seráfeita com cabos tipo PP e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade. Inclui a instalação de uma tomada em cada canto da tenda. Caixa de disjuntores separando o circuito de tomadas e de iluminação. Fixação da Tenda: A tenda será fixada com Cinta Poliéster de multifilamento de alta tenacidade com catraca e ganchos, com capacidade de carga de no mínimo 600kg e largura de 35mm. Iluminação Externa: Auto -iluminação externa por refletores.

CatSer: 21164 - Locação Cobertura Desmontável

Data: 14/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:160392
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 06/05/2025 15:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.483.570/0001-30	ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO LTDA	R$ 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 585	(51) 3362-4086	marcio@impactovento.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.905.552/0001-89	J N ESTRUTURAS LTDA	R$ 580,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	RUA TENENTE PINHEIRO, 74	JÉSSICA	(51) 3108-5141	jnestruturas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 590,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.505.795/0001-31	A W EVENTOS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sepé	RUA CEL. CHANANECO, 728	(55) 9995-9584/ (55) 3233-3395	eventosaw@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br

10.972.410/0001-58	CLAUDEMIR DA SILVA MELO LTDA *VENCEDOR*	R$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Capão do Leão	AVENIDA ELISEU MACIEL, 684	CLAUDEMIR	(53) 3227-1793	connect.eventos@yahoo.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 619,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 400,08**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.245.059/0001-01
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas metálicas móveis a serem utilizadas durante o evento em comemoração ao aniversário do município de Primeiro de Maio - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE PARA EVENTO(S): Medidas 5x5 com pés de 3,5m de altura, cobertas com lona e devida documentação para aprovação conforme especificações de segurança exigidas pelos órgãos competentes, apresentação de ART ou RRT.
CatSer: **21164** - Locação Cobertura Desmontável

Data: 27/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900152025 / UASG:987789
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 17/04/2025 10:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 378,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paiçandu	RUA OMIR FUZARI, 66	(44) 3255-6519	dfl_eventos@hotmail.com

16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA	R$ 379,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R AIMORES, 43	(43) 9612-5807/ (43) 3254-4511	fal.eventos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

28.594.525/0001-11 INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA — R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com

41.840.518/0001-10 NASCELIO BARBOSA ALVES 08589362400 — R$ 399,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DEPUTADO METODIO GODOY (COM NOVA MORADA), 106	(81) 9856-7364	jcdcomerciome@gmail.com

02.898.065/0001-21 DNZ SERVICOS E LOCACOES LTDA — R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA ANDRE SERT, 1705	(43) 9992-8986	dnzlocacoes@gmail.com

36.445.557/0001-83 AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA — R$ 400,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	PRQ DAS AMERICAS, 164	(17) 9788-0320	aguialicitacao@gmail.com

09.380.520/0001-41 CLEIA CECILIA DE OLIVEIRA - EVENTOS — R$ 400,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	RUA CAINGANGUES, 238	CLEIA	(45) 3028-0038	cleiacomunicacao@hotmail.com

53.736.886/0001-00 KJB Empreendimentos Ltda. - EPP — R$ 400,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

13.902.279/0001-40 MARIA QUITERIA DA SILVA EVENTOS — R$ 400,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	R MARIO CESAR DE CAMARGO, 1059	(18) 3265-3084	escritorioancora@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 407,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/05/2025 18:00:02
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/05/2025 18:00:17
Acessar a fonte aqui

000127

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: **01.614.516/0001-99** Responsável: **LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT** Departamento: **LICITAÇÃO**

Relatório de Cotação: cotação rápida 7584

Pesquisa realizada entre 28/05/2025 15:45:59 e 28/05/2025 15:48:46

Relatório gerado no dia 28/05/2025 15:49:13 (IP: 190.115.74.137)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12h noturnas - 2ª a domingo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	1	R$ 320,00 (un)	-	R$ 320,00	100%	R$ 320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.161.181/0001-08 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 987733	21/03/2025	R$ 290,50
2	15.417.520/0001-71 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SU | L	NºPregão:900022025 UASG:389086	20/03/2025	R$ 320,00
3	23.539.463/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	NºPregão:900412024 UASG:985023	30/01/2025	R$ 401,02
Valor Unitário				**R$ 337,17**

Média dos Preços Obtidos: R$ 337,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 320,00

Valor Global: **R$ 320,00**

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

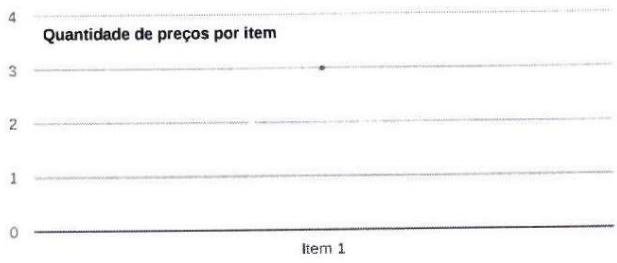

Detalhamento dos Itens

Item 1: prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12h noturnas - 2ª a domingo

Preço Estimado: R$ 320,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 320,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 320,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de segurançanão armada no evento em comemoração ao aniversário do muni cípio, atendendo asecretaria municipal de administração. (2010521 - 1)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 290,50**

Inc. I Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à Segurança Desarmada através de menor preço por diária de profissional possibilitará produzir um serviço com mais eficácia na estruturação dos eventos Municipais, com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos público, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Descrição: **Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇANÃO ARMADA NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. (2010521 - 1)
CatSer: **23957** - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

Data: 21/03/2025 10:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 987733
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/04/2025 11:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: POSTO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.981.919/0001-22 *VENCEDOR*	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA TUPINAMBAS, 2222	Neurides	(45) 99954-8527	contato@cascavelseg.com.br

44.396.234/0001-75 ATIVO SEGURANCA ELETRONICA W LTDA UF endereço: AL — R$ 285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.461.398/0001-02 E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA — R$ 290,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VERÍSSIMO MARQUES, 565	(41) 8529-0771	e.p.seguranca@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.230.082/0001-07	GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	R$ 290,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BAHIA, 1004	(42) 9872-2960	guaraseg@hotmail.com

45.230.082/0002-80	GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	R$ 309,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 319,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 320,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.417.520/0001-71
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SU L
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresas especializadas em organização de evento, assessoria no planejamento estratégico, organizacional e operacional, conforme descritivo, quantidade e especificações técnicas, apresentadas no Termo de Referência.
Descrição: **Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas -** Segurança uniformizado e outros, por período de 4h, profissional com experiência na atividade de segurança em eventos, devidamente uniformizados, devendo possuir experiência no trato com autoridades. O modelo de uniforme será aprovado pelo contratante e deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias a boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual, sem necessidade de ser armado
CatSer: **23795** - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diuturnas

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:389086
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Homologação: 14/05/2025 17:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: POSTO
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.411.531/0001-42	44.411.531 TAINARA ARRUDA CARDOZO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 239,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R$ 256,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	Wilson dos Santos Marinho	(61) 3877-1790	comercial02@brasitur.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA — R$ 290,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	contato@concity.com.br

02.977.786/0001-27 EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA — R$ 300,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SIG QUADRA 8 LOTE, 2268	(61) 3221-2400	licitacao@grupoexemplus.com.br

17.076.626/0001-84 M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA — R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Camaragibe	AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721	(81) 3458-6858	contato@gamacontabil.com

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA — R$ 300,01

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 300,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com

15.441.682/0001-45 GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 310,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62, S/N	MARCELO	(61) 99811-4662	gardenservicosbsb@gmail.com

18.889.038/0001-22 RICARDO MAGALHAES MALTA LTDA — R$ 310,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.239.609/0001-81	PUBLIC ADDRESS SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZACOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 320,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945	FELIPE	(82) 98230-1196	felipe@harpiaeventoseturismo.com.br

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 323,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R$ 330,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	R$ 360,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R SAN DIEGO, 345	(65) 8422-8776	luizantoniopereira14@gmail.com

---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.410.769/0001-80	VALNEIDES ARAUJO DA COSTA 00202874109	R$ 365,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.819.228/0001-48	MANDALA PROMOCAO E MARKETING LTDA	R$ 366,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA	R$ 366,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.325.593/0001-08	RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA	R$ 366,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 1, SN	(61) 3042-1316	licitacoes@rd7producoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 375,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 401,02**

Inc. I Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.539.463/0001-21
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de segurança e brigadista para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG
Descrição: **Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a 6ª-Feira** - SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA (diária por segurança): contrataçãode empresa para prestação de serviços de segurança privada não armada, para uma carga-horária de trabalho de 8 (oito) horas destinada a realização de eventos do município de Pirapora/MG, conforme o calendário de eventos. A equipe deverá fazer o patrulhamento do perímetro do palco, camarins dos artistas e proteção às estruturas e equipamentos relacionados ao evento. Os profissionais exercerão atividade de vigia/vigilante , com o objetivo de impedir que pessoas não autorizadas entrem em locais restritos.
CatSer: **23965** - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica 12H Noturnas - 2ª a 6ª-Feira

Data: 30/01/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900412024 / UASG:985023
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 25/02/2025 09:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: POSTO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.715.946/0001-09 *VENCEDOR*	SHALOM SEGURANCA PRIVADA LTDA	R$ 336,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.175.384/0001-02	54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	R$ 340,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 26, 95	(61) 9101-2717	asf31@protonmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

48.572.445/0001-72 JWV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG — R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.393.996/0001-83 Munck Soluções em Segurança LTDA — R$ 401,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.836.444/0001-31 EDER MOISES DA ROCHA 10182076601 — R$ 401,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patrocínio	AVENIDA ALBERTO SANARELLI, 1520	(34) 8826-2943	hebraicadarocha@hotmail.com

27.508.864/0001-75 MACEDO SEGURANCA PRIVADA LTDA — R$ 401,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	R MARIANGELA MEDEIROS, 50	(37) 3241-3806	contato@grupominassec.com.br

51.387.449/0001-95 SAMPAIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA — R$ 401,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.335.565/0001-06 SAMSEG SEGURANCA LTDA — R$ 401,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA OURO PRETO, 81	Lucas Coelho	(31) 3771-6790	samsegsamseg@yahoo.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 407,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

51.475.492/0001-02 UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA — R$ 1.000.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N	(61) 9351-5731	unityservicosdf@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 28/05/2025 15:45:59
Acessar a fonte aqui

000136

OFÍCIOS E AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO - TCE/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº. 154/2025/GP

Campos de Júlio/MT, 14 de maio de 2025

Exmo. Senhor
Odair José Vargas
Prefeitura Municipal de Conquista D/Oeste-MT

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 8/2025, Pregão Presencial nº 2/2025 - Pedido para contratação de empresa em prestação de serviços e fornecimento de estruturas para realização de eventos.

Prezado Senhor,

O **Município de Campos de Júlio/MT**, por intermédio do **Senhor Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani** vem pelo presente instrumento solicitar o aceite ao pedido de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços Nº 8/2025, Pregão Presencial nº 2/2025 da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT, firmada com a empresa Julyana Natally Torquato Eireli-Me, para contratação de empresa em prestação de serviços e fornecimento de estruturas para realização de eventos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit	Valor total
02	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	250M	R$ 71,00	R$ 17.750,00
07	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	15	R$ 4.345,00	R$ 65.175,00
08	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA	15	R$ 19.870,00	R$ 298.050,00
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	15	R$ 6.775,00	R$ 101.625,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE:	15	R$ 6.475,00	R$ 97.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).			
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)	15	R$ 6.820,00	R$ 102.300,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACKOUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	1	R$ 14.725,00	R$ 14.725,00
15	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK - OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA	15	R$ 18.770,00	R$ 281.550,00
16	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MM X 30MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	750M	R$ 70,00	R$ 52.500,00
17	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	15	R$ 7.890,00	R$ 118.350,00
18	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01	1	R$ 14.750,00	R$ 14.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS...			
19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI	15	R$ 19.150,00	R$ 287.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

	CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA			
20	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	15	R$ 2.220,00	R$ 33.300,00
21	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA	15	R$ 16.570,00	R$ 248.550,00
22	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	7	R$ 1.050,00	R$ 7.350,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	300	R$ 406,00	R$ 121.800,00
30	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.	150	R$ 290,00	R$ 43.500,00
			Total	**R$ 1.905.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão a esta Ata de Registro de Preços para o município de Campos de Júlio/MT e solicitamos a gentileza que a resposta formalizada a este município seja o mais breve possível através deste e-mail, com o de Acordo assinado, documento esse que será anexado ao processo legal e comprovar a realização das devidas exigências institucionais.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito, que nos encaminhe o ofício de autorização da instituição, bem como da empresa vencedora do certame e cópia da ata de registro de preços e demais documentos fiscais.

Sem mais para o momento.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.05.15 08:10:28 -04'00'

Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal
Prefeitura de Campos de Júlio//MT
CNPJ 01.614.516/0001-99

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Ofício n.º 162/GP/2025

Conquista D'Oeste/MT, 15 de maio de 2025

Ao Exmo. Senhor
Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal de Campos de Júlio

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - Pregão Presencial nº 02/2025

Prezado,

Em atenção à solicitação de adesão formalizada por meio do Ofício nº 154/2025/GP, venho por meio deste, manifestar **AUTORIZAÇÃO** para que a PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO faça a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2025, do Pregão Presencial n° 002/2025**, nos itens descritos a seguir, conforme especificações e condições constantes do edital do referido pregão.

Fornecedor: **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**
CNPJ: **21.193.034/0001-10**

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	m	250	R$ 71,00	R$17.750,00
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	DIARIA	15	R$ 4.345,00	R$65.175,00

AVENIDA DOS OITIS, 1200, CENTRO – CEP 78 254 000 – FONES 65 3265 1000/1001/1002 – www.conquistadoeste.mt.gov.br

8	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA	DIARIA	15	R$ 19.870,00	R$298.050,00
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIARIA	15	R$ 6.775,00	R$101.625,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIARIA	15	R$ 6.475,00	R$97.125,00
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)	DIARIA	15	R$ 6.820,00	R$102.300,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ	DIARIA	1	R$ 14.725,00	R$14.725,00

	2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.				
15	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.	DIARIA	15	R$ 18.770,00	R$281.550,00
16	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MM X 30MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	Un	750	R$ 70,00	R$52.500,00
17	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIARIA	15	R$ 7.890,00	R$118.350,00

AVENIDA DOS OITIS, 1200, CENTRO – CEP 78 254 000 – FONES 65 3265 1000/1001/1002 – www.conquistadoeste.mt.gov.br

18	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS...	DIARIA	1	R$ 14.750,00	R$14.750,00

19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA	DIARIA	15	R$ 19.150,00	R$287.250,00
20	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARIA	15	R$ 2.220,00	R$33.300,00

21	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR1000KL CADA CINTA.	DIARIA	15	R$ 16.570,00	R$248.550,00
22	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	DIARIA	7	R$ 1.050,00	R$7.350,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	DIARIA	300	R$ 406,00	R$121,800,00
30	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – DO TIPO VIGILANCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA AVENTOS	DIÁRIA	150	R$ 290,00	R$ 43.500,00

TOTAL GERAL: R$ 1.905.650,00 (Um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais.)

Ficando sob a responsabilidade da empresa vencedora manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes providenciarem a devida consulta.

Atenciosamente,

ODAIR JOSE VARGAS:55121535104
Assinado de forma digital por ODAIR JOSE VARGAS:55121535104
Dados: 2025.05.21 11:15:52 -04'00'

ODAIR JOSÉ VARGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

000148

Ofício nº. 155/2025/GP

Campos de Júlio/MT, 14 de maio de 2025

Ao Senhor
Alvaro Fabricio Cavalheiro da Silva

Empresa
Julyana Natally Torquato Eireli-Me
CNPJ sob nº 21.193.034/0001-10

Assunto: Manifestação de Aceite – Contratação de empresa em prestação de serviços e fornecimento de estruturas para realização de eventos.

Prezados,

Em consonância com fulcro na Lei nº 8.666 de 1993, e Decreto Federal nº 9.488 de 2018, **a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, por intermédio do Senhor Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani,** ao cumprimentá-lo, informo o interesse em adesão aos Itens 02, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 30 da Ata de Registro de Preços Nº 8/2025, Pregão Presencial nº 02/2025 da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste-MT, firmada com a empresa **Julyana Natally Torquato Eireli-Me**, para contratação de empresa em prestação de serviços e fornecimento de estruturas para realização de eventos, conforme segue:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit	Valor total
02	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	250M	R$ 71,00	R$ 17.750,00
07	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	15	R$ 4.345,00	R$ 65.175,00
08	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA	15	R$ 19.870,00	R$ 298.050,00
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	15	R$ 6.775,00	R$ 101.625,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE:	15	R$ 6.475,00	R$ 97.125,00

	64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).			
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)	15	R$ 6.820,00	R$ 102.300,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACKOUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	1	R$ 14.725,00	R$ 14.725,00
15	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK - OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA	15	R$ 18.770,00	R$ 281.550,00
16	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MM X 30MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	750M	R$ 70,00	R$ 52.500,00
17	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	15	R$ 7.890,00	R$ 118.350,00
18	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01	1	R$ 14.750,00	R$ 14.750,00

	MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS...			
19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI	15	R$ 19.150,00	R$ 287.250,00

	CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA			
20	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	15	R$ 2.220,00	R$ 33.300,00
21	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA	15	R$ 16.570,00	R$ 248.550,00
22	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	7	R$ 1.050,00	R$ 7.350,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	300	R$ 406,00	R$ 121.800,00
30	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.	150	R$ 290,00	R$ 43.500,00
			Total	**R$ 1.905.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

000152

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão a esta Ata de Registro de Preços para o município de Campos de Júlio//MT e solicitamos a gentileza que a resposta formalizada a este município seja o mais breve possível através deste e-mail com o de Acordo assinado, documento esse que será anexado ao processo legal e comprovar a realização das devidas exigências institucionais.

Objetivando dar seguimento à contratação, solicitamos, uma vez atendido o pleito, que essa empresa nos encaminhe o ofício de autorização bem como documentação que comprove os poderes e certidões negativas em observância a legislação vigentes.

Sem mais para o momento.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.05.15 08:10:49 -04'00'

Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal
Prefeitura de Campos de Júlio//MT
CNPJ 01.614.516/0001-99

CNPJ: 21.193.034/0001-10

ACEITE ADESÃO ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO – MT

A empresa "JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA – ME" com sede na Rua Volmir Taborda Câmera, nº 738-E, Centro, Cep 78-319-000 em Campos de Júlio – MT, inscrita no CNPJ 21.193.034/0001-10 vem através deste informar que **concorda com a adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2025, Pregão Presencial C/SRP nº 002/2025, realizado pelo município de Conquista D Oeste/MT, referente a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS, atendendo as necessidades do município de CAMPOS DE JÚLIO / MT.**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unitário- R$	Preço Total- R$
02	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	M	250	71,00	17.750,00
07	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIÁRIA	15	4.345,00	65.175,00
08	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA.	DIÁRIA	15	19.870,00	298.050,00
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO,	DIÁRIA	15	6.775,00	101.625,00

Rua Volmir Taborda Câmera,Nº 738-E,Centro, Campos de Julio-MT, CEP:78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricio@epsomeluz.com.br e julyana@epsoeluz.com.br fone: (65) 99972 6950 / 65 99952 2892

	OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).				
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64 CM, ALTURA DO GABINETE: 64 CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7 CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIÁRIA	15	6.475,00	97.125,00
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576 M X 0,57 6M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)	DIÁRIA	15	6.820,00	102.300,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DIÁRIA	01	14.725,00	14.725,00
15	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.	DIÁRIA	15	18.770,00	281.550,00
16	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	UN	750	70,00	52.500,00
17	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIÁRIA	15	7.890,00	118.350,00
18	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A.	DIÁRIA	01	14.750,00	14.750,00

Rua Volmir Taborda Câmera,N° 738-E,Centro, Campos de Julio-MT, CEP:78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricio@epsomeluz.com.br e julvana@epsoeluz.com.br fone: (65) 99972 6950 / 65 99952 2892

	- 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS.				
19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800	DIÁRIA	15	19.150,00	287.250,00

Rua Volmir Taborda Câmera,N° 738-E,Centro, Campos de Julio-MT, CEP:78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricio@epsomeluz.com.br e julyana@epsoeluz.com.br fone: (65) 99972 6950 / 65 99952 2892

	WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA				
20	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	15	2.220,00	33.300,00
21	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16. ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA.	DIÁRIA	15	16.570,00	248.550,00
22	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	DIÁRIA	7	1.050,00	7.350,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	DIÁRIA	300	406,00	121.800,00
30	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.	DIÁRIA	150	290,00	43.500,00

Valor total: **R$ 1.905.650,00 (Hum milhão novecentos e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).**

Campos de Júlio– MT, 15 de Maio de 2025.

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA:21193034000110

Assinado digitalmente por JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA:21193034000110
NO: CNPJ-Brasil, S=MT, L=Campos de Julio, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=50791617000140, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA:21193034000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 10:13:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME

21.193.034/0001-10

Rua Volmir Taborda Câmera,N° 738-E,Centro, Campos de Julio-MT, CEP:78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricio@epsomeluz.com.br e julyana@epsoeluz.com.br fone: (65) 99972 6950 / 65 99952 2892

000157

Auditoria Pública Informatizada de Contas

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - APLIC

Informa-se que foi registrada a autorização via Portal da Unidade Gestora (PUG) do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pelo usuário VAGNER CHELIS GUIMARAES, em 21/05/2025 às 07:48:49, pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE a adesão a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata Número: **00000000008/2025**

Processo Licitatório: **00000000002/2025**

Modalidade: **Pregão presencial (Bens e serviços comuns)**

CNPJ: **01.614.516/0001-99**

Código do Grupo: 21565

A Adesão foi registrada para os seguintes itens:

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
50179	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TENDA,MEDINDO 12,00 M X 12,00 M, COM 2,10 M DE ALTURA, EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA REFORCADA EM TUBOS DE FERRO.	418701-6	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
55103	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - SERVICO DE LOCACAO GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	00033614	2	Fevereiro	21/05/2025	250
54051	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO SISTEMA DE SOM, CONTENDO AMPLIFICADOR, MESA DE SOM, CAIXAS DE RETORNO, CAIXAS DE SOM E MICROFONES COM PEDESTAL. TODO MATERIAL NECESSARIO PARA QUE ATENDA A EVENTOS DE ATE 400 PESSOAS.	00070939	1089	Fevereiro	21/05/2025	7
54054	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E PORTADORES DE CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES).	00013488	1089	Fevereiro	21/05/2025	150
54558	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PALCO, EM ESTRUTURA METALICA, COM PISO DE 10X9,0 M, COM AREA DE SERVICO DE 4,X4,5 M, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATE 1,5 METROS DE ALTURA DE PE DIREITO, COM COBERTURA DE TRELICA DE ALUMINIO COM LONA ANTICHAMAS.	00027275	1089	Fevereiro	21/05/2025	1
54570	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	00068776	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54582	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - P.A (AUDIO PROFISSIONAL), SISTEMA DE FLY, MEDIO PORTE, PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 1.500 PESSOAS, COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA. UMA MESA DE SOM DE 32 CANAIS. 02 MONITOR COM FALANTE DE 15 E 1 DRIVE, 02 PROCESSADOR DIGITAL, 02 MICROFONES SEM FIO DE VOZ, 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, INCLUSO DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	00034461	1089	Fevereiro	21/05/2025	1
54755	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00 X 4,00M,MONTADO EM DIVISORIA COM PAINEIS TS, CLIMATIZADO, COM ILUMINACAO E PISO CARPETEADO, COM CADEIRAS PLASTICAS	372935-4	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54756	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOLDO, EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COM COBERTURA EM LONA SINTETICA AUTO-EXTINGUIVEL, NO FORMATO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 10,00 X 10,00M	344729-4	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54757	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - LOCACAO DE GRUPO GERADOR MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 KVA - TRIFASICO, TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHAO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR. INCLUINDO CUSTO DE COMBUSTIVEL, TRANSPORTES E INSTALACAO COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2. NO MINIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INSTALACAO DEVE SER ACOMPANHADA POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL	00033524	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54759	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - LOCACAO DE PAINEL DE LED P32 3X5 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6MM INDOOR DISTANCIA ENTRE PIXEL S 32MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 140 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 140 DIMENSÕES DO GABINETE 576X576X75MM 01 VIDEO PROCESSADORA.	00036838	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54760	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - LOCACAO DE PAINEL DE LED P32 3X5 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6MM INDOOR DISTANCIA ENTRE PIXEL S 32MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 140 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 140 DIMENSÕES DO GABINETE 576X576X75MM 01 VIDEO PROCESSADORA.	00036838	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54762	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PALCO, COM ESTRUTURA METALICA, COM 05 X 10 METROS, COM 02 TENDAS 5X5 METROS, LOCACAO COM TRANSPORTE E MONTAGEM E DESMONTAGEM (ZONA RURAL)	00033561	1089	Fevereiro	21/05/2025	15

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
54763	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - DO TIPO EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE, PARA 10 MIL PESSOAS, COM 1 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS , 01 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 SUB GRUPOS, 10 VCAS (MIDAS XL 3, XL 4, SOUNDCRAFT SERIE 5, YAMAHA PM 5000 MIDAS HERITAGE 3000 OU SIMILAR), 01 MESA DIGITAL COM 56 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH, DIGIDESIGNER VENUE D SHOW, DIGICO D 5); MESAS MONITOR: 01 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES E QUATRO BANDAS DE EQUILIZACAO, FILTROS HI PASS E LOW PASS (MIDAS XL 4, HERITAGE 3000, SOUNDCRAFT SERIE 5 24), 01 MESA DIGITAL COM 58 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH..DIGIDESGNER VENUE D SHOW, DIGICO D 5) MESAS MONITOR: 01 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES E QUATRO BANDAS DE EQUILIZACAO, FILTROS HI PASS E LOW PASS (MIDAS XL 4, HERITAGE 3000, SOUNDCRAFT SERIE 5 24 OU SIMILAR), 01 MESA DIGITAL COM 58 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH..DIGIDESGNER VENUE D SHOW, DIGICO D 5) 16 A 24 CAIXAS DE SUB GRAVE	00019377	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54990	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - LOCACAO DE ILUMINACAO CONTENDO 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 30 REFLETORES - PAR LED 10W, 04 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - 16 MOVIE READING BEAN 5R DE 16 CANAIS, 08 MOVIE LED WASH DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVES DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A.	00064708	1089	Fevereiro	21/05/2025	15
54034	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PLACAS DE FECHAMENTOS, EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMACAO EM VOLTA DE METALAO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PE LATERAL	00013402	1	Fevereiro	21/05/2025	750

000158

000159

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - APLIC

Informa-se que foi registrada a autorização via Portal da Unidade Gestora (PUG) do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pelo usuário VAGNER CHELIS GUIMARAES, em 21/05/2025 às 07:49:22, pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE a adesão a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata Número: **00000000009/2025**

Processo Licitatório: **00000000002/2025**

Modalidade: **Pregão presencial (Bens e serviços comuns)**

CNPJ: **01.614.516/0001-99**

Código do Grupo: 21566

A Adesão foi registrada para os seguintes itens:

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
55102	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA, PIRAMIDAL, MEDINDO 5.00 X 5,00M, COM FECHAMENTOS LATERAIS.	00012726	1089	Fevereiro	21/05/2025	150

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

000166

VAGNER CHELIS GUIMARAES PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação
00000000002/2025

Núm. Ata
00000000008/2025

Participante
01.614.516/0001-99

Data da autorização
21/05/2025

Autorizado por
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

Itens

Item	Descrição	Quantidade
50179	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TENDA,MEDINDO 12,00 M X 12,00 M, COM 2,10 M DE ALTURA, EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM ESTRUTURA REFORCADA EM TUBOS DE FERRO.	15
54034	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PLACAS DE FECHAMENTOS, EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMACAO EM VOLTA DE METALAO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PE LATERAL	750
54051	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO SISTEMA DE SOM, CONTENDO AMPLIFICADOR, MESA DE SOM, CAIXAS DE RETORNO, CAIXAS DE SOM E MICROFONES COM PEDESTAL, TODO MATERIAL NECESSARIO PARA QUE ATENDA A EVENTOS DE ATE 400 PESSOAS.	7
54054	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E PORTADORES DE CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES).	150
54558	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PALCO, EM ESTRUTURA METALICA, COM PISO DE 10X9,0 M, COM AREA DE SERVICO DE 4,X4,5 M, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATE 1,5 METROS DE ALTURA DE PE DIREITO, COM COBERTURA DE TRELICA DE ALUMINIO COM LONA ANTICHAMAS.	1
54570	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	15

000161

Item	Descrição	Quantidade
54582	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - P.A (AUDIO PROFISSIONAL), SISTEMA DE FLY, MEDIO PORTE, PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 1.500 PESSOAS, COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, UMA MESA DE SOM DE 32 CANAIS, 02 MONITOR COM FALANTE DE 15 E 1 DRIVE, 02 PROCESSADOR DIGITAL, 02 MICROFONES SEM FIO DE VOZ, 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, INCLUSO DESLOCAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	1
54755	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00 X 4,00M,MONTADO EM DIVISORIA COM PAINEIS TS, CLIMATIZADO, COM ILUMINACAO E PISO CARPETEADO, COM CADEIRAS PLASTICAS	15
54756	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOLDO, EM ESTRUTURA GALVANIZADA, COM COBERTURA EM LONA SINTETICA AUTO-EXTINGUIVEL, NO FORMATO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 10,00 X 10,00M	15
54757	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - LOCACAO DE GRUPO GERADOR MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 KVA - TRIFASICO, TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHAO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE COMBUSTIVEL, TRANSPORTES E INSTALACAO COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MINIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. INSTALACAO DEVE SER ACOMPANHADA POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL	15
54759	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - LOCACAO DE PAINEL DE LED P32 3X5 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6MM INDOOR DISTANCIA ENTRE PIXEL S 32MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 140 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 140 DIMENSÕES DO GABINETE 576X576X75MM 01 VIDEO PROCESSADORA.	15
54760	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - LOCACAO DE PAINEL DE LED P32 3X5 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6MM INDOOR DISTANCIA ENTRE PIXEL S 32MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 140 ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 140 DIMENSÕES DO GABINETE 576X576X75MM 01 VIDEO PROCESSADORA.	15
54762	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE PALCO, COM ESTRUTURA METALICA, COM 05 X 10 METROS, COM 02 TENDAS 5X5 METROS. LOCACAO COM TRANSPORTE E MONTAGEM E DESMONTAGEM (ZONA RURAL)	15
54763	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - DO TIPO EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE, PARA 10 MIL PESSOAS, COM 1 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS , 01 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 SUB GRUPOS, 10 VCAS (MIDAS XL 3, XL 4, SOUNDCRAFT SERIE 5, YAMAHA PM 5000 MIDAS HERITAGE 3000 OU SIMILAR), 01 MESA DIGITAL COM 56 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH, DIGIDESIGNER VENUE D SHOW, DIGICO D 5); MESAS MONITOR: 01 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES E QUATRO BANDAS DE EQUILIZACAO, FILTROS HI PASS E LOW PASS (MIDAS XL 4, HERITAGE 3000, SOUNDCRAFT SERIE 5 24), 01 MESA DIGITAL COM 58 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH.,DIGIDESGNER VENUE D SHOW, DIGICO D 5) MESAS MONITOR: 01 MESA ANALOGICA COM 48 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES E QUATRO BANDAS DE EQUILIZACAO, FILTROS HI PASS E LOW PASS (MIDAS XL 4, HERITAGE 3000, SOUNDCRAFT SERIE 5 24 OU SIMILAR), 01 MESA DIGITAL COM 58 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH.,DIGIDESGNER VENUE D SHOW, DIGICO D 5) 16 A 24 CAIXAS DE SUB GRAVE	15

Item	Descrição	Quantidade
54990	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - LOCACAO DE ILUMINACAO CONTENDO 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 30 REFLETORES - PAR LED 10W, 04 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 02 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MAQUINAS DE FUMACA NO MINIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - 16 MOVIE READING BEAN 5R DE 16 CANAIS, 08 MOVIE LED WASH DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVES DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A.	15
55103	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - SERVICO DE LOCACAO GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	250

000162

Tribunal de Contas de Mato Grosso · Copyright © 2018

000163

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

VAGNER CHELIS GUIMARAES PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação
00000000002/2025

Núm. Ata
00000000009/2025

Participante
01.614.516/0001-99

Data da autorização
21/05/2025

Autorizado por
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

Itens

Item	Descrição	Quantidade
55102	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA, PIRAMIDAL, MEDINDO 5,00 X 5,00M, COM FECHAMENTOS LATERAIS.	150

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADERIDA

Prefeitura Municipal PÁG. Conquista D'Oeste

000165

PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025

Validade da ata: de 24/02/2025 até 24/02/2026

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de CONQUISTA D´OESTE, Estado de MATO GROSSO, na sede da(o) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, de um lado o MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE DE CONQUISTA D´OESTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.219.688/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Odair José Vargas, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado o(s) fornecedor(es) **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA** CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10 estabelecido(a) à Rua VOLMITABORDA CAMERA 738E CENTRO - CAMPOS DE JÚLIO-MT representado(a) neste ato por JULYANA NATALLY TORQUATO, sendo possível contato do mesmo através do e-mail JULYANA@EPSOMELU.COM.BR e telefone nº (65) 99726950, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial 2/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERISTICAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.
1.2. Os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, podendo ser em quantidade unitária, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada
1.3. Obrigatoriamente os licitantes deverão atender integralmente os termos estabelecidos no Anexo I – Discriminação dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1.
Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, nos termos do art. 46º e c/c art. 40 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Tipo (Gerenciador ou participante)
MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE	04.219.688/0001-56	Comprador principal

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I – Discriminação dos itens.
4.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal em vigor que trata dos pagamentos e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.
4.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.
4.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
CNPJ 04.219.688/0001-56
Av. dos Oitis, nº 1200 - Centro - CEP 78254.000 - Conquista D' Oeste-MT
(65) 3265 1001 - administracao@conquistadoeste.mt.gov.br - https://www.conquistadoeste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal PÁG. Conquista D'Oeste

de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação. 000166

4.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

4.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

4.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE.

4.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

5.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas no Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

5.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

5.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

5.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

5.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

5.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

5.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

5.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
CNPJ 04.219.688/0001-56
Av. dos Oitis, nº 1200 - Centro - CEP 78254.000 - Conquista D' Oeste-MT
(65) 3265 1001 - administracao@conquistadoeste.mt.gov.br - https://www.conquistadoeste.mt.gov.br

PÁG. 000167

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

6.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses iniciados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 24/02/2025 a 24/02/2026.
6.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da(o) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - CONQUISTA D´OESTE, ou local designado por este.
6.3. Os produtos devem ser entregues no horário de expediente da(o) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - CONQUISTA D´OESTE, estando sujeito a conferencia e aceite por funcionário responsável.
6.4. Os produtos deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.
6.5. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
6.6. O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.
6.7. Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

328	05.002.13.392.0020.2032.3.3.90.39.1.501.0000000	DIVISAO DE CULTURA * PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS * PROMOVER OU APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outros Recursos não Vinculados
328	05.002.13.392.0020.2032.3.3.90.39.1.701.0000000	DIVISAO DE CULTURA * PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS * PROMOVER OU APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
8.1. São direitos e responsabilidades do(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE:
8.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;
8.12. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;
8.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
8.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;
8.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
8.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.
8.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.
8.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.
8.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.
8.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
8.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;
8.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;
8.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;
8.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;
8.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.
8.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
CNPJ 04.219.688/0001-56
Av. dos Oitis, nº 1200 - Centro - CEP 78254.000 - Conquista D' Oeste-MT
(65) 3265 1001 - administracao@conquistadoeste.mt.gov.br - https://www.conquistadoeste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PAG.

8.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
8.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;
8.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;
8.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
8.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
8.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 155, Incisos I e III da lei n. 14.133/2021.
8.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, á empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
8.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
8.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
8.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
8.2.11. Sujeitar-se á ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
8.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.
8.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
8.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
8.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
8.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
8.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;
8.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
8.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
8.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
8.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
8.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
8.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
8.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
8.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
8.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
8.2.27. Realizar o fornecimentos dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
8.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
8.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas na Lei Federal 14.133/21 com as alterações posteriores.
9.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas na Lei 14.133/21.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
CNPJ 04.219.688/0001-56
Av. dos Oitis, nº 1200 - Centro - CEP 78254.000 - Conquista D' Oeste-MT
(65) 3265 1001 - administracao@conquistadoeste.mt.gov.br - https://www.conquistadoeste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal PÁG. Conquista D'Oeste

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto (dias corridos), facultando ao CONTRATANTE a rescisão contratual.
9.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
9.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:
a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos. 000169
c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
j) Declaração de Inidoneidade.
9.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MATO GROSSO, devidamente fundamentado.
9.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, nos casos previstos no art. 155, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE; observada a legislação em vigor;
10.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE , com observância das disposições legais;
10.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 104 Inciso IV e art. 89 § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 105, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
CNPJ 04.219.688/0001-56
Av. dos Oitis, nº 1200 - Centro - CEP 78254.000 - Conquista D' Oeste-MT
(65) 3265 1001 - administracao@conquistadoeste.mt.gov.br - https://www.conquistadoeste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

000170

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE Pregão Presencial, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina , bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
14.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
15.1. O(A) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 89 § 1 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1. Designar por portaria o fiscal da ata de registro de preço para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
18.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, os quantitativos dos itens.
18.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CARONA
19.1. Nos termos do edital, fica facultado aos órgãos ou entidades desse(a) MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
20.1. As partes elegem o foro da Comarca de CONQUISTA D´OESTE - MATO GROSSO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

CONQUISTA D´OESTE - MT, 24 de fevereiro de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
CNPJ 04.219.688/0001-56
Av. dos Oitis, nº 1200 - Centro - CEP 78254.000 - Conquista D' Oeste-MT
(65) 3265 1001 - administracao@conquistadoeste.mt.gov.br - https://www.conquistadoeste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG.

000171

ODAIR JOSE VARGAS:55121535104 Assinado de forma digital por ODAIR JOSE VARGAS:55121535104 Dados: 2025.03.11 14:10:31 -04'00'

MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE
Comprador principal

JULYANA NATALLY TORQUATO:01619684144 Assinado de forma digital por JULYANA NATALLY TORQUATO:01619684144 Dados: 2025.03.11 11:01:51 -04'00'

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA
Fornecedor/Vendedor

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG.

PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025

Validade da ata: de 24/02/2025 até 24/02/2026

000172

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
1	DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10X05, COM LONA IMPRESSA DE ACORDO COM O EVENTO MEDINDO 10 METROS POR 2 METROS, TECIDO VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.		DIARIA	30,0000	R$ 6.830,00	R$ 204.900,00
2 3	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.		m	500,0000	R$ 71,00	R$ 35.500,00
3	LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.		DIARIA	4,0000	R$ 13.095,00	R$ 52.380,00

PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025

Validade da ata: de 24/02/2025 até 24/02/2026

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PAG.

000173

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

4	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM).		DIARIA	4,0000	R$ 22.465,00	R$ 89.860,00
5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LUXO, BOMBA C/ ACIONAMENTO PELOS PES, C/ GRANDE PADRÃO DE SANEAMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. MATERIAL EM POLIETILENO OU SIMILAR, C/ TETO TRANSLUCIDO, CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. C/ FORNECIMENTO DE BACTERICIDA E DESODORANTE.	M.A.F. PRODUCOES & EVENTOS	DIARIA	200,0000	R$ 352,00	R$ 70.400,00
6	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE E RETIRADA DOS BENS.		DIARIA	8000,0000	R$ 13,00	R$ 104.000,00

PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025

Validade da ata: de 24/02/2025 até 24/02/2026

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG.
000174

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

7	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)		DIARIA	30,0000	R$ 4.345,00	R$ 130.350,00
8	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA		DIARIA	30,0000	R$ 19.870,00	R$ 596.100,00
9	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA		DIARIA	30,0000	R$ 4.415,00	R$ 132.450,00

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG.
000175

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).		DIARIA	30,0000	R$ 6.775,00	R$ 203.250,00
11	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE E RETIRADA DOS BENS.		DIARIA	2000,0000	R$ 18,00	R$ 36.000,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).		DIARIA	30,0000	R$ 6.475,00	R$ 194.250,00

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PAG.
000176

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)		DIARIA	30,0000	R$ 6.820,00	R$ 204.600,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.		DIARIA	2,0000	R$ 14.725,00	R$ 29.450,00

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG.
000177

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

15 8	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK - OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.		DIARIA	30,0000	R$ 18.770,00	R$ 563.100,00
16 9	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MM X 30MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.		Un	1500,0000	R$ 70,00	R$ 105.000,00
17 10	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.		DIARIA	30,0000	R$ 7.890,00	R$ 236.700,00

PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025

Validade da ata: de 24/02/2025 até 24/02/2026

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG.

000178

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

18	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS,		DIARIA	2,0000	R$ 14.750,00	R$ 29.500,00

Prefeitura Municipal
PÁG.
Santa D'Oeste

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

	05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS...					
19	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01		DIARIA	30,0000	R$ 19.150,00	R$ 574.500,00

Prefeitura Municipal
PAG.
Vitória da Conquista D'Oeste
000130

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

	POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO						

PREGÃO PRESENCIAL 2/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2025

Validade da ata: de 24/02/2025 até 24/02/2026

Prefeitura Municipal PAG. Riviera D'Oeste

000181

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

	DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA					
20	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.		DIARIA	30,0000	R$ 2.220,00	R$ 66.600,00
21	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR		DIARIA	30,0000	R$ 16.570,00	R$ 497.100,00

Prefeitura Municipal de Campo Grande D'Oeste
PAG.
000182

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

	1000KL CADA CINTA.					
22 16	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.		DIARIA	15,0000	R$ 1.050,00	R$ 15.750,00
23 14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	M.A.F. PRODUCOES & EVENTOS	DIARIA	600,0000	R$ 406,00	R$ 243.600,00
24	SERVIÇO DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO.		DIARIA	4,0000	R$ 4.240,00	R$ 16.960,00
25	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.		DIARIA	4,0000	R$ 5.040,00	R$ 20.160,00
26	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO JUÍZ DE RODEIO.		DIARIA	4,0000	R$ 3.460,00	R$ 13.840,00
27	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – DO TIPO LOCUÇÃO PARA EVENTOS		DIARIA	30,0000	R$ 2.580,00	R$ 77.400,00
28	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO		DIARIA	4,0000	R$ 5.770,00	R$ 23.080,00
29	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.		DIARIA	4,0000	R$ 2.205,00	R$ 8.820,00
17 30	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.		DIARIA	300,0000	R$ 290,00	R$ 87.000,00
31	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.		DIARIA	4,0000	R$ 2.040,00	R$ 8.160,00

Valor total R$ 4.670.760,00

000183

EDITAL E PROCESSO ORIGINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
PAG. 234
DE CONQUISTA D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE

AO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
ODAIR JOSÉ VARGAS

ASSUNTO: APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO.

DESPACHO

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024
PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT.**

Sra. Prefeita,

Venho pelo presente, encaminhar o processo de compra supracitado, para apreciação e posteriormente, com base no Art. 72, inciso VIII, proceder os trâmites necessários.

Departamento de Licitações, 30 de janeiro de 2025.

Fernando Roberto de Moraes
Agente de Conttação
Portaria 17/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2192/2024

(Art. 72, VIII da Lei Federal n. º 14.133/2021)

1. PREAMBULO

O Município de Conquista D'Oeste - MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, torna público que, realizará PREGÃO PRESENCIAL para "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT", com base nos fundamentos apresentados a seguir:

2. FUNDAMENTO LEGAL

O artigo 29 da Lei 14.133/2021, assim prescreve:

> *"**Art. 29** A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."*

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

(...)

2.1. A realização de eventos culturais, esportivos e sociais é fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade, promover a valorização das tradições locais e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do município. A contratação desses serviços permitirá a realização de eventos de qualidade, com infraestrutura adequada para atender ao público e aos artistas.

Benefícios:

- **Promoção da cultura:** Os eventos culturais contribuirão para a valorização das manifestações artísticas locais e para a divulgação da cultura brasileira.
- **Fomento ao turismo:** A realização de eventos atrairá visitantes de outras cidades, gerando renda para o comércio local e divulgando as potencialidades turísticas do município.
- **Integração social:** Os eventos promoverão a interação entre os cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a cidadania.
- **Geração de emprego e renda:** A realização dos eventos exigirá a contratação de diversos profissionais, como técnicos de som, iluminação, segurança, além de gerar oportunidades para o comércio local.

4. DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PAG 236

Diante dos fundamentos e justificativas apresentadas, AUTORIZO a realização da despesa por PREGÃO PRESENCIAL em conformidade com o art. Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Conquista D'Oeste, 30 de janeiro de 2025.

ODAIR JOSÉ VARGAS
Prefeito Municipal

000187

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE

Departamento de licitações, 23 de janeiro de 2025.

A
PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2192/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇAO DE PARECER JURIDICO

LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

FASE: MINUTA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT**

Com base no Art. 53 da Lei 14.133/2021, solicitamos, a elaboração do parecer jurídico, referente a fase preparatória para licitação, referente ao processo administrativo nº 2192/2024, referente ao objeto descrito acima, para que possamos dar continuidade no tramite legal.

Att.

FERNANDO ROBERTO DE MORAES
Agente de Contratação
Portaria 017/2024

PARECER JURÍDICO Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 2192/2024
PREGÃO PRESENCIAL 002 **/2025**
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Origem: Departamento de Licitação

EMENTA: LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE BENS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2022; DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024; DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024; DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica, em conformidade com o art. 53 da Lei n. 14.133/2021, sobre procedimento licitatório na modalidade **Pregão, sob a forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços**, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT"**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O processo veio instruído com:

I – Documentos de Formalização de Demanda das Secretarias solicitantes, justificando a necessidade da contratação;
III – Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco;
IV – Termo de Referência;
V – Orçamentos;
VI - Balizamento de preços;
VII – Minuta do Edital de Pregão e anexos; e
VIII – Portaria nº 017/2024, que designou o Agente de Contratação e equipe de apoio.

É o relatório. Passamos a fundamentar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

O parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor no controle prévio da legalidade dos atos praticados, conforme artigo 53, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Avenida dos Oitis, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000189

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PAG 213

O parecer não analisa questões de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, conforme orienta o Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, que assim denota:

> *"Enunciado BPC nº 7*
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."*

As questões relacionadas à legalidade serão apontadas neste ato. O eventual prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos é da responsabilidade exclusiva do gestor.

2.2. Documento de formalização da demanda (DFD)

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um instrumento formal que dá início a fase interna da licitação, contendo a solicitação da despesa pela unidade requisitante, a ser submetida à autorização da autoridade competente. Não se confunde, pois, com o DFD confeccionado para fins do Plano de Contratação Anual – PCA, previsto no inciso VII do art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

No caso, foi elaborado o DFD (ou instrumento equivalente), cujo documento possui os elementos estruturantes exigidos pela lei de licitações.

2.3. Do Planejamento da Contratação

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo **planejamento** e deve estar compatibilizada com o Plano de Contratações Anual - PCA e com as leis orçamentárias.

O referido dispositivo também elenca as providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento. Identificada a necessidade, pode-se buscar as soluções disponíveis no mercado. Encontrada mais de uma solução possível, deve-se avaliar e demonstrar qual a melhor para o órgão, para definição do objeto licitatório e seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico, como veremos em seguida.

2

000190
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG 24

2.3.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve descrever a necessidade da contratação, o interesse público envolvido e considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que interferem na contratação. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/21 traz seus elementos essenciais:

"Art. 18 [...]
*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

000191

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG 25

No caso dos autos, ressalvada a responsabilidade técnica dos Órgãos, entende-se que consta do termo de referência a definição adequada do objeto licitado.

O termo de referência consolidado com os dados dos participantes deve constar como anexo ao Edital da licitação. Este documento deve ser aprovado pelos Ordenadores de despesas de todos os órgãos participantes.

Na situação em tela, consta a aprovação do Termo de Referência pelo(s) participante(s).

2.3.3.1. Demais aspectos ligados à definição do Objeto

a) Quantitativos Estimados

As quantidades passíveis de contratação devem ser definidas com critérios objetivos. Não são juridicamente adequadas estimativas genéricas. A estimativa deve ser acompanhada das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte (Art. 18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/21).

A adoção de orçamento sigiloso não permite o sigilo dos quantitativos.

Mesmo quando adotado o sistema de registro de preços (SRP) devem os quantitativos ser estimados e informados. A impossibilidade de definição exata do quantitativo não afasta tal necessidade. Neste caso, deve constar estimativa de consumo e metodologia adotada por gerenciador e eventuais participantes (Art. 7º, III, do Decreto Municipal nº 029/2024).

Sempre que viável, deve-se utilizar valores históricos de contratos anteriores como parâmetro para estimativa do quantitativo. Deve-se ainda justificar o aumento ou diminuição da demanda a partir do que for encontrado nesses dados, agregando, ainda, outros fatores pertinentes.

Caso o órgão não tenha feito a contratação em anos anteriores, deve demonstrar no estudo técnico preliminar (ETP) a metodologia utilizada para estimar o seu consumo.

No caso sob comento, consta dos autos a "Estimativa de Quantidades", acompanhada dos documentos comprobatórios dos valores estimados, conforme preceitua o art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

b) Parcelamento do objeto da contratação

A contratação de bens ou serviços pela Administração Pública deve priorizar o parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b e Art. 47, II da Lei nº 14.133/21). Sendo possível, deve-se fazer

000192

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG. 216

licitações divididas em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si.

A reunião de itens em um grupo, ou a realização de licitação pelo menor preço global, sem divisão do objeto em itens, depende de justificativa do órgão.

A Lei nº 14.133/21 trata das hipóteses de não parcelamento em seus arts. 40 e 82. Apesar do art. 40 tratar de compras (art. 40) e o art. 82 tratar do sistema de registro de preços (SRP), por analogia, aplicam-se seus preceitos a todas espécies de contratação.

Isto posto, a justificativa para o não parcelamento pode ter razões técnicas (demonstrando vantagem técnica do não parcelamento ou inviabilidade do parcelamento), econômicas (menor custo da compra conjunta/economia de escala), ou decorrer da necessidade de padronização (Art. 47, I).

No caso concreto, o órgão solicitante dividiu o objeto em itens licitados separadamente, em respeito ao princípio do parcelamento.

2.3.2. Instrumentos de governança nas contratações

Nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei 14.133/2021, cabe a alta administração do órgão ou entidade a responsabilidade pela governança das contratações e do dever de implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar seus objetivos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Dois exemplos de instrumentos de governança trazidos pela nova lei, são o Plano de Contratações Anual (Planejamento) e a Gestão de Riscos (Análise e Matriz de Risco).

Cabe ao gestor zelar pela adequação de suas contratações aos instrumentos de governança acima transcritos, sem prejuízo de outros instrumentos que venham a ser implementados de acordo com a realidade do município.

2.3.4 Plano de Contratações Anual - PCA

O plano de contratações anual - PCA merece especial atenção, sendo instrumento de governança expressamente previsto na Lei 14.133/21. A fase preparatória da licitação e a execução dos contratos deve compatibilizar-se com tal instrumento, elaborado nos termos dos arts 12, VII e 18 da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, o(s) órgão(s) solicitante(s) informou(aram) que o município ainda não possui PCA implementado, porém a contratação está alinhada com o planejamento previsto para o exercício.

O ETP, obrigatoriamente, deve conter todos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º, conforme exigido no §2º do art. 18. Em relação aos demais elementos previstos no art. 18, §1º, quando não contemplados, deve a Administração justificar a sua ausência. Deve-se observar ainda o disposto no **Decreto Municipal nº 012/2024,** que *"Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".*

No caso concreto, o órgão licitante elaborou o Estudo Técnico Preliminar. O documento juntado, sem adentrar em aspectos técnicos, possui os elementos estruturantes necessários.

2.3.2 Descrição da Necessidade da contratação

A necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar. Trata-se de etapa fundamental, em que o problema da Administração pode ser compreendido sob outra perspectiva, contribuindo para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda.

Os participantes da licitação, realizada pelo sistema de registro de preços (SRP), também devem demonstrar sua necessidade, ao solicitar a participação (Art. 7º, I do Decreto Municipal nº 029/2024).

Verifica-se que há órgãos interessados em participar do registro de preços. Todo(s) o(s) interessado(s) em participar justificou(aram) suas necessidades no Documento de Formalização da Demanda/Termo de Referência.

2.3.3 Especificação do Objeto

A descrição do que se pretende contratar (o objeto licitatório), detalhando suas características principais, possibilita que as empresas do ramo tomem conhecimento do interesse do Órgão Público na contratação e possam apresentar propostas adequadas.

O excesso de detalhes pode limitar a competição indevidamente. Por outro lado, a especificação muito genérica do objeto pode ampliar as opções a ponto de não atender às reais necessidades da Administração. Portanto, o gestor deverá descrever o objeto (serviço ou bem a ser contratado) apenas com elementos sem os quais não será atendida a sua necessidade.

A especificação do objeto deve considerar as normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança (Art. 1º da Lei nº 4.150/1962).

000194
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG 218

Vale ressaltar que é de conhecimento desta Unidade que o Decreto que regulamenta a elaboração do PCA no âmbito do município já foi elaborado, estando apenas pendente de validação e publicação.

Vale ressaltar ainda, que a implementação do PCA deve ocorrer ainda no corrente exercício, em cumprimento ao que determina a nova lei de licitações.

2.3.5. Análise de riscos (Gestão de riscos)

O planejamento da contratação deve contemplar a análise dos riscos dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (MAPA DE RISCOS), conforme exigência contida no art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.

O **MAPA DE RISCOS** não se confunde com a **MATRIZ DE RISCOS** prevista nos arts. 6º, inciso XXVII, 22 e 103 da Lei 14.133/21, conceituada esta última como:

> *"**Art. 6º** Para os fins desta Lei, considera-se:[...]*
> ***XXVII - matriz de riscos:** cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação (...)"*

Como emerge do sobredito dispositivo, a **matriz de riscos** prevê os riscos que podem ocasionar desequilíbrio econômico-financeiro e quem é o responsável no caso de materialização do risco (Contratante ou Contratada), sendo obrigatória para serviços de grande vulto, com valor estimado superior a **duzentos milhões de reais** (art. 6º, XXVII c/c art. 22, §3º da Lei 14.133/21).

Já **análise de riscos (MAPA DE RISCOS)** permite a identificação dos principais eventos de riscos que possam afetar o cumprimento dos objetivos da contratação e a proposição de ações para mitigá-los. Essa metodologia tem o caráter prioritariamente preventivo, buscando propor controles que possam evitar ou mitigar situações futuras e indesejadas, **sendo necessária em todas as contratações.**

No caso concreto, constata-se que a Administração elaborou o MAPA DE RISCOS da contratação.

2.3.6 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços deve atender o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 075/2022, que o regulamenta, para evitar distorções que acarretam contratações superfaturadas ou licitações desertas:

> ***Art. 23. (...)***
> *§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."*

O Decreto Municipal nº 075/2022 prevê a necessidade da pesquisa de preços ser materializada em documento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

> *"Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:*
> *I - descrição do objeto a ser contratado;*
> *II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;*
> *III - caracterização das fontes consultadas;*
> *IV - série de preços coletados;*
> *V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;*
> *VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores*

Avenida dos Oitis, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º."

a) Parâmetros preferenciais de pesquisa:

O §1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 075/2022 determina a priorização dos parâmetros de seus incisos I, II e V:

Art. 5º (...)
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
[...]
V - pesquisa no banco de preços públicos do Sistema Radar de controle público do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT)."

Quando o preço de referência for estimado baseando-se apenas no inciso I do art. 5º, o valor não pode superar a mediana de preços do item, nos sistemas consultados (Art. 7º, §6º do Decreto Municipal nº 075/2022).

Caso a pesquisa de preços não priorize a consulta junto aos sistemas oficiais de governo, como o PNCP, às contratações similares feitas pela Administração Pública ou ao Sistema Radar do TCE, deve ser apresentada justificativa da impossibilidade da adoção destes parâmetros preferenciais.

b) Pesquisa direta com fornecedores:

Se utilizada apenas a pesquisa direta com fornecedores, via de regra, necessária a obtenção de um mínimo de 3 orçamentos que atendam aos requisitos do §2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 075/2022 (registro nos autos das empresas consultadas, concessão de prazo adequado para resposta, adequada descrição do objeto orçado, valor unitário dos itens e total, data do orçamento, identificação, e-mail e telefone da empresa, pessoa responsável pelo orçamento, etc).

Avenida dos Oitis, 1200 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000197
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG 221

Recomenda-se que a consulta ao mercado tenha por base a especificação do objeto licitado, prevista no Termo de Referência. Após a pesquisa, a equipe de planejamento da contratação deve verificar se os orçamentos apresentados correspondem às especificações que caracterizam a contratação pretendida, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados com o objeto da contratação.

Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada a inviabilidade de ampliação da pesquisa (art. 7º, §5º, do Decreto Municipal nº 075/2022).

Embora a obtenção de, no mínimo, três propostas válidas de fornecedores seja requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, não deve a Administração se limitar a efetuar o mínimo exigido, buscando obter o maior número possível de cotações de fontes diversas, que reflitam a realidade do mercado.

Em se tratando de pregão para registro de preços, a Lei nº 14.133/21 (§ 5º do artigo 82) exige expressamente a realização de ampla pesquisa. É o que se recomenda.

c) Limites temporais para aceitabilidade de preços:

Necessário observar os limites temporais estabelecidos para cada parâmetro, para aceitabilidade dos preços obtidos, evitando o uso de valores desatualizados:

- ✓ *São aceitáveis os preços de atas de registro de preços ou contratações similares da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa (art. 5º, II do Decreto Municipal nº 075/2022). Porém, para este parâmetro de pesquisa, o art. 5º, II c/c §3º do Decreto Municipal nº 075/2022, excepcionalmente, admite preços além de tal prazo, desde que justificada a medida pelo agente responsável, observado o índice de atualização de preços correspondente; e*
- ✓ *Em caso de pesquisa de preços na internet, em mídia especializada, ou pesquisa direta com fornecedores, são admitidos preços obtidos até 6 (seis) meses antes da divulgação do edital (art. 5º, III e IV do Decreto Municipal nº 075/2022).*

Se ultrapassados tais prazos, a pesquisa com base em tais parâmetros deve ser repetida.

d) Análise crítica de preços obtidos:

As diligências relativas à pesquisa de preços não se limitam a anexar orçamentos aos autos. Cabe ao responsável a análise detida de cada proposta,

Avenida dos Ipês, 1200 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000198
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG 222

verificando não apenas seus aspectos formais, acima descritos, mas também a adequação dos valores obtidos.

Nesse contexto, "os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados " (art. 7º, §4º, do Decreto Municipal nº 075/2022). Para desconsiderar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo (art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 075/2022).

e) Pesquisa de preços dos itens dos órgãos participantes (SRP)

Tratando-se de licitação para registro de preços (SRP), via de regra, a pesquisa de mercado é feita pelo gerenciador (art. 5º, I c/c art. 7º, § 1º do Decreto Municipal nº 029/2024).

f) Análise do caso concreto:

✓ *Foi feita a análise crítica dos valores coletados (art. 7º, §§3º e 4º, do Decreto Municipal nº 075/2022).*

Salientamos que é responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Esta Consultoria Jurídica não detém competência legal, conhecimento técnico e mercadológico especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação.

2.3.4.1 Orçamento Sigiloso

O Estudo Técnico Preliminar sempre deve informar a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, §1º, VI, Lei 14.133/21). Contudo, desde que não utilize o critério de julgamento "maior desconto", a Administração pode optar pela não divulgação inicial do orçamento estimado, inserindo os dados da pesquisa de mercado em anexo classificado (sigiloso) (art. 24, da Lei nº 14.133/21).

No caso concreto, verifica-se que o valor estimado/valor máximo aceitável para a contratação já consta do Termo de Referência, sem caráter sigiloso.

2.4. Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado em conformidade com o artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/21, que assim prescreve:

Avenida dos Oitis, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000199

Prefeitura Municipal de Conquista d'Oeste
PÁG 223

> ***"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:***
> *[...]*
> ***XXIII - termo de referência:*** *documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária;"*
> *[...]*

No presente caso, sem adentrar em aspectos técnicos, verifica-se que a Administração utilizou modelo de TR que contempla as exigências do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/21.

2.4.1. Da natureza comum do objeto da licitação

O pregão é obrigatório para aquisição de bens e serviços comuns, pelo critério de julgamento menor preço ou maior desconto (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/21). Conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No caso concreto, a Administração declarou que o objeto da licitação tem natureza comum no Termo de Referência.

Avenida dos Oitis, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000200

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG. 224

2.4.2. Regime de fornecimento/prestação do serviço

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento/prestação do serviço (Art. 18, VII), observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento do objeto. As opções de regime adequadas ao fornecimento de bens e serviços em geral, não caracterizados como serviços de engenharia são os seguintes (art. 6º da Lei 14.133/21):

> *Art. 6º (...):*
> *X - **compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;*
> *XXVIII - **empreitada por preço unitário:** contratação da execução (...) do serviço por preço certo de unidades determinadas;*
> *XXIX - **empreitada por preço global:** contratação da execução (...) do serviço por preço certo e total; (...)*
> *XXXI - **contratação por tarefa:** regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais; (...)*

A opção por um ou outro regime não decorre de mera conveniência, mas sim da possibilidade, no caso concreto, de predefinir uma estimativa precisa dos itens e respectivos quantitativos que compõem o objeto a ser licitado.

Uma vez definido, o regime de execução deve constar expressamente da minuta do contrato (Art. 92, IV), ou do Termo de Referência aplicável à contratação.

No caso concreto, consta no Termo de Referência o regime de fornecimento, adequado ao objeto da licitação, considerando-se as especificações constantes dos autos.

2.4.3 Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

A fase de planejamento da contratação deve contemplar as condições de execução e pagamento, as garantias exigidas e ofertadas e as condições de recebimento, conforme juízo de conveniência e oportunidade do administrador (art. 18, III da Lei nº 14.133/21).

No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no Termo de Referência.

Avenida dos Oitis, 1200 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000201

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG 25

Os critérios de aceitação do objeto e pagamento estão definidos nos itens 7 do Termo de Referência e no item 17 do Edital de Abertura, nos quais também foram estabelecidos critérios para avaliação da execução do objeto, recebimento provisório e definitivo, liquidação, prazo e forma de pagamento.

2.4.4. Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Em busca da proposta mais vantajosa para a Administração, a equipe de planejamento da contratação deve definir a modalidade de licitação, o critério de julgamento e o modo de disputa, atentando para a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros (art. 18, VIII, da Lei nº 14.133/21).

A escolha do modo de disputa é decisão discricionária do gestor, e deve constar expressamente do texto do Edital.

No caso concreto, a questão foi integralmente tratada pela equipe de planejamento, sendo previsto no Edital o seguinte:

- ✓ modalidade de licitação: Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços - vide epígrafe do Edital;
- ✓ critério de julgamento: (menor preço por item) – vide epígrafe do Edital;
- ✓ modo de disputa: aberto - vide epígrafe do Edital.

2.4.5 Adequação orçamentária

A disponibilidade orçamentária para cobertura contratual é uma imposição legal (art. 10, IX, da Lei 8.429/92 e arts. 18 e 105 da Lei nº 14.133/21).

Consta dos autos informação de que a despesa tem previsão nas leis orçamentárias (LOA, LDO, PPA em vigor), conforme item 4 do Termo de Referência, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa.

2.5. Sistema de Registro de Preços

2.5.1 - Cabimento do SRP

O sistema de registro de preços (SRP) visa o registro formal de preços relativos para contratações futuras de prestação de serviços. É procedimento auxiliar das licitações e das contratações (arts 5º, XLV e 78, IV da Lei 14.133/21).

O Decreto Municipal nº 029/2024, ao regulamentar o SRP, prevê em seu art. 3º que a Administração pode adotar o SRP "quando julgar pertinente", e, em especial, nas seguintes hipóteses (rol exemplificativo, admitindo outras hipóteses):

> *"I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

Avenida dos Oitis, 1200 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000202

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG. 036

> *II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Prefeitura;*
> *V - quando houver necessidade de antecipar a aquisição de bens e a contratação de serviços enquanto se aguarda a disponibilidade de recursos orçamentários."*

A licitação pelo SRP tornou-se possível mesmo quando o caso não se enquadre nos incisos I a V do art. 3º, mas ainda é necessário justificar a pertinência de adoção deste sistema. Ainda que a necessidade se enquadre em qualquer das hipóteses do rol exemplificativo (incisos I a V), é necessário que o gestor esclareça porque a contratação pretendida se enquadra ao caso, não bastando apenas citar o texto legal.

No caso presente, o órgão justificou a pertinência de adoção do SRP por se tratar de compras com entregas parceladas, que configura a hipótese de incidência da contratação no inciso II do art. 3º.

Para uso do sistema de registro de preços, de acordo com o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, deve o órgão gerenciador se atentar para a correta adoção das seguintes medidas:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

O órgão gerenciador deve atentar-se para a aplicação de todos os atos de controle e administração previstos no art. º do Decreto Municipal nº 029/2024, com destaque, neste momento para os seguintes:

> ***Art.5º*** *(...)*
> *III - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou contratação direta; (...)*
> *V - gerenciar a ata de registro de preços;*

Avenida dos Ipês, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000203
Prefeitura Municipal de Conquista d'Oeste
PAG 227

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais alterações ou atualizações dos preços registrados;

VII - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades não participantes;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta, bem como no pactuado na ata de registro de preços e no contrato;

IX - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Prefeitura efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 3º deste Decreto, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses;

X - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 4º do art. 30 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão ou entidade não participante.

2.6. Minuta do Edital

2.6.1 Uso de minuta padronizada de Edital

A minuta de edital deve ser elaborada a partir de minutas padrão, sempre que possível (art. 19, IV c/c art. 25, §1º da Lei nº 14.133/21).

No caso presente, consta dos autos minuta estruturada em conformidade com o Decreto Municipal nº 029/2024, adequada ao objeto da licitação.

2.6.2 Habilitação técnica, econômico-financeira e participação de empresas em consórcio

As seguintes questões, quando presentes em Edital, devem ser justificadas em seção específica do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, IX, da Lei nº 14.133/21):

- ✓ *exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto (Art. 67);*
- ✓ *justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira (Art. 69);*
- ✓ *justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.*

O órgão licitante deve avaliar se fará exigência de habilitação técnica e/ou econômico-financeira. A análise do gestor deve levar em consideração o valor,

Avenida dos Oitis, 1200 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

0002104
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG. 228

a complexidade da contratação e o risco de incapacidade econômica de potencial contratada cumprir o contrato.

Tais requisitos de habilitação constam das minutas padrão da Municipalidade, podendo o gestor optar por exigir todos ou limitar-se a alguns itens, adequados à realidade de sua demanda específica, com base em justificativa do ETP, ou mesmo não ser exigido nenhum requisito técnico ou econômico, nos casos de licitações de menor complexidade.

A vedação ou limitações à participação em consórcio também devem ser justificadas, como detalharemos mais adiante.

2.6.2.1 Habilitação técnica (Art. 67 da Lei 14.133/21)

No caso concreto, o órgão licitante não fez exigências de habilitação técnica. A despeito de se tratar de questão técnica, cuja análise não compete a esta Consultoria Jurídica, a medida se mostra viável juridicamente, tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

No presente caso, houve a exigência de qualificação técnica, todavia a exigência foi justificada, nos termos do art. 18, IX, da Lei nº 14.133/21.

2.6.2.2 Habilitação econômico-financeira (Art. 69 da Lei 14.133/21)

Caso prevista habilitação econômico-financeira, não podem ser exigidos, ao mesmo tempo, comprovação de capital mínimo e patrimônio líquido mínimo, podendo o gestor escolher, motivadamente, apenas uma dessas opções.

Neste caso, consta exigência de qualificação econômico-financeira no Edital juntado ao processo. Tal exigência foi devidamente justificada.

2.6.2.3 Participação de licitantes em consórcio

Com relação à participação de licitantes em consórcio, o art. 15 da Lei nº 14.133/21 disciplina a questão.

A autorização de consórcios na licitação dispensa qualquer justificativa. Somente a vedação ou a limitação do número de empresas por consórcio devem ser justificados, se for o caso (Art. 15, caput e §4º).

Neste procedimento, a participação de consórcio foi autorizada (item 4 do Edital).

Avenida dos Oitis, 1200 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000205

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG 129

2.6.2.4 Da participação de cooperativas

No que se refere a cooperativas, o art. 16 da Lei nº 14.133/21 traz os requisitos necessários para sua participação em licitações. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas, deve ser justificada.

No caso, o edital possibilita a participação de cooperativas, mediante cumprimento do disposto no art. 16 da Lei 14.133/21, conforme cláusula 9.1 do Edital.

2.6.3. Da participação de ME, EPP e equiparados

Os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece tratamento favorecido e simplificado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas. A questão foi regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

O microempreendedor individual (MEI), cooperativas, agricultor familiar e produtor rural pessoa física são equiparados às ME e EPP (conforme art. 1º c/c art. 13 do Decreto 8538/2015), quando viável a sua participação.

Via de regra, tais participantes terão preferência na contratação, com o benefício do empate fictício na faixa de até 5% da melhor proposta de empresa de maior porte (Arts. 44 e 45 da LC nº 123/06), e prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal (Art. 42 da LC nº 123/06).

2.6.3.1 Licitação exclusiva

Como regra, os itens, grupos ou lotes de licitação com valores inferiores a **R$ 80.000,00 anuais**, a licitação terá participação exclusiva de ME, EPP e equiparados (Art. 6º do Decreto nº 8.538/2015).

O valor máximo estabelecido refere-se a cada um dos itens, grupos ou lotes licitados separadamente, ainda que em uma mesma licitação. Não se pode considerar a soma total das contratações para afastar a exclusividade (Orientação Normativa AGU nº 47/2014).

O limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aplicação do benefício às ME/EPP's e equiparados, refere-se ao período de um ano de contratação (Orientação Normativa AGU nº 10/2009).

No caso dos autos, há itens inferiores e itens superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Consta do Edital o dispositivo que para os itens de valores inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a

Avenida dos Oitis, 1700 - Centro - CEP 78 254 000 - Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.3.2 Subcontratação compulsória (previsão facultativa em Edital)

Embora seja mais usual em obras e serviços de engenharia, na licitação para prestação de serviços em geral, o gestor pode exigir no Edital a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, caso queira, sob pena de rescisão do contrato (nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538/2015/Art. 48, II da LC nº 123/2006).

Não é possível exigir a subcontratação quando o contratado for ME, EPP ou Equiparado, ou consórcio com participação de empresas deste porte. É vedada a indicação da parcela do serviço a ser subcontratado, ou a subcontratação da parcela de maior relevância.

2.6.3.3 Do afastamento da licitação exclusiva e da exigência de subcontratação compulsória

A participação exclusiva de ME/EPP (e equiparados) ou a exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparados em licitações não são permitidos nas situações previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/2015 (e art. 49 da LC nº 123/2006).

2.6.3.4 Análise do caso concreto

No caso presente, não consta justificativa impeditiva da aplicação dos benefícios da licitação exclusiva e exigência de subcontratação compulsória de ME/EPP/Equiparados, nos termos do art. 10 do Decreto nº 8.538/2015.

a) Em relação à licitação exclusiva, verifica-se o seguinte:

- ✓ *A licitação, realizada pelo critério menor preço por item, tem valor anual dos itens inferiores e superiores ao limite anual de R$80.000,00, conforme Balizamento de preços; e*
- ✓ *A participação deve ser restrita a ME/EPP/Equiparados apenas para os itens, com valor anual estimado inferior a R$80.000,00, nos termos do Edital;*

b) Em relação à subcontratação compulsória:

- ✓ ***Não consta** a exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparados, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538/2015.*

Avenida dos Oitis, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

2.6.4. Minuta de termo de contrato

O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos da minuta de termo de contrato. O art 25, §1º determina a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, sempre que possível.

No caso, houve a juntada de minuta de contrato nos autos. A minuta juntada possui os elementos estruturantes exigidos por lei.

Ademais, como se trata de SRP para compras parceladas, a Administração poderá **utilizar como contrato a NOTA DE EMPENHO (vide epígrafe do Edital).**

Em relação à vigência contratual, consta do Termo de Referência a duração da contratação.

Independentemente do prazo de duração do contrato, é obrigatória a previsão de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21).

No caso concreto, a minuta de da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS revela que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço no item 18, assim como na minuta do contrato.

2.6.5. Minuta de Ata de Registro de Preços

Consta dos autos minuta da Ata de Registro de Preços estruturada conforme prescreve o Decreto Municipal nº 029/2024.

Tendo em vista decisões do Tribunal de Contas da União, sugerimos que "*eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes esteja devidamente motivada no processo administrativo (TCU. Acórdão 2037/2019 Plenário*).

No caso presente, o item 8.1 da minuta da Ata de Registro de Preços prevê a possibilidade de adesão de não participantes de forma motivada.

Para autorizar adesão de não participantes, o gerenciador deve observar o disposto no art. 30 do Decreto Municipal nº 029/2024 (c/c art. 86, § 2ºda Lei 14.133/21).

Ressaltamos que segundo o TCU, "*é indevida a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados – incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes – para aquisição separada de itens de objeto adjudicado por*

Avenida dos Ipês, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 -
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000208
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste
PÁG 232

preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação" (TCU. Acórdão 1893/2017 Plenário).

O período de validade da ata consta do item 5.1 da referida minuta contida nos autos. Respeitou-se o limite de 1 ano de vigência inicial, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da medida (art. 82, §5º, V c/c art. 84, caput e parágrafo único da Lei 14.133/21).

2.6.6. Designação de agentes públicos

Os arts. 7º a 9º da Lei nº 14.133/21, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei.

Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (Art. 8º, §5º da Lei 14.133/21).

O Decreto Municipal nº 010/2024 regulamenta a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação. Cabe à autoridade máxima do órgão a responsabilidade de certificar-se do cumprimento das regras de designação e vedações previstos, previamente ao ato de designação, não tendo esta Consultoria Jurídica condições de averiguar tal questão no caso concreto.

No presente caso, foi juntada aos autos a portaria de designação do pregoeiro (agente de contratação) e da equipe de apoio, publicada oficialmente.

2.6.7. Publicidade do edital e do termo do contrato

Recomenda-se a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação, seus anexos e o termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021).

Após a homologado o processo licitatório, os documentos elaborados na fase preparatória, que não tenham integrado o edital e seus anexos, devem ser disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.7. Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

000209

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste PÁG 23

As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022.

Nessa esteira, **recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.**

3. Conclusão

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

A presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao edital e às leis que regem a matéria.

É o parecer, s.m.j.

Conquista D'Oeste/MT, 30 de janeiro de 2025.

Luciana Dorriguette de Oliveira
Procuradora do Município

Avenida dos Oitis, 1200 – Centro - CEP 78 254 000 – Fones: (65) 3265 1000/1001/1002 –
www.conquistadoeste.mt.gov.br

000210

PREFEITURA MUNICIPAL PAG. _____ DE CONQUISTA D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2192/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT**, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo deste Edital.

Razão Social:

Nome Fantasia:

Ramo Atividade:

Natureza Jurídica: [ ] Ltda [ ] Individual [ ] SA [ ] Outras

[ ] Não enquadrada como ME ou EPP

[ ] Micro Empresa [ ] Empresa Pequeno Porte [ ] Optante pelo Simples

CNPJ nº: **Insc. Estadual nº:**

Valor Capital Social:

Sócio: **Cpf:** **Data de Registro na Junta:**

Sócio: **Cpf:** **Data de Registro na Junta:**

Sócio: **Cpf:** **Data de Registro na Junta:**

Endereço:

Bairro:

Cidade: **Estado:** **CEP:**

Fone:	**Fax:**	**E-mail**	**Data:**

Nome do Responsável para contato:	**Rubrica**

Os interessados a participar da licitação DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, à Comissão Permanente de Licitação no e-mail licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail ou fax acima indicados, ficando as licitantes interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las à CPL. ***O Núcleo de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital e os dados para contrato.***

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2192/2024

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Conquista D'Oeste - MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo Decreto Municipal nº 075/2022 e pelo Decreto Municipal nº 029/2024.

1.2 O credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e Anexos, deverão ser entregues ao Pregoeiro Sr. **Fernando Roberto de Moraes**, **no dia 18 de fevereiro de 2025 até as 08:00 (oito) horas** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, situada na Avenida dos Oitis, nº. 1.200, 78.254-000, telefone (65)3265-1000/1001.

1.3 **Data e hora da abertura: 18 / 02 / 2025 às 08:00 (oito) horas.**

1.4 Não havendo expediente na data acima estabelecida, a sessão se realizará no primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local.

2. DO OBJETO

2.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT** conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo deste Edital

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar deste Pregão, em sua forma eletrônica (art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), a licitante deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

b) Declarar que:

i. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

ii. atende aos requisitos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para fazer jus aos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006; (art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

iii. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas; (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

iv. inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a União Federal.

3.2. A declaração falsa sujeitará a licitante à inabilitação e ao enquadramento na infração prevista no art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema.

3.4. Não poderão participar deste Pregão:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) pessoas físicas;

c) Microempreendedores Individuais (MEI's);

d) pessoas jurídicas que não possuam Inscrição Municipal ou que não possuam autorização legal para a prestação dos serviços que são objeto do presente Pregão;

e) empresa que possua entre seus sócios agente público vinculado à Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT;

f) quem não cumprir os requisitos formais para participação neste Pregão;

g) agentes públicos ou terceiros que se enquadrem em situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

h) terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica; (art. 9°, § 2°, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

i) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo; (art. 14, I e II e §§ 2° e 3°, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

j) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação ou contratação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, assim como aqueles que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante; (art. 14, III e § 1° da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

k) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

l) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si; (art. 14, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

m) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (art. 14, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

n) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

o) aqueles que se enquadrem nas demais vedações do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.5. A verificação dos impedimentos e condições de participação ocorrerá na fase de credenciamento, onde o(a) Pregoeiro(a) fará consulta aos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique em Inelegibilidade -

CNCIAI, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas - Cnep e Cadastro de Inidôneos do TCU ou qualquer outro que venha ser implantado e ainda no cadastro unificado de licitantes (art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como na "lista suja" de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência , a fim de verificar se a licitante se enquadra em qualquer vedação prevista neste edital.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) **Quando sócio:** contrato social e alterações que apontem quem representa a pessoa jurídica (cópias simples) acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal (cópia autenticada);

b) **Quando procurador:** procuração com poderes para participação neste pregão (com firma reconhecida do outorgante, por Tabelião Oficial), acompanhada de documento de identificação pessoal do procurador (cópia autenticada) e contrato social e alterações que apontem a representação legal da pessoa jurídica (cópias simples);

4.2 Não será efetuado credenciamento sem a apresentação de todos os documentos devidamente autenticados ou com firma reconhecida, se for o caso.

4.3 A falta de representação não impedirá a licitante de participar do certame licitatório, ficando, porém, impedida de manifestar-se durante as sessões, inclusive quanto à formulação de lances verbais e intenção de interpor recurso.

4.4 O representante legal poderá ser substituído em qualquer fase do processo, podendo ser indicado a qualquer tempo um representante, caso tal providência não tenha sido efetivada inicialmente, desde que apresente a documentação solicitada, em conformidade com os ditames deste Instrumento Convocatório.

4.5 No início da sessão, **cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante**, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando os documentos para credenciamento.

4.6 Os representantes das empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos dos documentos descritos no item 4.1 juntamente com a CARTA DE CREDENCIAMENTO (**ANEXO III**) do presente edital.

4.7 O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **ANEXO III** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4.8 As empresas, por intermédio de seus representantes, apresentarão **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme modelo do ANEXO II)** do presente edital.

4.9 Conter **DECLARAÇÃO DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**

PORTE, conforme modelo (**ANEXO V**), do presente instrumento convocatório (SE FOR O CASO), devendo ser apresentado juntamente com a **Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial**;

4.9.1 Caso a licitante enquadrada como ME ou EPP, não apresente a devida Declaração, poderá ser providenciada pelo Pregoeiro no ato da abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo de pronto assinada pelo representante legal da pessoa jurídica.

4.10 A licitante enquadrada como ME ou EPP, que queira fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**. A validade da certidão é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua expedição.

4.10.1 A não apresentação da CERTIDÃO citada no item anterior pelo licitante, acarretará preclusão automática desse direito nas demais fases do processo licitatório, não podendo ser invocado posteriormente.

4.11 Encerrado o credenciamento, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

5. DO RECEBIMENTO, DA ANÁLISE E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

5.2 Os envelopes deverão ser apresentados fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE/MT** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025** **Data e hora da abertura: 18/02/2025 às 08:00 (oito) horas** **Razão Social:** _____ **Endereço completo da licitante:**_____ **CNPJ**_____	**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE/MT** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025** **Data e hora da abertura: 18/02/2025 às 08:00 (oito) horas** **Razão Social:** _____ **Endereço completo da licitante:**_____ **CNPJ**_____

5.3. Inicialmente, todos os presentes assinarão os lacres dos envelopes, e será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços, e em seguida o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

5.3.1 Rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.

5.3.2 O estabelecido no subitem anterior estende-se aos licitantes presentes.

5.4. Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital e seus anexos, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

5.5. Uma vez encerrada a sessão de lances verbais e definida a licitante de menor preço, será aberto o Envelope 2 – documento de Habilitação.

5.6 Uma vez encerrada a sessão de lances verbais e definida a licitante de menor preço, será aberto o

Envelope 2 – documento de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 As propostas serão julgadas tomando-se por base o **MENOR PREÇO POR ITEM** e deverão ser entregues no local estabelecido neste instrumento convocatório e até o dia e horário marcados para a abertura da sessão.

6.2 As propostas serão apresentadas em envelope distinto dos demais, com a seguinte indicação: "PROPOSTA DE PREÇOS", na forma prevista no presente instrumento convocatório, atendendo aos requisitos abaixo:

6.2.1 Os preços consignados deverão respeitar **duas casas decimais após a vírgula**, estando inclusos nestes, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, materiais (se for o caso), despesas com transporte, bem como quaisquer outras necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento;

6.2.2 **Indicar prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias. Em caso de omissão, o Pregoeiro considerará como válido tal prazo;**

6.2.3 Ser digitada sem emendas, entrelinhas ou rasuras, assinada pelo representante legal e conter: razão social, CNPJ, endereço da proponente e referência ao número deste Pregão;

6.2.4 Indicar: quantidades, marcas, especificações e informações adicionais PARA CADA ITEM, conforme determinações do **Anexo I** e modelo de proposta constante do **Anexo IV** do Edital; e

6.2.5 Conter quando solicitado no **Termo de Referência**, para o item proposto, catálogos, descritivos técnicos e certificações.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas sem emendas ou rasuras serão classificadas segundo a ordem **CRESCENTE DOS PREÇOS UNITÁRIO,** sendo desclassificadas aquelas que:

a) Não atendam às condições deste instrumento convocatório, notadamente, em relação aos preços máximos tolerados, ou seja, manifestamente inexequíveis por decisão do Pregoeiro;

b) Estejam incompletas, ou seja, não contenham todas as informações, ou declarações ou certificações exigidas neste instrumento convocatório; e

c) Contenham limitações ou condições contrastantes com o instrumento convocatório.

7.2 Havendo divergência entre valores unitários e valores globais, considerar-se-ão como válidos os valores unitários, caso a discrepância seja entre os valores em algarismo e por extenso prevalecerá o último.

7.3 Após a abertura dos envelopes relativos às Propostas de Preços, o Pregoeiro poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou

000216 PREFEITURA MUNICIPAL PAG. DE CONQUISTA D'OESTE

horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será dada continuidade ao certame.

7.4 O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito à reclamação de qualquer natureza.

7.5 Não serão consideradas, com critérios de classificação ou desempate das propostas, quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.6 Para maior agilidade nos procedimentos de abertura, os papéis que contém as propostas de preços deverão estar dispostos e numerados em ordem crescente.

7.7 Após a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

8. DA HABILITAÇÃO JURIDICA

8.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), nos seguintes termos:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) No caso de sociedades por ações, registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

d) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

e) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

8.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Será exigida qualificação técnica para garantir que a empresa a ser contratada possa executar o objeto contratual com a máxima eficiência, inibindo erros grosseiros e a falta de expertise profissional, sendo exigidos os seguintes documentos:

9.1.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica do objeto deste Termo de Referência

COOSIE

emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.1.1. Os atestados ou certidões de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.1.1.2. Os atestados ou certidões deverão estar emitidos em papel timbrado do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediram, ou deverão conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

9.1.1.3. Não serão aceitos atestados ou certidões de capacidade técnica emitidos pela própria empresa.

10. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) o cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

10.2. Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas.

10.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida tempestivamente pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Será exigida qualificação econômico-financeira para garantir que a empresa a ser contratada possa executar o objeto contratual e a Administração possa garantir o pagamento do serviço executado.

11.1.2. Será exigido o seguinte documento a título de qualificação econômico-financeira:

11.1.2.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da Empresa.

11.1.2.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve esta apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

12. OUTROS DOCUMENTOS

12.1. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declarações, conforme modelo constante no Anexo VI - Modelo de Declarações, de que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal de 1988;

e) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei Federal n° 14.133, de 2021);

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal n° 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

12.2. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

12.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial a infração administrativa prevista no art. 156, IV, da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

12.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

13. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.1 O julgamento da habilitação dos interessados será realizado com a abertura do envelope de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da pessoa jurídica melhor classificada e será feito à vista do exame dos documentos apresentados.

13.2 Após a abertura do envelope relativo à documentação de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado do julgamento da habilitação.

13.3 O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito à reclamação de qualquer natureza.

13.4 Será julgado habilitado o licitante que apresentar os documentos exigidos, validamente e em conformidade com este instrumento convocatório.

13.4.1 Será julgado inabilitado o licitante que não atender às exigências deste instrumento convocatório, notadamente quanto a não apresentação ou apresentação irregular de qualquer documento solicitado.

13.5 Os documentos exigidos quando emitidos através da INTERNET terão sua autenticidade verificada pelo município.

13.6 Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

14. DO PROCEDIMENTO NO PREGÃO

14.1 Instaurada a sessão, as empresas, por intermédio de seus representantes, apresentarão **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II).** Caso a licitante não apresente a declaração, o Pregoeiro providenciará termo equivalente para recolher a assinatura do representante legal.

14.2 Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos representantes legais e efetuar-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas rubricando-as, facultando-se aos representantes das licitantes o seu exame, registrando-se em ata as anotações solicitadas.

14.3 O procedimento licitatório terá início com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, as quais serão julgadas objetivamente, em conformidade com o tipo de licitação, e os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos.

14.4 Serão desclassificadas, pelo Pregoeiro, as Propostas de Preços que estejam em desacordo com este Edital e seus respectivos anexos, ressalvados os casos de falhas ou erros que não afetem a substância da Proposta.

14.5 Da desclassificação da Proposta de Preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

14.6 O Pregoeiro analisará e decidirá, de imediato, o pedido de reconsideração.

14.7 Da decisão relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

14.8 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de, no máximo, 10 % (dez) por cento do menor preço classificado.

14.9 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) Propostas de Preços, nas condições do

subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

14.10 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances verbais, em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. De igual modo, a classificação de apenas 02 (duas) Propostas não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.

14.11 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos fornecedores selecionados, que deverão formulá-los sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

14.12 O Pregoeiro fará uma rodada de lances sucessivamente, convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de maior preço, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim, até que se obtenha a proposta de menor valor.

14.13 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao menor preço obtido.

14.14 A empresa que não apresentar lance para um item não ficará impedida de participar dos próximos.

14.15 Não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

14.16 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

14.17 Em todos os casos será facultado o Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

14.18 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas e lances verbais, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope 02 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do licitante vencedor (classificado em 1° lugar), caso este seja inabilitado, será aberto o envelope de habilitação do 2° lugar e, assim sucessivamente, até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições propostas.

14.19 Os documentos de habilitação das licitantes remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor e serão retirados mediante recibo pelo representante legal da licitante.

14.20 Após, será lavrada ata circunstanciada da sessão, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

14.21 Caso algum licitante deseje impetrar recurso administrativo único contra decisão do Pregoeiro deverá consignar tal intenção em ata de forma fundamentada, sob pena de decair tal direito.

14.22 O município de Conquista D'Oeste/MT poderá conferir prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes, caso todas sejam desclassificadas ou inabilitadas (todas numa mesma fase), a fim de possam adequar as propostas ou a documentação, conforme o caso.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.1.1 Após declaração de vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso escritas, ficando facultado aos demais licitantes, desde logo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso, com a consequente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela autoridade competente.

15.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

15.5 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

16.2. As impugnações e os esclarecimentos poderão ser encaminhados de forma eletrônica pelo envio de mensagem eletrônica para o endereço: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem e nem interrompem os prazos previstos no certame licitatório.

16.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

16.5. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, disponível no endereço eletrônico: https://www.conquistadoeste.mt.gov.br/ (art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

16.6. Acolhida a IMPUGNAÇÃO contra este Edital e seus Anexos, serão procedidas as alterações e adequações necessárias, bem como designada nova data para a realização do certame, exceto quando,

inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 55, § 1°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

16.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital (e seus Anexos), apontando eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem, o cidadão que não o fizer nos prazos e condições fixados neste item, hipótese em que tal petição não terá efeito de impugnação e não obstaculizará a regular realização da sessão.

16.8. Mesmo que a impugnação não seja conhecida, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e assegurando a prévia manifestação dos interessados (Súmula n° 473 do STF e art. 71, § 3°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação da(s) penalidade(s) do art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

17.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP (https://pncp.gov.br/) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.8. A Ata de Registro de Preços - ARP terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, limitada a 2 (dois) anos.

17.9. Em caso de prorrogação, será garantido o REAJUSTE previsto no item "REAJUSTE".

17.10. Não serão aceitas propostas para registros de preços com indicação de quantidades inferiores àquelas previstas em cada item do objeto da presente licitação, como também não serão permitidos registros de mais de um preço por cada item do objeto.

17.11. Poderá haver ADESÃO à ARP por qualquer órgão ou entidade pública não participante do presente certame licitatório, desde que observados os limites, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

17.12. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

17.13. É expressamente proibida a participação de órgão ou entidade pública que já participe de outro SRP em andamento, ou integre outra ARP, com objetos semelhantes ao do presente SRP (art. 82, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

17.14. Não poderá haver acréscimo(s) no(s) quantitativo(s) registrado(s) na ARP.

17.15. Caberá à Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT o gerenciamento e controle da ARP no seu próprio interesse, como também a formalização, gestão e fiscalização de suas próprias contratações, observadas as atribuições e competências indicadas na Minuta da ARP.

17.16. O Particular, titular do Registro de Preços, obriga-se a cumprir integralmente as obrigações contidas na ARP, salvo quando houver cancelamento ou rescisão do registro, submetendo-se às sanções administrativas previstas no item "SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" em caso de inadimplência, observado o devido processo legal.

18. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

18.1. A despesa decorrente do fornecimento objeto deste pregão, a princípio, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, no Programa de Trabalho vigente, havendo a emissão do empenho respectivo apenas em caso de utilização da respectiva Ata de Registro de Preços.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. Previamente à contratação serão consultados os documentos de habilitação da empresa beneficiária da ARP, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, assim como serão verificadas as ocorrências impeditivas indiretas.

19.2. Na hipótese de irregularidades na habilitação, a empresa beneficiária da ARP deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula "SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".

19.3. Como condição para a efetivação da contratação, a licitante adjudicatária deverá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da convocação, o seguinte documento, se for o caso, de declaração de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP - Simples Nacional - para efeito do disposto no inciso XI, art. 4º da IN RFB nº 1234, de 2012, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal, conforme modelo constante do Anexo VII da referida IN.

19.4. Nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Instrumento de Contrato a ser assinado será conforme minuta constante em Anexo.

19.5. Em caso de utilização da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT enviará, por meio do correio eletrônico indicado na proposta, cópia do Instrumento de Contrato à futura contratada, devendo esta ser devolvida assinada digitalmente, sem qualquer modificação, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de caracterização da conduta tipificada no art. 155, VI e/ou IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.6. A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT enviará, por meio do correio eletrônico indicado na proposta, cópia da Ata de Registro de Preços e, em caso de utilização da ARP, o Instrumento de Contrato, devendo o mesmo dar o aceite em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de caracterização da conduta tipificada no art. 155, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.7. Na hipótese de a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Instrumento de Contrato no prazo estabelecido, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a celebração da contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções neste Edital, na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis (art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

19.8. Caso nenhuma licitante aceite a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, se for o caso, poderá (art. 90, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vista à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do ofertado pela adjudicatária;

b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.9. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital e em lei (art. 90, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

19.10. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a assinatura da ARP, ficarão as licitantes liberadas do compromisso assumido (art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

19.11. Será facultada à Administração a convocação das demais licitantes classificadas para a contratação de remanescente de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios definidos neste Edital (art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 A empresa deverá fornecer os serviços, no prazo estabelecido no termo de referência.

20.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Conquista D' Oeste no tocante ao fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

20.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade quanto à execução do objeto licitado, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

20.4. A falta dos serviços cujo fornecimento incumbe à adjudicatária, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

20.5. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município.

20.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço ou dados bancários e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

20.7. Indenizar terceiros e/ou o MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE-MT, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a adjudicatária adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

20.8. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. Emitir requisições contendo a quantidade dos serviços solicitados e a Secretaria responsável.

21.2 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e conforme a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.

21.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela adjudicatária, proporcionando as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

21.4 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela adjudicatária.

21.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela adjudicatária.

21.6. Efetuar o pagamento à adjudicatária, nas condições estabelecidas no edital.

21.6.1. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de

liquidação qualquer obrigação.

21.7. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à adjudicatária, sob pena de ilegalidade dos atos.

22. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 Não haverá pagamento antecipado.

22.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.

22.3. O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, quantidade de postos e período do serviço.

22.4. O contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão.

22.5. O pagamento será efetuado pela contratante em favor da contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratante.

22.6. As Notas Fiscais a serem pagas deverão sofrer desconto devido à aplicação de eventuais multas/glosas previstas no Contrato e já identificadas pela fiscalização

23. DA FISCALIZAÇÃO

23.1 A execução do objeto contratado será alvo de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designadas pela autoridade competente na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. No caso de a licitante ou a contratada incorrer em uma ou mais condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será responsabilizada administrativamente em uma ou mais das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

24.2. A recusa da licitante vencedora em formalizar a Ata de Registro de Preços respectiva no prazo estabelecido pela Administração será considerada como inexecução total da obrigação assumida, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

24.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. No caso de sanções de licitação, não será aplicada a penalidade de advertência; as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

24.5. O processamento das penalidades seguirá os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.6. As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do trânsito em julgado da aplicação da sanção, nos termos do art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25. PROTEÇÃO DOS DADOS NA LICITAÇÃO

25.1. Ao participar da presente licitação, e em atenção ao que dispõe o art. 7º, I, da Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), as licitantes ficam cientes e fornecem consentimento para que a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, com base no previsto no art. 7º, II e III, c/c o art. 23 Lei Federal nº 13.709, de 2018, irá realizar o tratamento de dados pessoais necessários aos procedimentos preliminares e às contratações públicas, inclusive de alguns de seus sócios, bem como compartilhá-los com órgãos de controle, observados os princípios previstos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, em especial os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade, da segurança e da prevenção. Estão cientes ainda de que é permitido manter e utilizar tais dados pessoais mesmo após a extinção do contrato, para fins de fiscalização e controle dos contratos administrativos, nos termos do art. 16, inciso I da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

25.2. A(s) licitante(s) e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT obrigam-se a cumprir o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 em relação aos dados pessoais a que vierem ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

25.3. As partes ficam obrigadas a comunicar UMA A OUTRA, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta licitação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

25.4. Para a execução do objeto, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 (LGPD), na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a(s) Licitante(s) e seus representantes ficam cientes do acesso pela Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico, cuja divulgação ficará adstrita, em respeito ao princípio da necessidade, ao endereço comercial informado, ressalvadas as hipóteses de divulgação em cumprimento a exigência legal.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.2 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2.1 A anulação do procedimento induz à do contrato.

26.2.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

26.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

26.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, ficando assegurado ao Município de Conquista D'Oeste/MT o direito de adiar, cancelar no todo ou em parte, a presente licitação, antes de efetivado o contrato, sem que em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

26.7 A simples participação na presente licitação evidencia ter o licitante se candidatado ao certame licitatório, examinado cuidadosamente o objeto do instrumento convocatório e seus anexos, se inteirando de todos os seus detalhes e com eles haver concordado. O município não admitirá declarações posteriores à abertura das propostas de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem julgamento das propostas ou a adjudicação ao licitante vencedor.

26.8 As decisões proferidas no curso desta licitação poderão ser comunicadas aos licitantes por e-mail, fac-símile, carta, publicação, ou qualquer outro meio que cientifique a(s) licitante(s).

261.9 A Autoridade Superior, a que se refere este edital é a Prefeita Municipal.

26.10 O Município de Conquista D' Oeste providenciará o comprovante da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame.

26.11. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO IV – Formulário Padrão para Proposta de Preços

ANEXO V – Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VI – Modelos de Declarações

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VIII - Minuta do Contrato

Conquista D'Oeste - MT, 31 de janeiro de 2025.

Fernando Roberto de Moraes
Agente de Contratação
Portaria 017/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:_____/_____ Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE REQUISITANTE: SECELT

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: EZEQUIEL ALVES

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto: ***Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, com equipe de apoio operacional, em eventos do município de Conquista D'Oeste - MT.***", nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Relação dos Itens

CÓDIGO TCE	CÓDIGO AGILI	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO
00068776	55101	DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10X05, COM LONA IMPRESSA DE ACORDO COM O EVENTO MEDINDO 10 METROS POR 2 METROS, TECIDO VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.	DIARIA	30,0000	6.881,4600
00033614	55103	GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	m	500,0000	76,0000
00068754	54562	LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	DIARIA	4,0000	13.110,0000
372226-0	54561	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM).	DIARIA	4,0000	22.493,7500
307387-4	54035	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LUXO, BOMBA C/ ACIONAMENTO PELOS PES, C/ GRANDE PADRÃO DE SANEAMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. MATERIAL EM POLIETILENO OU SIMILAR, C/ TETO TRANSLUCIDO, CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. C/ FORNECIMENTO DE BACTERICIDA E DESODORANTE.	DIARIA	200,0000	362,5000
00061995	54056	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE E RETIRADA DOS BENS.	DIARIA	8.000,0000	13,1200

372935-4	54755	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	DIARIA	30,0000	4.373,3800
344729-4	54756	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA	DIARIA	30,0000	19.895,0000
00069475	54571	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	DIARIA	30,0000	4.438,6600
00033524	54757	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIARIA	30,0000	6.813,3300
214947-8	54057	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA RESISTENTE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE E RETIRADA DOS BENS.	DIARIA	2.000,0000	18,7400
00036838	54759	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	DIARIA	30,0000	6.498,3300
00036838	54760	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE	DIARIA	30,0000	6.844,9200
		PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA)			
00027275	54558	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM.	DIARIA	2,0000	14.750,0000
00033561	54762	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.	DIARIA	30,0000	18.795,0000

00013402	54034	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO – PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 M DE ALTURA, SENDO 2 M DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MM X 30MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	Un	1.500,0000	75,9500
00068776	54570	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAIS DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIARIA	30,0000	7.895,0000
00034461	54582	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OUSIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX	DIARIA	2,0000	14.796,6600
		ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS...			
00019377	54763	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM STABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V. DIARIA	DIARIA	30,0000	19.179,5800

418701-6	50179	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARIA	30,0000	2.295,0000
00064708	54990	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DECARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA.	DIARIA	30,0000	16.583,3300
00070939	54051	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PARA ATÉ 200 PESSOAS SENDO: 02 CAIXAS AMPLIFICADAS DE 1000W, 02 TRIPÉS, 01 MIXER DE 12 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, CABEAMENTO COMPLETO.	DIARIA	15,0000	1.056,6600
231208-5	54055	SERVIÇO DE BRIGADA P/ EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES VIGENTES. DEVIDAMENTE CERTIDICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	DIARIA	200,0000	365,2000
00012726	55102	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TENDA 5,00 X 5,00 PARA EVENTOS COM FECHAMENTO LATERAL	DIARIA	600,0000	413,3300
00068821	54578	SERVIÇO DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO.	DIARIA	4,0000	4.244,3000
00068822	54577	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	DIARIA	4,0000	5.045,1900
00065122	54575	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO JUÍZ DE RODEIO.	DIARIA	4,0000	3.470,8600
00013367	55104	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO – DO TIPO LOCUÇÃO PARA EVENTOS	DIARIA	30,0000	2.589,1600
00068795	54573	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DIARIA	4,0000	5.777,8900
00065121	54574	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.	DIARIA	4,0000	2.213,3300
00013488	54054	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.	DIARIA	300,0000	295,7300
00068820	54576	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.	DIARIA	4,0000	2.044,9700

353627-0	54579	SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO COM OS SEGUINTES COMPONENTES: 02 TORTAS 100 TUBOS 1,8" EM LEQUE. EFEITO: BOMBAS TRAÇANTE CRACKER E ABERTURAS DE EFEITO COLORIDO EM LEQUE 02 GRANDE IMPACTO TORTAS PREMIER COM 110 TUBOS DE 1,8" COM VISUAL, LANÇAMENTOS SIMULTANEOS E SINCRONIZADOS COM DUPLOS EFEITOS MULTICORES 02 TORTAS SCANDALLU'S COM EFEITOS EM LEQUE , RETOS, CROSSETE E CORES VARIADAS. 01 TORTA INFINITY COM 177 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 02 TORTAS EXTREME PANCADÃO COM 103 TUBOS 1,8", COM DISPAROS VERTICAL, EM LEQUE, EFEITO EM Z , TRAÇANTE, FOLHA SECA, BOMBAS COLORIDAS E CASCATA EM LEQUE. 01 TORTA IMPORTADA 120 TBS BAILE DE CORES COM EFEITO EM Z, COM CAUDA DOURADA E CORES VARIADAS 100 MORTEIROS DE 2,5" EXPLOSÃO DE CORES E EFEITOS DIVERSOS 36 MORTEIROS DE 3" EFEITOS: ESTRELA PRATEADA, VIOLETA COM GLITTER, CHORÃO, VERDE PISCA , FOLHA SECA, VERMELHO COM CENTRO VERDE E VASOS MULTICORES. 36 MORTEIROS 4" EFEITOS KAMURRO, CRAKLING, DOURADO E CHORÃO VERMELHO 02 MORTEIROS DE 5" COM ABERTURA NAS CORES AZUL COM CENTRO PRATA 01 MORTEIRO DE 5" COM ABERTURA NAS CORES DOURADO E CHORÃO VERMELHO 02 MORTEIROS DE 6" COM EFEITOS NAS CORES VERMELHO COM GLITTER 02 MORTEIROS DE 6" COM EFEITOS NAS CORES: METEORITO COM INTERMITENTE PRATA.PONTAS VERDE PISCANTE UNIDADE 01 MORTEIRO DE 7" EXPLOSÃO DE EFEITOS: ESTRELA PRATEADA E CENTRO VERDE 01 MORTEIRO DE 7" EXPLOSÃO DE EFEITOS CHUVA DE CORES COM PISCA VERDE 01 GIRANDOLA 3600 TIROS	DIARIA	1,0000	67.900,0000

1.2. Os serviços objeto desta contratação serão licitados por item, porque é a forma mais econômica e viável.

1.3. DA CONTRATAÇÃO:

1.3.1. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, § 1º da Lei 14.133/2021, sendo este substituído por autorização de compra.

1.3.2. O Contratado deverá confirmar o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho encaminhadas por e-mail ou outro meio eficaz, no prazo máximo de 10 dias úteis.

1.3.3. O prazo para a retirada da (s) Nota (s) de Empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.3.4. A recusa em retirar a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo estabelecido no subitem sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a adjudicatária às penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos da legislação aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização de eventos culturais, esportivos e sociais é fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade, promover a valorização das tradições locais e fomentar o

desenvolvimento socioeconômico do município. A contratação desses serviços permitirá a realização de eventos de qualidade, com infraestrutura adequada para atender ao público e aos artistas.

Benefícios:

- **Promoção da cultura:** Os eventos culturais contribuirão para a valorização das manifestações artísticas locais e para a divulgação da cultura brasileira.
- **Fomento ao turismo:** A realização de eventos atrairá visitantes de outras cidades, gerando renda para o comércio local e divulgando as potencialidades turísticas do município.
- **Integração social:** Os eventos promoverão a interação entre os cidadãos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a cidadania.
- **Geração de emprego e renda:** A realização dos eventos exigirá a contratação de diversos profissionais, como técnicos de som, iluminação, segurança, além de gerar oportunidades para o comércio local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste – MT será de forma abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o preconizado na Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

3.2 Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;

3.3 Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;

3.4 Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento; logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;

3.5. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização dos eventos culturais que beneficiarão esta municipalidade.

3.6 Deve-se considerar: a qualidade dos serviços, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do Município de Conquista D'Oeste - MT, já que tais eventos que serão realizados nos quais necessitam da Locação de Som, Iluminação, Palco, Banheiros Químicos, Camarins, dentre outros, e Agenciamento de artistas regionais e nacionais, itens para eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, ocorrem com datas pré-determinadas e são pontos relevantes que também devem ser

considerados.

3.7 Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;

3.8 Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;

3.9 Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

3.10. Por se tratar de Locação e contratação de serviços facilmente executados por um grande número de empresas, não há muitas opções de mercado diferenciadas.

3.11. Uma das opções para contratação do objeto deste documento seria a contratação de uma única empresa para executar todos os serviços constantes da tabela de itens. Deve-se ressaltar que essa opção a Administração poderia não ter uma economia conforme histórico das contratações e diminuiria o número de empresas beneficiadas, além do risco de danos ao orçamento.

3.12 A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso.

3.13. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

3.14 A solução como um todo (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C" DA LEI N. 14.133/2021) consiste na ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE – MT.***

3.15. A melhor solução e mais economicamente viável será feita através de registro de preços por item, sendo assim como uma melhor solução de competividade entre as empresas participantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos:

4.1.1. Não serão exigidos marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.3. Garantia da Contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia de execução prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3.2 Os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição como, práticas de sustentabilidade tais como certificados ambientais e certificados NBRs na especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada; tempo mínimo de garantia técnica e serviços que devem estar inclusos na garantia; necessidade de serviço de instalação acompanhado do objeto, exigência de amostra e metodologia de análise, além de visita Tecnica na Empresa para confirmar a qualidade dos equipamentos que serão fornecidos, além de Notas Fiscais que comprovem os investimentos em estruturas e Equipamentos nos últimos 3 anos.

4.3.3 A empresa deverá comprovar e constar em seu quadro de funcionários, Técnico de Iluminação, Montador, Técnico em Sonorização e carregadores.

4.3.4. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

5. REGIME/MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo máximo de entrega dos Produtos/Equipamentos é de até 48 horas antes do início do evento, podendo ser em prazo superior ou inferior a critério da secretaria demandante.

5.2.2. Os Produtos/Equipamentos deverão ser entregues nos locais pré-determinados, que será informado na ordem de fornecimento tanto pode ser na Cidade ou na Zona Rural ou os dois ao mesmo tempo.

5.2.3. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Conquista D'Oeste/MT, conforme descrito na Nota de Empenho ou na Ordem de Fornecimento.

5.2.4. Os Produtos/Equipamentos deverão ser descarregados e entregues no interior dos locais designados para a entrega.

5.2.5. Os Produtos/Equipamentos entregues durante a execução do fornecimento poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade dos produtos adquiridos.

5.2.6. Os serviços serão prestados nos locais definidos pela Administração Municipal, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com transporte, alimentação, hospedagens, tributos, encargos

trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal (ainda não regulamentado), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal (ainda não regulamentado) e do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente na unidade responsável pela liquidação, correrá o prazo de até 10 (dez) dias para fins de liquidação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3. O prazo de validade;

7.2.4. A data da emissão;

7.2.5. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.6 O período respectivo de execução do contrato;

7.2.7. O valor a pagar; e

7.2.8. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.9. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, observando:

a) A retenção dos impostos deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou equivalente considerando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1.234 de 2012 de acordo com o artigo do Decreto Municipal (ainda não regulamentado) c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

b) As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o Decreto Municipal (ainda não regulamentado) c/c artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

7.2.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.2.11 A Administração deverá realizar consulta ao SUCAF e/ou SICAF e/ou CAGEF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, bem como ao site https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ para verificar se o Contratado, caso obrigado, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados pela Previdência Social e aprendizes.

7.2.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente poderá ser acompanhado de documentação para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, caso esteja irregular.

7.2.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.14. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SUCAF e/ou SICAF e/ou CAGEF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da finalização da liquidação da

despesa, pela Secretaria de Finanças

7.3.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade *registro de preços*, sob a *forma* ***presencial*** com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.1.2 - A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Conquista D'Oeste – Mato Grosso, se adequarem à forma eletrônica:

8.1.3 - Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei; 2.3.1. A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, os quais deverão comprovar sua regularidade na data da abertura do certame.

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da

respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Será exigida qualificação econômico-financeira para garantir que a empresa a ser contratada possa executar o objeto contratual e a Administração possa garantir o pagamento do serviço executado.

8.4.2. Será exigido o seguinte documento a título de qualificação econômico-financeira:

8.4.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da Empresa.

8.4.4. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve esta apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Será exigida qualificação técnica para garantir que a empresa a ser contratada possa executar o objeto contratual com a máxima eficiência, inibindo erros grosseiros e a falta de expertise profissional, sendo exigidos os seguintes documentos:

8.5.2 Apresentação de atestado de capacidade técnica do objeto deste Termo de Referência emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.3. Os atestados ou certidões de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5.4 Os atestados ou certidões deverão estar emitidos em papel timbrado do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediram, ou deverão conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

8.5.5. Não serão aceitos atestados ou certidões de capacidade técnica emitidos pela própria empresa.

8.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.6.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada, conforme modelo constante no Anexo I.

8.6.2. A proposta de preços deverá conter:

8.6.3. Razão social, n. º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.6.4. Modalidade e número da licitação;

8.6.5. Especificação do objeto licitado, sendo obrigatório constar a marca e modelo;

8.6.6. Valor global do item, discriminando o valor unitário e total;

8.6.7. O (s) valor (es) unitário (s) e total (is) deve (m) ser apresentado (s) em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.6.8. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.6.9. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada item obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

8.6.10. Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Contratado

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste TR e em seus anexos, assumindo exclusivamente como seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.2. Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no subitem 1.1. Deste Termo de Referência;

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento;

9.1.4. Garantir a boa qualidade dos produtos entregues;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Confirmar o recebimento da (s) Nota (s) de Empenho encaminhadas por e-mail ou outro meio eficaz, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

9.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.11. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

9.1.12. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato;

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.1.15. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

9.1.16. Comunicar ao Contratante a ausência do produto contratado no mercado, apresentando a devida comprovação, tão logo tome ciência do fato que possa vir a comprometer o efetivo cumprimento da obrigação pelo Contratado caso futuramente demandado.

9.1.17. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do contrato;

9.2. Das obrigações do Contratante

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio do acompanhamento nas instalações das estruturas contratadas através da Coordenadoria vinculada a Secretaria.

9.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

9.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao fornecimento dos produtos;

9.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 4.845.530,88 (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).***

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 05 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
Unidade: 002 - DIVISAO DE CULTURA
Programa: 0020 - PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS
Projeto/Atividade: 2032 - PROMOVER OU APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento Despesa: 3.3.90.39

Código Reduzido: 328

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Conquista D'Oeste - MT, outubro de 2024.

Ezequiel Alves
Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do Envelope n. 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 21 do Edital de Pregão Presencial n° ___/2025 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT**.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO:_____

RG: _____ CPF: _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr. (a) _____ (cargo que ocupa na empresa), **CREDENCIA** o(a) Sr. (a) ____ , _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Conquista D'Oeste em licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2025 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT,** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____
Nome Completo
R.G
CARGO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
A/C Pregoeiro do Pregão nº XXX/2025
Conquista D'Oeste - Mato Grosso

PROPOSTA

O proponente a seguir identificado:

Razão Social:		
CNPJ:	Nome Fantasia:	
Logradouro:		Número:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		CEP:
Telefone Fixo:	Email:	
Banco:	Agência:	Conta:
Representante:		Telefone Celular:

Em atendimento ao disposto no Pregão nº XXX/2025, após análise do referido edital e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total[1]
Único	XXX	XXX	XXX	R$	R$ .....

E, para tanto, declaro que no preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com o fornecimento dos materiais, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, transportes, alimentação etc., e que a presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Data e Local.

_____
Nome completo e Assinatura do proponente

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como (**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso**) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

ANEXO VI

(Modelo de Declarações Diversas)

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal de 1988;

e) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conquista D'Oeste (MT), _____/_____/2025.

_____

Nome e número da identidade do declarante.

ANEXO VII

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2192/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2025

O Município de Conquista D'Oeste - MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, CNPJ nº 04.219.688/0001-56, situada à Avenida dos Oitis, 1.200, Conquista D'Oeste - MT - CEP: 78254-000, neste ato representada pelo XXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, sob o número XXX/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de serviços de XXX**, processada nos termos do Processo Administrativo nº XXX/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº XXX, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços de XXX, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº XXX, de 2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, já identificado no preâmbulo.

2.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do presente registro de preços:

Item nº	Órgão(s) Participante(s)	Quantidade
Único		
Único		

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual contratação de serviços de XXX para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: XXX - CNPJ: XXX Representante Legal: XXX Telefone: (XX) XXXX-XXXX - E-mail: XXX Endereço: XXX					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**	**Preço Unitário**	**Preço Total[2]**
Único	XXX	XXX	XXX	R$??,??	R$???.???,??

4.2. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;

b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);

c) Edital do Pregão nº XXX/2025.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.

6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas

[2] Quantidade (20.000) multiplicado pelo Preço Unitário do quilômetro voado

propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao Pregão nº XXX/2025 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação do Pregão nº XXX/2025.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@conquistadoeste.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação

do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÕES

9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do Pregão nº XXX/2025), conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato.

12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

13.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

13.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

b) Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

c) Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do Pregão nº XXX/2025, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.

17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.conquistadoeste.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado

PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços

IR = Índice de reajuste

18.2. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.

18.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.

18.4. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.

18.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.6. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:

a) ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;

b) ocorrência de evento antes da formulação das propostas;

c) ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;

d) culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

18.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.

18.8. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).

18.9. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP.

19.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

19.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

19.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

19.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº XXX, de 2024.

19.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

19.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado;

d) Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou

e) Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

20.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

20.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

20.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

20.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Edital de Licitação do Pregão nº XXX/2025, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

21.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

21.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante ou aderente a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

21.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências passível de cancelamento do registro do fornecedor.

22. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

22.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

c) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

22.2. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

d) Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

e) Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

22.3. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

22.4. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

22.5. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

22.6. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

22.7. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal nº XXX, de 2024.

Conquista D'Oeste - MT, em XXX, de XXX de XXX.

Assinatura de Representante da Prefeitura Assinatura dc Representante do Fornecedor